



Diário Oficial

Governo concede descontos para antecipação do pagamento do IPVA

A governadora do Estado assinou o Decreto 2.645/2010, que dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, referente aos fatos geradores ocorridos

em 1º de janeiro de 2011. De acordo com o decreto, o IPVA pago integralmente até a data limite terá um desconto de 15 por cento, calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos dois anos.

O decreto também estabelece os casos em que o imposto terá descontos de 10 e 5 por cento. E também em até 3 parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

Acesso à informática

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDEC), a PRODEPA como interveniente, assina acordo de cooperação técnica e financeira com a Sociedade Porvir Científico. O objetivo do acordo é a implantação, na sede do Centro de Assistência Social Irmão La Salle, de um centro público de acesso à informática, denominado INFOCENTRO. **(Cad. 2 - Pág. 10)**

Proibição do "Batismo"

A 2ª Promotoria de Justiça Militar recomenda ao Comando do Regimento de Polícia Montada a proibição do chamado "Batismo" aos policiais militares concluintes do curso de polícia montada em face do tipo penal previsto no Código Penal Militar. A promotoria justifica a recomendação considerando, entre outros pontos, a utilização de meios vexatórios, que implicam em desrespeito ao princípio da dignidade humana. **(Cad. 4 - Pág. 4)**

IOEPA institui a Galeria dos ex-presidentes da Autarquia

Portaria 139/2010, editada pela Imprensa Oficial do Estado (IOEPA), institui a Galeria dos ex-presidentes da entidade, com a inauguração de fotos em sala adequada no prédio da Autarquia. A presidência justifica a iniciativa considerando, entre outros pontos, que

é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da IOEPA, homenageando os diretores que nesse órgão ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com o evoluir das gerações. **(Cad. 1 - Pág. 7)**

Criação de Escola

Portaria 70/2010, editada pela Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), cria a Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Socorro Oliveira da Rocha, situado à Rua Hermenegildo Alves s/n, Bairro Dom Elizeu/Ourém, para atender, os alunos de Ensino Médio do município de Ourém/Pa. **(Cad. 3 - Pág. 10)**

Projeto Grãos de Leitura

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves celebra convênios com as prefeituras Municipais de Salinópolis e Santarém Novo, com vigência até 06/2011. O objetivo desses convênios é a implantação e execução do projeto "Mais Biblioteca" inserido no projeto "Grãos de Leitura" do Estado do Pará. **(Cad. 3 - Pág. 9)**

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.765, de 02 de setembro de 1959. Esta lei criava na Secretaria de Estado de Produção, junto ao gabinete do secretário e a este diretamente subordinado, a Assessoria Técnico-Administrativa.

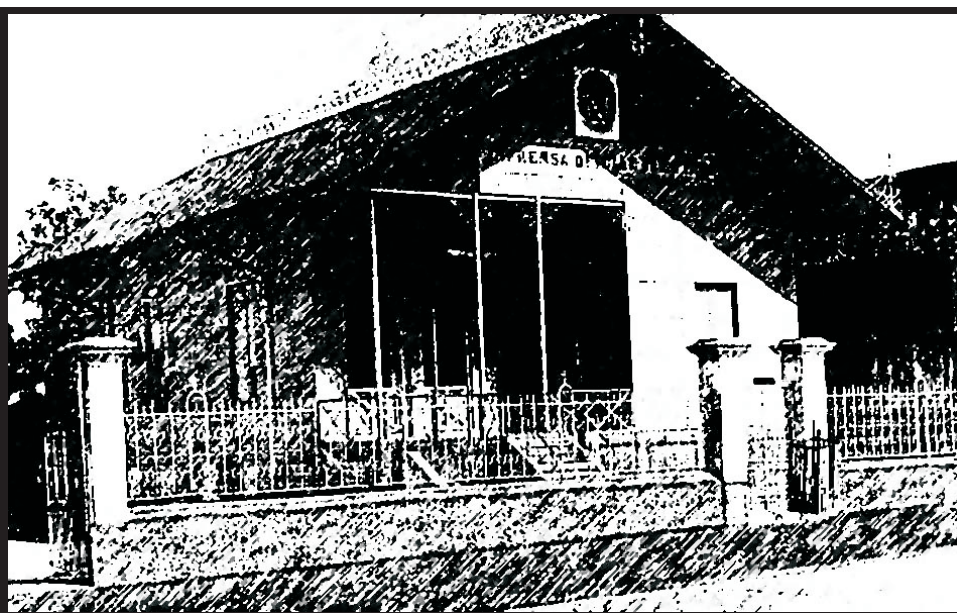
A Assessoria criada teria as seguintes atribuições: colaborar na revisão ou elaboração dos ante-projetos de lei, decretos e regulamentos de iniciativa da Secretaria de Produção; distribuir processos; dar parecer sobre abertura de créditos e em todos os casos que se relacionasse com a vida administrativa e financeira da Secretaria; organizar o serviço de documentação e acompanhar, como órgão informativo, a discussão dos projetos de lei de interesse da Secretaria; e incumbir-se de quaisquer outros trabalhos determinados pelo secretário.

Para atender os serviços da Assessoria Técnico-Administrativa ficaria criado um cargo isolado de Chefe de Assessor, de provimento efetivo, com os vencimentos iguais ao do diretor da Secretaria de Estado de Produção.



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm: R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 1 - PÁG. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG.2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 2 - PÁG. 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI..... CAD. 2 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 13
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR CAD. 2 - PÁG. 15

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 3 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 3 - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA**..... CAD. 3 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 3 - PÁG. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 3 - PÁG. 16

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 4 - PÁG. 9
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 4 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 5 - PÁG. 2
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 5 - PÁG. 3

PARTICULARES..... CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: João Bosco Lobo
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Paulo Rocha Cunha
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O Nº 2.645, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA,
D E C R E T A:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA incidente sobre veículo automotor rodoviário usado, referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2011, poderá ser pago:
I - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos 2 (dois) anos;
II - integralmente, até a data-limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver multas de trânsito, no ano anterior;
III - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor, nas demais situações;
IV - em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto.
Parágrafo único. Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º Fica dispensada a cobrança da taxa de serviços de arrecadação, código de receita 1220-3, no recolhimento do IPVA efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme o disposto no artigo anterior, nos códigos de receita 5005-9 (parcelamento do IPVA) e 5010-5 (antecipação do IPVA).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de dezembro de 2010 a 1º de janeiro de 2011, em gozo de férias regulamentares, exercício 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA, Diretora de Assistência.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a 3º SGT PM RG 14315 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARMO a viajar para a cidade de Montevideo-Uruguai, no período de 4 de dezembro de 2010 a 2 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CB PM RG 23685 ANTONIO ROSSI PIRES SEGUNDES a viajar para a Inglaterra e a França, no período de 25 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.
PALÁCIO DO GOVERNO,15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 2010.3.006709-0, que tem como Autora JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES e Réu o Estado do Pará, para que seja suspensa a liminar que garantia à Autora o direito de permanecer concorrendo no Certame C-149 para o Cargo de Delegado de Polícia Civil; Considerando os termos do Ofício nº. 5387-GAB/PCTA, datado de 25 de novembro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado – PGE; Considerando que a candidata abaixo relacionada foi nomeada através do Decreto datado de 14 de outubro de 2010, publicado no DOE nº. 31.773, de 15 de outubro de 2010, conforme Processo nº. 277553/2010, RESOLVE:
Art. 1º Excluir JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES do Decreto datado de 14 de outubro de 2010, publicado no DOE nº. 31.773, de 15 de outubro de 2010, de nomeação para o cargo de Delegado de Polícia Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado, de lista tríplice; Considerando que compete a Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual, Considerando e, respeitando a expressiva votação(236 votos) obtida pelo 1º colocado no processo democrático de eleição realizada naquela Casa;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, período de 18 de março 2011 a 18 de março de 2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TÂNIA MARIA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO,15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 20 de dezembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO,15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO,15 DE DEZEMBRO DE 2010.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.695/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 165/2010 – GS,

RESOLVE:
autorizar MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2010, a fim de participar, como palestrante, do **“II Seminário Petrobras de Biocombustíveis”**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 1.696/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0236/2010/CH.GAB./SEFA,
RESOLVE:
autorizar VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a Vitória-ES, no período 8 a 10 de dezembro de 2010, a fim de participar da *140ª Reunião do CONFAZ*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário-Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 1.697/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 8872/2010,
RESOLVE:
autorizar EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar para Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, a fim de participar do **V Fórum da Agenda Ambiental na Administração Pública e Prêmio A3P**, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANDRÉA NAZARÉ LIMA MOTTA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
,EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 1.698/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 973/2010-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 1.699/2010-CCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1369/2010 – Gab. SUSIPE,
RESOLVE:
exonerar IVALDO SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.646/2010-CCG, DATADA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.804, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.
Onde se lê: **a contar de 22 de novembro de 2010.**
LEIA-SE: A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2010.
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.172/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Aldo Luiz Viana Gatinho, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011, referente o período aquisitivo 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços, de 01 a 30/12/2010 para 29/12/2010 a 27/01/2011, o período de gozo das férias da servidora, Lorena Giugni da Silva Cavalcante, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.106/2010-SCCG de 25/11/2010 publicada no DOE nº 31.799 de 26/11/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.174/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

1- Conceder 12 (Doze) dias de férias regulamentares ao servidor, Sergio Fonseca Leite Junior, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 20 a 31/12/2010, interrompidas através da Portaria nº 693/2009-SCCG de 05/06/2009 publicada no DOE 31.436 de 09/06/2009.

2- Conceder 24 (Vinte e Quatro) dias de férias regulamentares ao servidor, Valciney Ferreira Gomes, com lotação na Governatoria do Estado, no período de 28/12 a 20/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.437/2010-SCCG de 16/07/2010 publicada no DOE nº 31.711 de 19/07/2010.

3- Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Fernando Silva de Assunção, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 27/12 a 24/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.601/2009-SCCG de 06/11/2009 publicada no DOE nº 31.540 de 09/11/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190153**

Partes: Estado do Pará, como Cedente e Universidade do Estado do Pará - UEPA, como Cessionário.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua do Una, s/ nº, no Município de Belém e cadastrado no Sistema de bens Imóveis do Estado sob o nº. 319, com área de 2.170,09m², conforme memorial descritivo constante no Anexo Único.

Prazo: 30 anos, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes.

Foro: Comarca de Belém

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Marília Brasil Xavier, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 004/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190197

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Terra Alta – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 10/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Aroldo do Nascimento Pinto, pelo Município de Terra Alta.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 036/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190198

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de São Francisco do Pará – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do

Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 14/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Edson Batista Leitão, pelo Município de São Francisco do Pará.

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190145
PORTARIA Nº 810/2010 – PGE. G.
BELÉM, 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Natanoel Sarmento da Silva, Assistente Administrativo da PGE, Matrícula 3153720/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 033/2010 – PGE e C. R. PAMPLONA - ME.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190152
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010**

Publicado no DOE nº 31809 de 13/12/2010.

Onde se Lê:

FONTE DO RECURSO: 0101000000

Leia-se:

FONTE DO RECURSO: 0140000000

PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190143
PORTARIA Nº 811/2010 – PGE. G.
BELÉM, 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, Matrícula 5014131/2, para acompanhar e fiscalizar os convênios abaixo discriminados:

CONVÊNIO Nº 001/2009 – PGE e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

CONVÊNIO Nº 002/2009 – PGE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

**DELIBERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189862**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da LCE nº 054/2006 e pela LCF nº 080/2004, reformada pela LCF nº 132/2009 e considerando o deliberado na 21ª sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2010, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito á TV.Padre Prudência nº 154, decidiu á unanimidade de seus membros presentes

REFERENDAR:

I) as portarias 0072/09 DPG de 11/02/09, publicada no DOE 31359 de 13/02/09 e 0579/10 DPG de 20/09/10, publicada no DOE 31758 de 23/09/10 referentes a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público ANTONIO RÉGIS MACÊDO, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

II) as portarias 0622/09 DPG de 21/09/09, publicada no DOE 31514 de 29/09/09 e 483/10 DPG de 10/08/10, publicada no DOE

31731 de 16/08/10 referentes a autorização de afastamento para estudos da Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

III) a portaria 0165/09 DPG de 27/02/09, publicada no DOE 31376 de 12/03/09, referente a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

ERRATA:

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189973
PORTARIA Nº 699/10 DE 09/12/10**

Onde se lê: Para ser gozado em 09/01/11 a 08/02/2011

Leia-se: Para ser gozado em 10/01/11 a 08/02/2011

OBS: Publivada no D.O.E nº 31.810 de 14/12/10

REPUBLICAÇÃO:

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189962
PORTARIA Nº106/10DP-CG DE 04/03/10**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

□CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP : Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboraçãoo do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de designar grupo de trabalho por parte desta instituição para iniciar as atividades descritas no referido Termo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 027/09 / NUPLAN, de 1º de março de 2010 do Coordenador do NUPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º : Instituir Grupo de Trabalho para iniciar as atividades descritas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública, composta pelos Defensores Públicos e servidores abaixo indicados:

Coordenador:

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ: Defensor Público Colaboradores:

MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA : Tec. Gestão Pública – Economista

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA : Tec. Gestão Pública - Estatistico

RAIDA RENATA REIS TRINDADE :Tec. Gestão Pública - Socióloga

ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO: Assistente Administrativo

Art. 2 º Instituir GLEDON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ como o responsável, por parte da Defensoria Pública, para acompanhamento, controle e fiscalização do Projeto Redescobrimdo o Assistido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

OBS: Publicada no D.O.E nº 31620 de 09/03/2010

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189959**

**PORTARIA Nº 829/2010 – ARCON/CAF BELÉM(PA),
14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle

de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Considerando o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando processo de Pregão Eletrônico nº 10/2010.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento como administrador do Contrato n.º 18/2010, cujo objeto é a migração de dados, celebrado com a EMPRESA DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Cryvaldo Moraes da Vera Cruz com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atestos das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190111
PORTARIA: 780

Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviário

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3272540/Eurico Santa Brígida de Souza (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

3272761/José Affonso da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

2044293/Raimundo Nonato Pantoja da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

3272702/Stélio José Moraes da Costa (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010

571934951/Zuleica Fabiana Colling (Supervisor II) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2010 a 02/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190081
PORTARIA: 781

Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviário

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil

Marituba/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3272540/Eurico Santa Brígida de Souza (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

3270068/João Batista Henrique de Oliveira (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

3272761/José Affonso da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

2044293/Raimundo Nonato Pantoja da Silva (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010

571934951/Zuleica Fabiana Kolling (Supervisor II) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/12/2010 a 06/12/2010<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190076
PORTARIA Nº 828/2010 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 15 DE DEZEMBRO 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda os termos da CI nº. 176/2010-ARCON-PA/GTO, de 22 de novembro de 2010;

RESOLVE

SUSPENDER as férias do servidor ROBSON SERGIO DA ROSA RAMOS, matrícula nº. 57202504/1, ocupante do cargo

Executivo 1

Supervisor II lotado no GTT, referente ao exercício de 2009/2010 concedida através da Portaria nº. 768/2010-ARCON-PA de 29 de novembro de 2010, publicada no DOE edição nº 31.802 de 01 de dezembro 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189915

O presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO o transcurso do 120º ano de criação da Imprensa Oficial do Estado, como entidade da administração pública, a ocorrer no dia 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pela Imprensa Oficial do Estado na forma das atribuições que são devidas, como entidade encarregada da divulgação dos atos oficiais, atendendo igualmente a uma considerável parcela de usuários particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da história que se faz pela ocorrência dos fatos no dia a dia, em plena consonância com o desenvolvimento das ações administrativas;

CONSIDERANDO também, que ao longo de sua trajetória de existência o Diário Oficial do Estado – principal produto da IOEPA - tem sido um repositório na inserção de publicações, que espelham e fazem a compreensão da própria história do Pará;

CONSIDERANDO que é um ato de justiça, memorizar as diversas administrações da entidade, homenageando os diretores que aqui ocuparam cargos contribuindo assim para resgatar a importância dos períodos administrativos de acordo com o evolover das gerações;

CONSIDERANDO os valorosos e incontáveis serviços prestados pela Autarquia ao Governo do Estado e à coletividade paraense nas diversas fases de sua história;

CONSIDERANDO, por fim, que o evento assume grande importância para o Governo do Estado, tornando-se igualmente oportuno homenagear os ex-presidentes da entidade;

RESOLVE:

1 – Instituir a Galeria dos ex-presidentes da Imprensa Oficial do Estado do Pará, com a inauguração de fotos em sala adequada no prédio desta Autarquia;

2 – Designar os servidores José de Ribamar Castro, Rosângela Moraes Baldez, Maria de Nazaré Raposo Guedes, Raquel Leite Castro de Lima, Sebastião Silva Tavares, Nilton Nunes Dias e Emanuel de França Machado Lobo, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão que adotará as providências indispensáveis ao cumprimento dessa missão, recrutando o material necessário que passará a integrar o acervo da galeria.

Dê-se ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

Presidente

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190037
PORTARIA: Nº 333/2010

Objetivo: A serviço da implantação do sistema EAD nas escolas dos municípios

Fundamento Legal: Conforme CI nº 060/2010 de 10/12/2010 da Diretoria Técnica Operacional.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cachoeira do Piriá, Garrafão do Norte, /PA - Brasil

Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua,/PA - Brasil

Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru,/PA - Brasil

Santarém Novo, São Francisco do Pará/PA - Brasil

Traquateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/JOÃO ALDENOR PAES DE MORAES (colaborador)

/ 15.0 diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 26/12/2010

000000000000/JUNIEL DE MOURA SOUSA (Colaborador) / 15.0

diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 26/12/2010<br

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

CANCELAMENTO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190063

Cancelar Portaria de Nº 326/2010 de 07 de Dezembro de 2010

Publicada dia 10/12/2010 de nº 31809

Número de Publicação 187804

Regina Lúcia Alves de Lima - Presidente da Funtelpa

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190051
PORTARIA: Nº 334/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ANTONIO SÉRGIO DO CARMO COELHO

Cargo: Tec.Est.Repet.Reetr.TV

Matrícula Funcional: 505711401

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

24122012545340000 0261000000 339030 800.00

Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189982
ATO: PORTARIA Nº 1322 DE 14 DE DEZEMBRO

Término Vínculo: 01/02/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Concurso / BENEDITA DALVA ALVES (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/242093, Matr. nº. 671738-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189987
ATO: PORTARIA Nº 1321 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO

Término Vínculo: 02/09/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ANDRE LUIS GOMES FARIAS (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/268267, Matr. nº. 57220018-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189971
ATO: PORTARIA Nº 1325 DE 14 DE DEZEMBRO

Término Vínculo: 11/08/2008

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / WALDEMIR GONCALVES NASCIMENTO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/262646, Matr. nº. 5568463-2 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189977
ATO: PORTARIA Nº 1324 DE 14 DE DEZEMBRO

Término Vínculo: 01/06/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ROSANGELA MORAES BARBOSA (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/262607, Matr. nº. 485632-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189978
ATO: PORTARIA Nº 1323 DE 14 DE DEZEMBRO

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / LEONORA ALMEIDA MACEDO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/280345, Matr. nº. 57220683-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189966
ATO: PORTARIA Nº 1326 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 01/07/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / SEBASTIÃO ANIBAL DE MELO MACHADO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/266574, Matr. nº. 57216662-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189934
ATO: PORTARIA Nº 1327 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 27/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CRISTINA PANTOJA ROCHA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/277865, Matr. nº57233331-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190086
ATO: PORTARIA Nº 1317 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 29/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Servidor(es):
Concurso / BENEDITA KELI CORREA DE SOUSA (Assistente de Desenvolvimento Social) / Proc.nº 2010/285194, Matr. nº. 54183343-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190091
ATO: PORTARIA Nº 1318 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 08/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.
Servidor(es):
Concurso / MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/255831, Matr. nº.57191406-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190069
ATO: PORTARIA Nº 1336 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 01/08/1988
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANA CARDOSO DE MORAES (Agente de Portaria) / Proc.nº 2010/46728, Matr. nº. 261270-017 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190074
ATO: PORTARIA Nº 1338 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 01/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / PRISCILA KATIA MELO DA SILVA (Técnico em Enfermagem) / Proc.nº 2010/226751, Mat. nº 57199336-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190031
ATO: PORTARIA Nº 1332 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MATOS (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/277929, Matr. nº. 368334-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190043
ATO: PORTARIA Nº 1333 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 28/10/2010
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):
Concurso / RONALDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES (Técnico em Gestão Publica) / Proc.nº 2010/277693, Matr. nº. 57211654-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190048
ATO: PORTARIA Nº 1334 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 28/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS (Vigia) / Proc. nº 2010/277832, Matr. nº. 57218411-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190064
ATO: PORTARIA Nº 1335 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 02/10/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOÃO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/262476, Matr. nº. 57201931-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189992
ATO: PORTARIA Nº 1320 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 28/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CARLOS EDUARDO RODRIGUES MATOS (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/277703, Matr. nº. 57212472-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189999
ATO: PORTARIA Nº 1319 DE 14 DE DEZEMBROEMBRO
Término Vínculo: 28/10/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ROSENILDA ARNAUD GARCIA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/280714, Matr. nº. 57213957-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190003
ATO: PORTARIA Nº 1328 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 03/11/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CLENILSON PENICHE GALISA (Motorista) / Proc.nº 2010/277683, Matr. nº. 57210563-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190009
ATO: PORTARIA Nº 1329 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 30/08/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (Datilografo) / Proc.nº 2010/266584, Matr. nº. 5177448-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190016
ATO: PORTARIA Nº 1330 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 01/09/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JUSSUIORKY PEREIRA DA COSTA (Vigia) / Proc.nº 2010/262631, Matr. nº. 57210589-1 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190026
ATO: PORTARIA Nº 1331 DE 14 DE DEZEMBRO
Término Vínculo: 01/06/2006
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA DO CARMO BEZERRA PINHEIRO (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2005/392545, Matr. nº. 684554-3 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190149
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 05 dias, a contar de 16.12.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratar de assunto referente a concurso público.
- SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANÇA: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Enfermeiro, Nomeação em 24.11.2010.
- ANTONIO NILTON SOUSA MATOS: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Farmaceutico, Nomeação em 24.11.2010.
- LUCAS VILLELA AMARAL: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Assistente Administrativo, Nomeação em 24.11.2010.
- ANTONIO CARLOS DE ANDRADE: Concurso C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, Cargo: Técnico em Patologia, Nomeação em 24.11.2010.
- NILZELE DE VILHENA GOMES: Concurso C-139 da Secretaria de Estado de Meio ambiente – SEMA, Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente- Metrologia, Nomeação em 26.11.2010.
Belém, 15 de dezembro de 2010.
PORTARIA Nº 0394/2010 – DAF/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190248
PORTARIA DE EXCLUIR DOS EFEITOS
PORTARIA Nº 0394/2010 – DAF/SEAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 0264/2010-DAF/SEAD de 23 de Agosto de 2010, publicada no DOE nº 31.742 em 31.08.2010 que concede férias a servidora ELIANE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 337382/4 ocupante do cargo de Gerente.
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190266
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº. 395/2010-DAF/SEAD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIANE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 337382/4, ocupante o cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário – GAB/SEAD, no período de 13/12/2010 a 11/01/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189890
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DIA 03/12/2010, QUE TRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2010 - BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E ERRATA PUBLICADA EM 09/12/2010.
BELÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DO IASEP EM EXERCÍCIO
Comissão, Exoneração, Nomeação, Designação e Férias - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190130
PORTARIA Nº 616 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
INCLUIR, os servidores MARIA TEREZA BEZERRA FALCÃO, matrícula nº 3152588/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e EDUARDO LIMA PAES, matrícula 57220207/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como membros da equipe de apoio no auxílio aos pregões, JORGE JOSÉ FARO PAULO, matrícula 57232990/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, este em substituição a servidora REGINA ROSA AIRES SILVA, CHARLIANA ARGÃO DAMASCENO, matrícula 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde e ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO, matrícula 57233112/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, como membros de apoio técnico na área de saúde, da Comissão constituída através de Portaria nº 404 de 09/09/10, publicada no DOE de nº 31.750 de 13/09/2010, Número de Publicação: 155034, que tem como objeto os trabalhos advindo da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico para o exercício 2010.
A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09.09.10.
SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 617 DE 14 DE DEZEMBROEMBROMBRO DE 2010.

EXONERAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 57176602/3, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 618 DE 14 DE DEZEMBROEMBROMBRO DE 2010.

EXONERAR, o servidor AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO, matrícula nº 80845614/2, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 619 DE 14 DE DEZEMBROEMBROMBRO DE 2010.

NOMEAR, o servidor ELINALDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157270/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/10. SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 620 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
DESIGNAR, a servidora LIDIA DE FÁTIMA DE PINHO TAVARES, Matrícula Nº 57196136/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração, código GEP-DAS-011.4, para responder cumulativamente, pela Diretoria Administrativa Financeira, até ulterior deliberação.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 16/12/2010. SANDRA HELENA MORAIS LEITE
Presidente

PORTARIA Nº 621 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
INTERROMPER, a partir do dia 03 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, matrícula 2010062/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Gerente, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora Administrativa Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 622 DE 15 DE DEZEMBRO
INTERROMPER, a partir do dia 03 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor JASONN CARDOSO MORAIS, matrícula 57217074/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora Administrativa Financeira/IASEP

PORTARIA Nº 623 DE 15 DE DEZEMBRO
INTERROMPER, a partir do dia 06 de dezembro de 2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora NÁDIA SALOMÃO BARROS, matrícula 3156141/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS/Secretaria, através da Portaria nº 592 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.803 de 02/12/10, publicação nº 184736.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2010.MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora Administrativa Financeira/IASEP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190271
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 185645
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010
Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO
Contrato: 15
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA GPM COMÉRCIO LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1298
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132228588
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190255
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 10/12/2010
Valor: 321.608,52
Vigência: 12/12/2010 a 11/12/2011
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.
Contrato: 40-06
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012545340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Complemento: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito na Rua Amália Carmona, nº. 234 – No
Telefone: 9132262889
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
Contrato
Número de Publicação: 189990
Errata da Publicação: 151233
Contrato: 13-10
Exercício: 2010
Objeto: Fabricação e Instalação de Torre metálicas de Telecomunicações e Informática.
Valor Total: 269.200,00
Data Assinatura: 23/08/2010
Vigência: 23/08/2010 a 22/08/2011
Registro de Preços: 11/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126126161370000 449039 0261000000 Estadual
Contratado: C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto 680, 108
CEP. 83601-980 - Campo Largo/PRComplemento: Município de Campo Largo, Estado de Paraná, sito a BR 277 Km 108, bairro Rondinh
Telefone: 4121025600
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189940
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 186879
CONTRATO: 28-10

Exercício: 2010
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos Tipo Pick-UP com Mão de Obra.
Valor Total: 55.200,00
Data Assinatura: 30/11/2010
Vigência: 30/11/2010 a 29/12/2010
Registro de Preços: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126120342190000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: A H T DOS SANTOS - ME / MARAJÓ VEÍCULOS.
Endereço: Tv Apinagés, 1340
CEP. 66045-110 - Belém/PATelefone: 9132715464
Ordenador: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CONJUNTA SPOF-SEAD-PGE-IGEPREV
Nº004/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189918

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMNISTRAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEPOF-SEAD-PGE-IGEPREV Nº 004/2010

Belém, 29 de Novembro de 2010.
Os Secretários de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de Administração, o Procurador Geral do Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos definidos pelas portarias nº 216/2008, 219/2008 e 001/2010
RESOLVEM:
I – REABRIR os trabalhos de que trata a Portaria nº 001/2010/IGEPREV;
II – O Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 001/2010, passa a ser composta, na forma constante no anexo desta portaria;
III – Fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo dos servidores que integram o grupo de trabalho relacionados no anexo desta portaria, com base no art. 139 da Lei nº 5.810/94 e o Decreto nº 0442, de 12 do junho de 2010, que será pago pelo Órgão de lotação do servidor;
IV - Fixar o prazo de 90 dias, a contar publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabahos, prorrogáveis por igual período;
V - Fixar o horário de trabalho do grupo das 15h00min às 20h00min;
VI - O Grupo se reunirá na Sala de Reuniões da Presidência do IGEPREV;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
José Júlio Ferreira Lima
Secretário de Estado de Planejamento Participativo, Orçamento e Finanças
Wilson Modesto Figueiredo
Secretário de Estado de Administração
Ibraim José das Mercês Rocha
Procurador Geral do Estado
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

GRUPO DE TRABALHO
- GILSON ROCHA PIRES, Procurador Autárquico, mat: 5606519-2, servidor do IGEPREV (Presidente);
- CAMILA BUSARELLO DISARZ, Procuradora Autárquica, mat: 5558763, servidora do IGEPREV (membro);
- PATRÍCIA FARIAS DO NASCIMENTO AGUIAR, Gerente do Núcleo de Informática, mat: 55590014-1, servidora do IGEPREV (membro);
- MARCO ANTÔNIO MARTINS, Técnico de Gestão em Informática, mat: 55589560-1, servidor do IGEPREV (membro);
- TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS, Subgerente de Concessão de Benefícios, mat: 0003832-1, servidora do IGEPREV (membro);
- UTAN DIAS DE LIMA, Técnico de Estatística e Atuária, mat: 5419565-4, servidor do IGEPREV (membro)
- ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Consultor Jurídico, mat: 3468/1, servidora da SEAD (membro);
- ELOINA AGRIA DA LUZ, Consultor Jurídico, mat. 57176519-1, servidora da SEAD (membro)
- MÔNICA MARTINS TOSCANO SIMÕES, Procurador, mat: 5784590-2, servidora da PGE (membro)
- MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA, Técnica, mat.: 27758-1, servidora da SEPOF. (membro)

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189903
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 340 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 09 DE JANEIRO DE 2002 E PELA LEI Nº 6.564, DE 01 DE AGOSTO DE 2003 E AINDA MEMº 074/2010 – NUTI, DE 01/12/2010. RESOLVE:

I - CONCEDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 14/12/2010 a 01/01/2011, à servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula 54195652-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, interrompidas através da Portaria nº 125/2010, de 07/07/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.705, de 09/07/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PAULO ROCHA CUNHA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1457/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190235
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1457/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1420/2010 de 07 de dezembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.807 de 09/12/2010, referente à concessão de diárias, a servidora DANIELLE SANTOS CARDOSO, Técnica, Matrícula 57231918.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1454/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190216
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1454/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
Autorizar o Deslocamento, do servidor GILMAR FRANCO MOTA, Motorista, Matrícula 54195705, ao município de Cametá, no período de 16 a 17/12/2010, com objetivo de conduzir o veículo para o Secretário de Estado, José de Andrade Raiol, que irá realizar a fiscalização da Obra do Mercado Municipal e tratar com o prefeito a cerca da inauguração do mesmo, no âmbito do programa Pará Urbe.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1455/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190224
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1455/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1434/2010 de 09 de Dezembro de 2010, publicada no DOE Nº 31.809 de 10/12/2010, referente à concessão de diárias, ao servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, Gerente, Matrícula 57196791.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1456/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190231
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1456/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 468/2010 de 15 de abril de 2010, publicada no DOE Nº 31.647 de 16/04/2010, referente à concessão de diárias, a servidora AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, Técnica, Matrícula 773603.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190161
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2009 - SEDURB
PUBLICADA NO DOE Nº 31765 DE 04/10/2010.
TERMO ADITIVO: 4º
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010
CONTRATO: NORTE ENGENHARIA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190175
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2009 - SEDURB,
PUBLICADA NO DOE Nº 31794 DE 19/11/2010.
TERMO ADITIVO: 4º
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010
CONTRATO: NORTE ENGENHARIA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1453/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190207
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1453/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
Autorizar o Deslocamento, do servidor JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado, Matrícula 5195128, ao município de Cametá, no período de 16 a 17/12/2010, com objetivo de realizar a fiscalização da Obra do Mercado Municipal e tratar com o prefeito a cerca da inauguração do mesmo, no âmbito do programa Pará Urbe.
ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

PORTARIA Nº. 1451/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190050
PORTARIA Nº. 1451/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 1045/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MAIKENN EMANUEL SANTOS DE SOUZA, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula nº. 57231930/1, para fiscalizar o Convênio nº 08/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Soure- PAC/FUNASA.
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 1452/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190056
PORTARIA Nº. 1452/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 1044/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MAIKENN EMANUEL SANTOS DE SOUZA, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula nº. 57231930/1, para fiscalizar o Convênio nº 012/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Oeiras do Pará - PAC/FUNASA.
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 1449/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190040
PORTARIA Nº. 1449/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 1040/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor CARLOS IGOR CARVALHO FARO, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Civil, matrícula nº. 57231913/1, para fiscalizar o Convênio nº 10/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Cachoeira do Pirá.
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 1450/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190044
PORTARIA Nº. 1450/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO, a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 1043/2010 – DIP, datado de 10/12/2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor CARLOS IGOR CARVALHO FARO, Técnico em Gestão de infraestrutura – Engenheiro Civil, matrícula nº. 57231913/1, para fiscalizar o Convênio nº 01/2010, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Jacundá.
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº. 1447/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189928
PORTARIA Nº. 1447/2010, DE 14 DE DEZEMBROEMBOMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o Memorando nº. 036/2010 - ACI de 17/11/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias para 21/12/2010 a 19/01/2011, da servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, matrícula nº. 55589907/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Contadora, anteriormente transferidas através da Portaria nº. 946/2010, de 30 de julho de 2010, publicada no DOE nº. 31.721 de 02.08.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº. 1445/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189914
PORTARIA Nº. 1445/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o Memorando nº. 236/2010 - GAB./SEDURB de 09/12/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 17 (dezessete) dias de férias a servidora PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, mat. 57200433/1, no período de 19/01/2011 a 04/02/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010, anteriormente interrompidas através da Portaria nº. 1308/2010, de 22.10.2010, publicada no D.O.E nº. 31.781, de 27.10.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº. 1446/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189917
PORTARIA Nº. 1446/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o Memorando nº. 1047/2010 - DIP de 13/12/2010 e o Art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias para 14/02/2011 a 15/03/2011, do servidor JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, ocupante do cargo de Gerente, anteriormente transferidas através da Portaria nº. 1140/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31.750 de 13.09.2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189908
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 07/12/2010
Valor: 5.993.744,58
Justificativa: Ajuste de quantitativo com alteração do valor contratual.
Contrato: 86
Exercício: 2008
Contratado: Delta Construções S/A.
Endereço: Rua Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49
CEP. 66056-210 - Belém/PA
Complemento: sala 502 e 504
Telefone: 9132238355
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 189937
CONTRATO: 94

Exercício: 2010
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA COSANPA.
Valor Total: 120.000,00
Data Assinatura: 14/12/2010
Vigência: 14/12/2010 a 14/12/2011
Inexigibilidade: 7/2010
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PATelefone: 9132113148
Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190155
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 09/12/2010 a 07/02/2011
Justificativa: Período chuvoso, atraso nos pagamentos de faturas.
Contrato: 23
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119915410000 449051 0109000000 Estadual
Contratado: Arteplan Projetos e Construções Ltda
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 674
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Telefone: 9132415688
Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 190201
CONTRATO: 10-OES

Exercício: 2010
Objeto: Execução de furos de sondagem e elaboração de projetos

executivos de fundação, estrutura, instalações hidro-sanitárias, elétricas, iluminação pública e combate a incêndio, em feira na Comunidade Riacho Doce.
Valor Total: 38.875,00
Data Assinatura: 13/12/2010
Vigência: 16/12/2010 a 15/03/2011
Convite: 8/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
16482119919100000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: COPS ENGENHARRIA LTDA
Endereço: Al Quatorze, 28
CEP. 66823-077 - Belém/PATelefone: 9132895336
Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189904
Nº da Cessão de Uso: 123/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura o Município de Anapú.
OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO , MODELO: AGRALE / 8500 TCA, ANO : 2009, PLACA: JVQ 1754.
Vigência: 31/12/2015.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Francisco de Assis dos Santos Sousa.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190120
CONVÊNIO: 96-010
Exercício: 2010
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento da Apicultura e Meliponicultura do Pará mediante a realização do APIPARÁ 2010, no Município de Eldorado dos Carajás.
Valor Total: 47.500,00
Assinatura: 10/12/2010
Vigência: 10/12/2010 a 13/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO HEXÁGONO
Endereço: Psg Cabedelo, 54
CEP. 66120320 - Belém/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190227
PORTARIA: 1223/2010
Objetivo: Averiguar denuncia de uma suposta desmontagem de um barracão e distribuição do material na UAGRO de Terra Alta.
Fundamento Legal: Lei 5.810/93
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197852/Jorge Luiz dos Santos Cardoso (Gerente da GEMP) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190214
PORTARIA: 1222/2010
Objetivo: Dar apoio ao gerente da GEMP.
Fundamento Legal: Lei 5.810/93
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15440/Sidônio Bonifácio (Aux.de Atividades Agropecuárias) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190249
Nº DA CESSÃO DE USO: 122/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura o Município de Porto de Moz.
OBJETO: Veículo Tipo Caminhonete, Modelo 2000, na cor Branca, Marca GM/S10 2.8 D 4X4, Placa JVV 2660, RENAVAL 745784267. Número do R.P 08570.
Vigência: 31/12/2015.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Rosibergue Torres Campos.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190252
Nº DA CESSÃO DE USO: 121/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA.
OBJETO: - Patrulha mecanizada, composta de: Trator agrícola de rodas modelo TT4030, tração 4x4, transmissão 8x2, potência 75CV, marca New Holland, série nº T75CR401262, Chassi nº ZACG69344, MOTOR 04375N, NF 718, RP Nº18846; Plaina agrícola dianteira, modelo PDF-BT-CT, largura de operação 2,400 MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca BALDAN, série nº 60197303001007, NF 719, RP Nº18861; Grade aradora com controle remoto 14 X 26 X 6,00MM, mancal a óleo, modelo CRSG, marca BALDAN, série 00584183001010. NF: 2437, RP Nº18660; Pá agrícola hidráulica Mod. PH 1700 BT P/ MF 290 A299, série: 060199333001033. NF: 8205, RP Nº18226; Carreta agrícola em madeira, 04 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca CEMAG, série 0A228760210. NF: 7121, RP Nº18464.
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: CLEUMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190096
PROCESSO Nº: 1999/19303
INTERESSADO: COMUNIDADES PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, através da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA – ARQDMO MUNICÍPIO: MOCAJUBA
‘AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor de ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, expedido em data de 02 de dezembro de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 1999/19303, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JULIA CAREPA e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, JOSÉ HEDER BENATTI, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 – ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das Comunidades do 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, no município de MOCAJUBA, expedindo TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO 2º DISTRITO DE PORTO GRANDE, MANGABEIRA, SÃO BENEDITO DO VIZEU, SANTO ANTÔNIO DO VIZEU, UXIZAL, VIZÂNIA e ITABATINGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.907.487/0001-04, legalmente representada pela sua Coordenadora Geral, senhora Marlene Rodrigues Conceição, portadora do R.G. nº 3.441.398-SSP/PA e CPF nº 671.436.792-91. A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 1999/119.303, localizada na margem esquerda do rio Tocantins, município de MOCAJUBA, com área total de 17.220,3792ha (dezessete mil, duzentos e vinte hectares, trinta e sete ares e noventa e dois centiares), perímetro de 54.921,71m, na forma de um polígono IRREGULAR de 09 (nove) lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Do marco M-1 ao marco M-10, com uma distância de 11.920,06 metros, limitando com a margem direita do igarapé Cupijó. A Leste: Do marco M-10 ao marco M-5, com uma distância de 21.005,64 metros, confinando com a margem esquerda do rio Tocantins (Vizeu), nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-10 ao marco M-9, com uma distância de 2.812,35 metros; do marco M-9 ao marco M-8, com uma distância de 4.703,43 metros; do marco M-8 ao marco M-7, com uma distância de 3.310,83 metros; do marco M-7 ao marco M-6, com uma distância e 5.930,27 metros; do marco M-6 ao marco M-5, com uma distância de 4.248,76 metros; Ao Sul: do

marco M-5 ao marco M-4, confrontando com a comunidade França, com uma distância de 5.501,89 metros; A Oeste: do marco M-4 ao marco M-1, confinando com a margem direita do rio Anauerá, com uma distância de 16.494,93, nos seguintes segmentos e distâncias: do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 7.975,09 metros; e do marco M-3 ao marco M-1, com uma distância de 8.519,03 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º30’46,02” Sul e Longitude 49º39’04,00” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.722.182,406m Norte e 649.968,650m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Cupijó, com uma distância de 11.920,06 metros e com o azimute plano de 98º12’31”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.720.480,507m e E = 661.766,586m; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos: com uma distância de 2.812,35 metros e com o azimute plano de 227º26’50”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.718.578,594m e E = 659.694,856m; deste, seguindo com uma distância de 4.703,43 metros e com o azimute plano de 207º25’56”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.714.404,027m e E = 657.527,994m; deste, seguindo com uma distância de 3.310,83 metros e com o azimute plano de 213º27’37”, chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.711.641,901m e E = 655.702,542m; deste, seguindo com uma distância de 5.930,27 metros e com o azimute plano de 259º55’15”, chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.710.604,064m e E = 649.863,791m; deste, seguindo com uma distância de 4.248,76 metros e com o azimute plano de 226º41’30”, chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.707.689,736m e E = 646.772,085m; deste segue confrontando cos a comunidade França, seguindo com uma distância de 5.501,89 metros e com o azimute plano de 291º20’01”, chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.709.691,316m e E = 641.647,202m; deste, seguindo pela margem direita do Rio Anauerá, nos seguintes trechos: com uma distância de 7.975,09 metros e com o azimute plano de 8º17’47”, chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.717.582,942m e E = 642.797,955m; deste, seguindo com uma distância de 8.519,03 metros e com o azimute plano de 57º19’22”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Belém (Pa), 02 de outubro de 2003”, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 15.073,2371 ha (quinze mil, setenta e três hectares, vinte e três ares e setenta e um centiares), perímetro de 56.607,85 metros, no município de Mocajuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D5LM-0502, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º30’45,99” Sul e Longitude 49º39’04,27” Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.722.183,193m Norte e 649.960,143m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta segue confrontando com as Terras devolutas do Estado nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 10.967,44 metros e com o azimute plano de 96º00’13”, chega-se no vértice D5LM-0095 de coordenada N = 9.721.036,098m e E = 660.867,431m; desta, seguindo com uma distância de 1.026,48 metros e com o azimute plano de 123º29’15”, chega-se no vértice D5LM-0094 de coordenada N = 9.720.469,735m e E = 661.723,520m; desta segue pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 5.131,85 metros e com o azimute plano de 220º57’23”, chega-se no ponto D5LP-0007 de coordenada N = 9.716.594,115m e E = 658.359,675m; desta, seguindo com uma distância de 2.284,94 metros e com o azimute plano de 200º36’49”, chega-se no ponto D5LP-0005 de coordenada N = 9.714.455,468m e E = 657.555,230m; desta, seguindo com uma distância de 793,99 metros e com o azimute plano de 218º05’02”, chega-se no ponto D5LP-0004 de coordenada N = 9.713.830,511m e E = 657.065,487m; desta, seguindo com uma distância de 606,13 metros e com o azimute plano de 194º41’08”, chega-se no ponto D5LP-0003 de coordenada N = 9.713.244,179m e E = 656.911,825m; desta, seguindo com uma distância de 753,09 metros e com o azimute plano de 216º35’47”, chega-se no vértice D5LM-0507 de coordenada N = 9.712.639,561m e E = 656.462,854m; desta segue confrontando com Doracy Nunes Tristão nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 2.223,04 metros e com o azimute plano de 301º01’48”, chega-se no vértice D5LM-0504 de coordenada N = 9.713.785,505m e E = 654.557,940m; desta, seguindo com uma distância de 259,77 metros e com o azimute plano de 250º55’36”, chega-se no vértice D5LM-0505 de coordenada N = 9.713.700,619m e E = 654.312,433m; desta, seguindo com uma distância de 2.278,84 metros e com o azimute plano de 125º58’26”, chega-se no vértice D5LM-0508 de coordenada N = 9.712.361,992m e E = 656.156,659m; desta, seguindo com uma distância de 45,78 metros e com o azimute plano de 132º02’50”, chega-se no vértice D5LM-0506 de coordenada N = 9.712.331,332m e E = 656.190,654m; desta segue pela margem esquerda do Rio Tocantins nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 230,37 metros e com o azimute plano de 200º56’23”, chega-se no ponto D5LP-0002 de coordenada N = 9.712.116,173m e E =

656.108,322m; desta, seguindo com uma distância de 960,72 metros e com o azimute plano de 225°04'03", chega-se no ponto D5LP-0016 de coordenada N = 9.711.437,639m e E = 655.428,187m; desta, seguindo com uma distância de 999,49 metros e com o azimute plano de 251°09'18", chega-se no ponto D5LP-0015 de coordenada N = 9.711.114,793m e E = 654.482,274m; desta, seguindo com uma distância de 3.227,96 metros e com o azimute plano de 268°52'49", chega-se no ponto D5LP-0014 de coordenada N = 9.711.051,707m e E = 651.254,927m; desta, seguindo com uma distância de 2.872,76 metros e com o azimute plano de 257°38'43", chega-se no ponto D5LP-0012 de coordenada N = 9.710.437,037m e E = 648.448,692m; desta, seguindo com uma distância de 878,95 metros e com o azimute plano de 228°59'46", chega-se no ponto D5LP-0011 de coordenada N = 9.709.860,350m e E = 647.785,380m; desta, seguindo com uma distância de 2.196,59 metros e com o azimute plano de 211°25'56", chega-se no vértice D5LM-0097 de coordenada N = 9.707.986,091m e E = 646.639,878m; desta segue confrontando com as Terras devolutas do Estado nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 68,21 metros e com o azimute plano de 293°03'10", chega-se no vértice D5LM-0098 de coordenada N = 9.708.012,801m e E = 646.577,114m; desta, seguindo com uma distância de 10.265,97 metros e com o azimute plano de 338°20'43", chega-se no vértice D5LM-0501 de coordenada N = 9.717.554,252m e E = 642.788,860m; desta segue confrontando com Campos Naturais, seguindo com uma distância de 8.535,48 metros e com o azimute plano de 57°09'30", chega-se no vértice D5LM-0502, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da Marabá de coordenadas E= 708.069,761 e N= 9.406.959,977, Referencia ao Meridiano Central nº 51° WGr, RBMC de Belém de coordenadas E= 782.362,747 e N= 9.844.131,659, Referencia ao Meridiano Central nº -51° WGr encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM Convergência= -0°03'32,93" Variação Anual = -0°03'17" Belém(PA), 15 de dezembro de 2010 José Heder Benatti-Presidente

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190097
CONTRATO: 59

Exercício: 2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA COMPLEMENTAR O USO DE APARELHO GPS NAS AÇÕES DE CAMPO DE GEORREFERENCIAMENTO.
Valor Total: 18.245,00
Data Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 05/01/2011
Pregão Eletrônico: 12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
21631124749100000 339030 0261000000 Estadual
21631124749100000 339030 0101000000 Estadual
21631124749100000 339030 0146000000 Estadual
21631124749100000 339030 0661000000 Estadual
Contratado: INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
Endereço: A, 79
CEP. 66615-180 - Belém/PAComplemento: CONJ.PEDRO ALVES CABRAL
Telefone: 9132302723
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190106
PROCESSO Nº: 2006/169594
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUILOMBOS DE SANTA LUZIA DE MACAPAZINHO
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

“AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MACAPAZINHO, expedido em data de 13 de maio de 2008 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 2006/169594, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, ANA JULIA CAREPA e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, JOSÉ HEDER BENATTI, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade de MACAPAZINHO no município de SANTA IZABEL DO PARÁ, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com

CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MACAPAZINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.242/0001-23, representada pelo senhor NERCI DE AGUIAR DOS SANTOS, portador do R.G. Nº 1.907.884 (2ª via) – SSP/PA e CPF Nº 334.502.182-04, seu representante legal. A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2006/169594, localizada no km 14 do rodovia PA-140, município de SANTA IZABEL DO PARÁ, com área total de 68,7834ha (sessenta e oito hectares, setenta e oito ares e trinta e quatro centiares), perímetro de 4.821,97m, na forma de um polígono IRREGULAR de 15 (quinze) lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Do marco M-1 ao marco M-9, passando pelos marcos M-13, M-1A, M-10, M-10A e M-B, com uma distância de 1.597,08 metros, nos seguintes segmentos e confrontantes: do M-1 aos marcos M-13 e M-1A, com uma distância de 192,37 metros, confrontando com a Travessa Paraíso, nos seguintes segmentos: Do marco M-1 ao marco M-13, com uma distância de 162,37 metros; e do marco M-13 ao marco M-1A, com uma distância de 30,00 metros; Do marco M-1A ao marco M-10, com uma distância de 949,48 metros, confrontando com a rodovia PA-140; Do marco M-10 aos marcos M-10A, M-B e M-9, com uma distância de 455,23 metros, confinando com Quem de Direito, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-10 ao marco M-10A, com uma distância de 30,00 metros; do marco M-10A ao marco M-B, com uma distância de 30,00 metros; e do marco M-B ao marco M-9, com uma distância de 395,23 metros. A Leste: Do marco M-9 ao marco M-8, passando pelo marco M-9A, com uma distância de 709,45 metros, confinando com Quem de Direito, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-9 ao marco M-9A, com uma distância de 674,45 metros; e do marco M-9A ao marco M-8, com uma distância de 35,00 metros. Ao Sul: Do marco M-8 ao marco M-5, passando pelos marcos M-14 e M-14A, com uma distância de 1.266,14 metros, nos seguintes segmentos e confrontações: Do marco M-8 ao marco M-14, com uma distância de 516,20 metros, confinando com a rodovia PA-140; Do marco M-14 aos marcos M-14A e M-5, com uma distância de 749,94 metros, confrontando com Quem de Direto, nos seguintes segmentos: Do marco M-14 ao marco M-14A, com uma distância de 30,00 metros; e do marco M-14A ao marco M-5, com uma distância de 719,94 metros. A Oeste: Do marco M-5 ao marco M-1, passando pelos marcos M-4, M-3 e M-2, com uma distância de 1.249,30 metros, confinando com a Comunidade do Travessão, nos seguintes segmentos: Do marco M-5 ao marco M-4, com uma distância de 322,06 metros; do marco M-4 ao marco M-3, com uma distância de 65,00 metros; do marco M-3 ao marco M-2, com uma distância de 398,28 metros; e do marco M-2 ao marco M-1, com uma distância de 463,96 metros. Descrição topográfica (memorial descritivo): “Partindo do marco M-1A, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°22'08,66” Sul e Longitude 48°06'54,05” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.848.483,660m Norte e 821.073,221m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 949,48 metros e com o azimute plano de 131°27'41”, chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 53°44'35”, chega-se no marco M-10A; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 53°44'35”, chega-se no marco M-10B; deste, seguindo com uma distância de 395,23 metros e com o azimute plano de 53°44'38”, chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 674,45 metros e com o azimute plano de 165°08'43”, chega-se no marco M-9A; deste, seguindo com uma distância de 35,00 metros e com o azimute plano de 165°25'21”, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 516,20 metros e com o azimute plano de 307°11'59”, chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 227°24'31”, chega-se no marco M-14A; deste, seguindo com uma distância de 719,94 metros e com o azimute plano de 227°24'26”, chega-se no marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 322,06 metros e com o azimute plano de 335°42'14”, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 65,00 metros e com o azimute plano de 339°07'01”, chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 398,28 metros e com o azimute plano de 339°07'54”, chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 463,96 metros e com o azimute plano de 338°08'25”, chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 162,37 metros e com o azimute plano de 64°13'16”, chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 30,00 metros e com o azimute plano de 64°13'15”, chega-se no marco M-1A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: Foram desmembrados 5,5899ha, correspondentes a faixa de domínio da PA-140”. Belém, 13 de maio de 2008. Resp. Técnico Augusto José Pinheiro. Agrimensor CREA: 206 TAD. A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei

Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 91,1505 ha ha (noventa e um mil hectares, quinze ares hectares e cinco centiares), perímetro de 5.005,13 metros, no município de Santa Izabel do Pará/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Partindo do marco D6A-M-0008, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°22'01,96” Sul e Longitude 48°06'20,31” Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.848.688,890m Norte e 822.116,214m Leste, referida ao meridiano central 51° (cinquenta e um graus) WGr; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 957,90 metros e com o azimute plano de 174°28'06”, chega-se no marco D6A-M-0009 de Latitude 1°22'32,97” Sul e Longitude 48°06'17,29” Oeste e de coordenada N = 9.847.735,450m e E = 822.208,554m; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 192,40 metros e com o azimute plano de 151°20'12”, chega-se no marco D6A-M-0010 de Latitude 1°22'38,46” Sul e Longitude 48°06'14,30” Oeste e de coordenada N = 9.847.566,626m e E = 822.300,842m; deste, confrontando neste trecho com área de Maria de Fátima Cancio dos Santos, seguindo com uma distância de 57,97 metros e com o azimute plano de 180°08'54”, chega-se no marco D6A-M-0011 de Latitude 1°22'40,34” Sul e Longitude 48°06'14,30” Oeste e de coordenada N = 9.847.508,654m e E = 822.300,692m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 – Km-14, seguindo com uma distância de 433,83 metros e com o azimute plano de 310°40'20”, chega-se no marco D6A-M-0012 de Latitude 1°22'31,16” Sul e Longitude 48°06'24,95” Oeste e de coordenada N = 9.847.791,396m e E = 821.971,651m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 – Km-14, seguindo com uma distância de 31,00 metros e com o azimute plano de 223°56'24”, chega-se no marco D6A-M-0013 de Latitude 1°22'31,89” Sul e Longitude 48°06'25,64” Oeste e de coordenada N = 9.847.769,074m e E = 821.950,140m; deste, confrontando neste trecho com área de Rosa Borges de Souza, seguindo com uma distância de 739,05 metros e com o azimute plano de 236°02'57”, chega-se no marco D6A-M-0014 de Latitude 1°22'45,34” Sul e Longitude 48°06'45,44” Oeste e de coordenada N = 9.847.356,327m e E = 821.337,081m; deste, confrontando neste trecho com área do Sr. Almeida, seguindo com uma distância de 524,65 metros e com o azimute plano de 337°49'55”, chega-se no marco D6A-M-0015 de Latitude 1°22'29,54” Sul e Longitude 48°06'51,86” Oeste e de coordenada N = 9.847.842,193m e E = 821.139,119m; deste, confrontando neste trecho com área de Moacir Ferreira da Cruz, seguindo com uma distância de 574,06 metros e com o azimute plano de 337°56'56”, chega-se no marco D6A-M-0016 de Latitude 1°22'12,24” Sul e Longitude 48°06'58,84” Oeste e de coordenada N = 9.848.374,264m e E = 820.923,596m; deste, confrontando neste trecho com área do Ramal do Travessão, seguindo com uma distância de 206,05 metros e com o azimute plano de 53°58'56”, chega-se no marco D6A-M-0017 de Latitude 1°22'08,29” Sul e Longitude 48°06'53,46” Oeste e de coordenada N = 9.848.495,432m e E = 821.090,260m; deste, confrontando neste trecho com área da Rodovia PA-140 – Km-14, seguindo com uma distância de 30,37 metros e com o azimute plano de 36°46'32”, chega-se no marco D6A-M-0019 de Latitude 1°22'16,95” Sul e Longitude 48°06'41,54” Oeste e de coordenada N = 9.848.228,781m e E = 821.458,945m; deste, confrontando neste trecho com área de Francisco Rocha de Brito, seguindo com uma distância de 802,31 metros e com o azimute plano de 55°00'24”, chega-se no marco D6A-M-0008, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 2,0578 ha correspondentes a área da Rodovia PA-140 Km 14.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a parti das estações ativas da RBMC de São Luiz de coordenadas E= 587.544,986m e N= 9.713.315,615m e de Macapá de coordenadas E= 489.168,852m e N= 5.160,189m, representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência= -0°03'08,66” Variação Mensal = -0°02'01” K = 1,000875” Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010. José Heder Benatti-Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189882
PORTARIA: 2917/2010

Objetivo: Proceder vistorias das áreas na região da Fazendinha e conduzir o veículo, ao município de Marapanim/PA. Fundamento Legal: Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1994 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro

de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32810781/JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010
31700981/LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA (AGRIMENSSOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010
31689481/SAMUEL SILVA ALMEIDA (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189855
PORTARIA: 2916/2010
Objetivo: Conduzir o veículo ao município de Tomé-Açu.
Fundamento Legal: Lei nº4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31670701/JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 20/12/2010<br
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189898
PORTARIA Nº 2892/2010
14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 184/2010 – GLT, de 13.12.2010
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor EDMILSON ALVES TAVARES, Contínuo, matrícula nº 3166520/1, no período de 14.12.10 a 12.01.2011, concedidas através da Portaria nº 2788/2010 de 29 de novembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31803 de 02/12/2010, e transferida através da Portaria nº 2818/2010 de 02 de dezembro de 2010, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31805 de 06/12/2010

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2893/2010 DE 14.12.2010
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3166724/1
Período: 02.01 a 31.01.2011
Período Aquisitivo: 15.01.1998 a 14.01.2001
Processo: 20268/2004, datado de 26.01.04, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

PORTARIA Nº 2894/2010
14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 106/2010 – CDI, datado de 10.12.2010;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, concedidas através da Portaria nº 237/2009 de 17.04.2009, publicada no DOE nº. 31403 de 22/04/09, e transferidas através da Portaria nº 311/2009 de 19.05.2009, publicada no DOE nº 31442 de 20.05.09, referente ao exercício de 2007.

PORTARIA Nº 2895 /2010
14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Memorando nº 106/2010-CDI, datado de 10.12.2010
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SHIRLEY RENE DE PAIVA CATUABA, Tec. Gest. Desenv. Agr. Fund. - Biblioteconomista, matrícula nº 80845079/1, para responder pela Gerência de Documentação

e Arquivo, no período de 03.01 a 01.02.11, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Gerente, matrícula nº 3166007/1, por motivo de férias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189889
PORTARIA Nº 2918/2010
DE, 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/219773 de 04/10/2010; Considerando o memorando nº 172/2010 – CAF
R E S O L V E:
AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 11/10 a 09/11/2010, para 13/10 a 11/11/2010, concedida através das Portarias nºs 2514/2010, 2515/2010, 2516/2010, 2517/2010, 2518/2010 e 2519/2010 de 05/10/2010, publicado no DOE nº 31.768 de 07/10/2010, para o município de São Felix do Xingu/PA, dos servidores: Mariceli Nascimento Moura, Sonia Suely dos Reis Pedroso, Ruy Guilherme de Carvalho Carreira e Jorge do Carmo dos Santos Farias, Raimundo Hugo de Moraes Filho, José Maria de Oliveira Picanço, Alexandre Medeiros Costa e Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Leila Márcia S. De Lima Elias
Dirª.DAF/ITERPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189902
PORTARIA Nº 2919/2010
DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/219760 de 04/10/2010; Considerando o memorando nº 172/2010 – CAF
R E S O L V E:
AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 11/10 a 09/11/2010, para 13/10 a 11/11/2010, concedida através da Portaria nº 2507/2010 de 05/10/2010, publicado no DOE nº 31.768 de 07/10/2010, do servidor Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior, para o município de São Felix do Xingu/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Leila Márcia S. De Lima Elias
Dirª.DAF/ITERPA

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190202
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA, NA MODALIDADE DE PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL, DENOMINADO PINDORAMA I, II e III, FEITO QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2007/164036, DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO DO PEAS PINDORAMA, EM QUE FIGURAM COMO BENEFICIÁRIOS:

LISTAGEM ATUALIZADA DOS OCUPANTES DO PEAS PINDORAMA - MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA			
Nº ORDEM	INTERESSADO	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO
1	Aideijane Silva e Silva	2009/1456	TAILÂNDIA
2	Alberto Lino Almeida	2009/1457	TAILÂNDIA
3	Aldenira Barbosa de Souza	2008/172254	TAILÂNDIA
4	Alecio Hoffmann	2008/487653	TAILÂNDIA
5	Alex Oberdan Silva dos Santos	2009/1464	TAILÂNDIA
6	Alexandro dos Santos Almeida	2008/1468	TAILÂNDIA
7	Antonilde Pereira de Sousa	2009/1471	TAILÂNDIA
8	Antonio Laurentino dos Santos	2008/487605	TAILÂNDIA
9	Antonio Rocha da Silva	2009/64725	TAILÂNDIA
10	Antonio Vieira de Castro	2008/172257	TAILÂNDIA

11	Auri da Silva	2009/1481	TAILÂNDIA
12	Auricelia Vieira da Silva	2009/1483	TAILÂNDIA
13	Doralice Guimarães Lopes	2008/141370	TAILÂNDIA
14	Edi Maria Endler	2008/487599	TAILÂNDIA
15	Edilson Neves dos Santos	2009/1487	TAILÂNDIA
16	Euclides Placito Cordeiro	2008/141391	TAILÂNDIA
17	Evaldo Vasconcelos de Souza	2008/141403	TAILÂNDIA
18	Evandro Mendes Pantoja	2008/141413	TAILÂNDIA
19	Fabiano de Souza Reis	2009/1490	TAILÂNDIA
20	Francidalva de Carvalho Lima	2008/487623	TAILÂNDIA
21	Francisca das Chagas Carvalho	2008/141421	TAILÂNDIA
22	Francisca Lopes Cunha	2009/1497	TAILÂNDIA
23	Francisca Oliveira Gusmão	2009/1495	TAILÂNDIA
24	Francisco Carlos da Silva	2008/141426	TAILÂNDIA
25	Francisco Pinho dos Santos	2009/1498	TAILÂNDIA
26	Francisco Rodrigues de Lima	2008/141228	TAILÂNDIA
27	Gilberto Barata Cardoso Junior	2010/42218	TAILÂNDIA
28	Gilmara da Silva Cardoso	2010/42210	TAILÂNDIA
29	Giovane Carvalho Souza	2009/1501	TAILÂNDIA
30	Jarbas Rodrigues Gonçalves	2009/1397	TAILÂNDIA
31	Jeremias Alves dos Santos	2009/1409	TAILÂNDIA
32	João Amaral	2008/141232	TAILÂNDIA
33	Joelmir Endler	2008/487565	TAILÂNDIA
34	José Fernandes dos Santos	2009/1404	TAILÂNDIA
35	Jose Luiz de Souza	2008/487593	TAILÂNDIA
36	José Nazion Venancio de Sousa	2009/1419	TAILÂNDIA
37	José Raimundo dos Santos Lisboa	2009/1400	TAILÂNDIA
38	Lucicleia Santos Sousa	2008/172264	TAILÂNDIA
39	Luiz Jorge Carvalho de Souza	2009/1416	TAILÂNDIA
40	Luiz Pinho dos Santos	2008/141241	TAILÂNDIA
41	Luiz Sousa Costa	2008/172260	TAILÂNDIA
42	Lyndon Johnson Rodrigues Souza	2009/1413	TAILÂNDIA
43	Manoel Ferreira de Almeida	2008/487611	TAILÂNDIA
44	Manoel Pereira Lima	2008/487579	TAILÂNDIA
45	Maria de Nazaré Silva Borges	2008/141338	TAILÂNDIA
46	Maria Lindalva de Almeida Sousa	2008/487585	TAILÂNDIA
47	Marli Madalena Hoffmann	2009/1422	TAILÂNDIA
48	Paulo Venancio Jales	2009/1423	TAILÂNDIA
49	Raimundo da Conceição Rosa	2008/172266	TAILÂNDIA
50	Raimundo Edivano Carvalho de Souza	2009/1430	TAILÂNDIA
51	Raimundo Nonato Alves Lima	2008/141342	TAILÂNDIA
52	Raimundo Souza Lima	2008/172271	TAILÂNDIA
53	Renato Oliveira Gusmão	2009/1438	TAILÂNDIA
54	Salatiel Pereira Sousa	2008/172286	TAILÂNDIA
55	Sebastião Ferreira Neto	2009/1442	TAILÂNDIA
56	Severino Soares de Souza	2008/141324	TAILÂNDIA
57	Terezinha Vasconcelos da Silva	2009/1447	TAILÂNDIA
58	Valdemar Almeida de Sousa	2008/141333	TAILÂNDIA
59	Wilson Gomes do Nascimento	2009/1451	TAILÂNDIA

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.
José Heder Benatti - Presidente

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190191
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA NA MODALIDADE DE PROJETO DE ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL DENOMINADO PEAS BORBA GATO, FEITO QUE TRAMITA NESTE INSTITUTO SOB O Nº 2007/164041, DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO DO PEAS BORBA GATO, EM QUE FIGURAM COMO BENEFICIÁRIOS:
LISTAGEM ATUALIZADA DOS OCUPANTES DO PEAS BORBA GATO - MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

	INTERESSADO	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO
1	ADELSON PERES DA SILVA	2009/384909	TAILÂNDIA
2	ADERALDO SOARES DA SILVA	2009/384913	TAILÂNDIA
3	ADRIANA ALVES FERNANDES	2008/141252	TAILÂNDIA
4	AGOSTINHO CARLOS DO NASCIMENTO BRILHANTE	2009/384922	TAILÂNDIA
5	AGRIPINO DE LIMA ALMEIDA	2009/384938	TAILÂNDIA
6	AILTON DA SILVA LIMA	2009/384943	TAILÂNDIA
7	ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO	2008/129651	TAILÂNDIA
8	ALDECI PORTO CHAVES	2009/344700	TAILÂNDIA
9	ALDENIR DA SILVA RODRIGUES	2009/141256	TAILÂNDIA
10	ANTONIA ALCILENE VITOR DOS REIS	2009/384948	TAILÂNDIA
11	ANTONIA CELIA COSTA SILVA	2009/384954	TAILÂNDIA
12	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2010/187035	TAILÂNDIA
13	ANTONIO CELIO MONTEIRO DE PAULA	2008/129661	TAILÂNDIA
14	ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	2009/384962	TAILÂNDIA
15	ANTONIO DE JESUS AMORIM	2008/129645	TAILÂNDIA
16	ANTONIO DEUSIDETE MENDES DA SILVA	2009/384969	TAILÂNDIA
17	ANTONIO DIOGO RIBEIRO	2009/384972	TAILÂNDIA
18	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2008/129667	TAILÂNDIA
19	ANTONIO GENIVAL LINHARES DE SOUZA	2010/187053	TAILÂNDIA
20	ANTONIO JOSE AVELINO DA SILVA	2009/384979	TAILÂNDIA
21	ANTONIO JOSE DE SOUZA SANTOS	2009/464336	TAILÂNDIA
22	ANTONIO ROMÃO DA MOTA	2009/384981	TAILÂNDIA
23	ANTONIO VALDIVINO NASCIMENTO	2008/172300	TAILÂNDIA
24	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	2009/425046	TAILÂNDIA
25	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2009/385007	TAILÂNDIA
26	ARNALDO PAULINO DE ALENCAR	2008/172309	TAILÂNDIA
27	ASSOC. DOS TRABALHADORES UNIDOS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - ATUCNE	2009/425067	TAILÂNDIA
28	AURELIO BRAZA RODRIGUES	2009/385031	TAILÂNDIA
29	AURELIO MONTEIRO DE PAULA	2008/129638	TAILÂNDIA
30	AURENILDA DE SOUZA FERREIRA	2008/141259	TAILÂNDIA
31	AURINO ALVES PEREIRA	2008/172304	TAILÂNDIA
32	BENEDITO RAIMUNDO SOUSA	2009/424984	TAILÂNDIA
33	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	2008/129676	TAILÂNDIA
34	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	2008/129696	TAILÂNDIA
35	CERLIANE ALVES DA COSTA	2009/385035	TAILÂNDIA
36	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2008/172326	TAILÂNDIA
37	CLENIA ALMEIDA DE MELO	2008/129682	TAILÂNDIA
38	DAMARES FELIX FREITAS	2009/385039	TAILÂNDIA
39	DANIEL PEREIRA SANTOS	2008/129701	TAILÂNDIA

40	DELI ROCHA DE OLIVEIRA	20010/187068	TAILÂNDIA
41	DIANA DE OLIVEIRA DIAS	2009/385047	TAILÂNDIA
42	EDIANE TAINÉ COELHO DE SOUZA		TAILÂNDIA
43	EDIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	2008/129709	TAILÂNDIA
44	EDINAR DE OLIVEIRA	2009/385050	TAILÂNDIA
45	EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2009/385060	TAILÂNDIA
46	EDNA SOUSA DE SOUSA	2008/129710	TAILÂNDIA
47	EDSON DOS SANTOS GALVÃO	2009/385091	TAILÂNDIA
48	EILSON FERREIRA RAMOS	2009/425055	TAILÂNDIA
49	ELAINE PEREIRA DA SILVA	2009/425009	TAILÂNDIA
50	ELBERRANDE ROSENO DA COSTA	2009/385081	TAILÂNDIA
51	ELIANDRA RAMOS DA SILVA	2009/425026	TAILÂNDIA
52	ELILTON DE OLIVEIRA MENDES	2009/385102	TAILÂNDIA
53	ELISETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2009/385135	TAILÂNDIA
54	ELIZABETE VIEIRA CHAVES	2009/385154	TAILÂNDIA
55	ELTON FURTADO SANTOS	2009/385161	TAILÂNDIA
56	ERICA ROSA DO NASCIMENTO	2009/464339	TAILÂNDIA
57	ESMAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2009/464366	TAILÂNDIA
58	EUBENES ALVES GOMES	2009/385171	TAILÂNDIA
59	EVALDO DOS SANTOS GALVÃO	2009/385179	TAILÂNDIA
60	FAGNER KERLEM DOS SANTOS PEREIRA	2010/187088	TAILÂNDIA
61	FRANCINEIDE SOUZA DE SOUZA	2009/464335	TAILÂNDIA
62	FRANCISCA DE FATIMA BATISTA CHAVES	2009/385187	TAILÂNDIA
63	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	2008/141297	TAILÂNDIA
64	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SILVA	2009/385192	TAILÂNDIA
65	FRANCISCO CLARO DA SILVA	2008/141292	TAILÂNDIA
66	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	2008/129715	TAILÂNDIA
67	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	2009/425072	TAILÂNDIA
68	FRANCISCO FLAVIO MONTEIRO DE PAULA	2009/385196	TAILÂNDIA
69	FRANCISCO NELSON MONTEIRO DA SILVA	2008/129725	TAILÂNDIA
70	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	2008/129717	TAILÂNDIA
71	FRANCISCO SAMPAIO DE SOUSA	2008/129734	TAILÂNDIA
72	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2008/129742	TAILÂNDIA
73	GECINA RODRIGUES DE SALES	2009/385202	TAILÂNDIA
74	GELSON PINHEIRO BEZERRA	2008/172352	TAILÂNDIA
75	GERUS RIBEIRO DE SOUSA	2008/141304	TAILÂNDIA
76	GILCIVANO DA SILVA LE?O	2009/385204	TAILÂNDIA
77	GLEICIANNE OLIVEIRA DE CASTRO	2009/385206	TAILÂNDIA
78	GREGORIO COSTA	2008/141300	TAILÂNDIA
79	HELIANA DA SILVA CHERMONT	2009/424995	TAILÂNDIA
80	HELIZEMAR DO NASCIMENTO VIANA	2008/129748	TAILÂNDIA
81	IRANETE DA SILVA DOS SANTOS	2008/129751	TAILÂNDIA
82	IRENE RIBEIRO DA SILVA	2009/464342	TAILÂNDIA
83	JOÃO PEREIRA DA CRUZ	2008/129761	TAILÂNDIA
84	JONAS FE GOMES	2008/141363	TAILÂNDIA
85	JORGE PANTOJA LEÃO	2009/385212	TAILÂNDIA
86	JORGE RYAN BARROS DE ALMEIDA	2009/385215	TAILÂNDIA
87	JOSE XAVIER DA SILVA	2008/141319	TAILÂNDIA
88	JOSE AUGUSTO DE SOUSA SILVA	2008/129783	TAILÂNDIA
89	JOSE AURIMAR DOS SANTOS	2008/129767	TAILÂNDIA

90	JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	2008/172361	TAILÂNDIA
91	JOSE NELSON SOUSA RIBEIRO	2009/464360	TAILÂNDIA
92	JOSE NILTON DO CARMO BRITO	2009/385226	TAILÂNDIA
93	JOSE RAIMUNDO PINTO LOPES	2009/425039	TAILÂNDIA
94	JOSE VALE DE OLIVEIRA	2009/385228	TAILÂNDIA
95	JOSICLEICE TANIA SOUSA DA SILVA	2009/425032	TAILÂNDIA
96	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	2008/141309	TAILÂNDIA
97	JOSE CLEDIOMAR DE SOUZA MOURA	2009/425785	TAILÂNDIA
98	JOSE FRUTUOSO DA SILVA	2009/385218	TAILÂNDIA
99	JOSE LUIZ SOUZA COSTA	2008/129779	TAILÂNDIA
100	JOSE MARIA DA FONSECA	2009/385222	TAILÂNDIA
101	JOSE PAZ DA PAIXÃO	2009/425818	TAILÂNDIA
102	JOÃO PEREIRA DA CRUZ	2008/129761	TAILÂNDIA
103	JUSCELINO DE SOUZA FARIAS	2008/141355	TAILÂNDIA
104	LEIDIANE DA SILVA GUSMÃO	2009/385235	TAILÂNDIA
105	LEOCY PAULINO DE SOUZA	2009/464388	TAILÂNDIA
106	LEONIAS GOMES DOS SANTOS	2008/172365	TAILÂNDIA
107	LEONILDES PAULINO DE SOUZA	2009/464368	TAILÂNDIA
108	LICINIA NASCIMENTO RIBEIRO	2008/141076	TAILÂNDIA
109	LUCIMAR DIONISIO MONTEIRO	2008/141082	TAILÂNDIA
110	LUCIRENE DE LIMA CORDEIRO	2008/129792	TAILÂNDIA
111	MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO	2009/385251	TAILÂNDIA
112	MANOEL DA CONCEIÇÃO LAMEIRA	2008/141096	TAILÂNDIA
113	MARCIANE LIMA GUIMARÃES	2009/425815	TAILÂNDIA
114	MARCOS BRUNO PORTO DA SILVA	2009/385255	TAILÂNDIA
115	MARIA CAROLINA MARTINS SERRA	2009/385259	TAILÂNDIA
116	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2008/141093	TAILÂNDIA
117	MARIA DALVA SEVERINA DE MOURA	2009/385265	TAILÂNDIA
118	MARIA DAS GRAÇAS LAMEIRA SEVERINO	2008/129798	TAILÂNDIA
119	MARIA DE FATIMA SANTOS MORAES	2009/385269	TAILÂNDIA
120	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	2008/141129	TAILÂNDIA
121	MARIA DE NAZARE CAMPELO DE SOUSA	2009/464326	TAILÂNDIA
122	MARIA EDNA PESSOA DA SILVA	209/385272	TAILÂNDIA
123	MARIA IRANILDA DE ARAUJO SILVA	2009/385274	TAILÂNDIA
124	MARIA LEANIS ALVES FERREIRA	2008/141126	TAILÂNDIA
125	MARIA LOPES DA SILVA DE CARVALHO	2009/385288	TAILÂNDIA
126	MARIA LUCINETE EVANGELISTA DA SILVA	2009/385289	TAILÂNDIA
127	MARIA LUIZA DOS SANTOS	2009/385294	TAILÂNDIA
128	MARIA LUCIA DIAS DA SILVA	2008/141123	TAILÂNDIA
129	GETULIO REGO DE SOUZA		TAILÂNDIA
130	MOISES LEITE DE GUSMÃO	2009/425019	TAILÂNDIA
131	NILZABETH SOBREIRA SANTOS	2008/141136	TAILÂNDIA
132	ODENI GONÇALVES DE ALMEIDA	2009/385302	TAILÂNDIA
133	ONEDO PEREIRA DOS SANTOS	2008/129821	TAILÂNDIA
134	ORLANDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	2008/172368	TAILÂNDIA
135	PEDRO ESTEVAM BARBOSA	2009/385305	TAILÂNDIA
136	PEDRO GOMES DA SILVA	2009/385319	TAILÂNDIA
137	RAIMUNDA NIUCIENE DA SILVA LIMA	2009/425007	TAILÂNDIA
138	RAIMUNDO CANDIDO DE SOUZA	2008/141152	TAILÂNDIA
139	RAIMUNDO CLOVES DE SOUZA MOURA	2009/385320	TAILÂNDIA

140	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2008/129828	TAILÂNDIA
141	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	2008/129831	TAILÂNDIA
142	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO CARVALHO	2008/124823	TAILÂNDIA
143	REGINALDO DO CARMO BRITO	2009/385330	TAILÂNDIA
144	ROSICLEIA FURTADO	2009/385334	TAILÂNDIA
145	ROSIVALDO FELIX FREITAS	2009/385337	TAILÂNDIA
146	RUBENS ALVES TEIXEIRA	2008/129842	TAILÂNDIA
147	RUBENS PEREIRA SANTOS	2009/385344	TAILÂNDIA
148	SANDRA REGINA MONTEIRO DE PAULA DO NASCIMENTO	2009/385349	TAILÂNDIA
149	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NUNES	2009/385354	TAILÂNDIA
150	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA NETO	2008/172382	TAILÂNDIA
151	SHEILA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	2008/172392	TAILÂNDIA
152	TANIA FERREIRA AMARAL	2008/141164	TAILÂNDIA
153	TEREZINHA DOS SANTOS GALVÃO	2009/385364	TAILÂNDIA
154	UERANDE BARRETO DOS SANTOS	2008/129851	TAILÂNDIA
155	VALDENORA PAULINO DE SOUZA	2008/129844	TAILÂNDIA
156	VALENTIM AMORIM QUEIROZ	2008/141180	TAILÂNDIA
157	VALMIR JUVINO PEREIRA	2009/385384	TAILÂNDIA
158	VANIZIA LONDRES CORREA	2008/141175	TAILÂNDIA

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190169
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2896/2010 – 15.12.2010

Servidor: ELSON TEMBRA ALEIXO
Matrícula: 80845378/1
Período: 03.01.11 a 01.02.11
Período Aquisitivo: 30.01.2007 a 29.01.2010
Processo nº: 163366/2010, datado de 18.08.2010

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2897/2010 – 15.12.2010

Servidor: ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO
Matrícula: 80845072/1
Período: 03.01.11 a 01.02.11
Período Aquisitivo: 22.01.2007 a 21.01.2010
Processo nº: 87087/2010, datado de 07.06.2010

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190283
PROCESSO Nº: 2001/274554

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA – ARQUIA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
‘AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA - ARQUIA, expedido em data de 05 de junho de 2002 e assentado no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA, em conclusão ao Processo Administrativo-ITERPA nº 2001/274554, cujo inteiro teor segue: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das comunidades de ALTO E BAIXO ITACURUÇÁ, CAPOPEMA, JENIPAÚBA,ACARAQUI, IGARAPÉ SÃO JOÃO, ARAPAPU E RIO TAUERÁ-AÇU no município de ABAETETUBA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA - ARQUIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322/0001-14, representada pelo senhor GERCINO VILHENA DA COSTA, portador do R.G. Nº 1.740.274 – SEGUP-

PA, – SSP/PA, seu representante legal.
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de 1.458,5320 há, perímetro de 55.998,6 m, na forma de um polígono IRREGULAR de 31 lados, tendo como limites e confrontações: Ao Norte: Da estação M-23 chega-se na estação M-26, por uma linha quebrada de três (03) elementos totalizando uma distância de 2.226,04 metros confrontando com o Furo da Costa Maratauira. A Leste: Da estação M-26 chega-se a estação M-37 por uma linha quebrada de onze (onze) elementos totalizando uma distância de 23.868,57 metros, confrontando com a margem esquerda do igarapé Genipaúba, ramal do Hernandes e margem esquerda do rio Curuperé. Ao Sul: Da estação M-37 chega-se a estação M-3ª, por uma linha quebrada de quatro (04) elementos de 5.073,90 metros, confrontando com a margem direita da PA-151 e margem direita do rio Itacuruçá. A Oeste: Da estação M-3ª chega-se a estação M-23, por uma linha quebrada de treze (13) elementos, totalizando uma distancia 24.829,75 metros, confrontando com a margem direita do rio Ipanema, margem direita do rio Arapapu e furo da Costa Maratauira. Descrição topográfica: Partindo do M-26, definido pela coordenada geográfica de Latitude Partindo do marco M-26, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°44’09,50” Sul e Longitude 48°54’10,68” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.807.993,000m Norte e 733.294,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 1.023,48 metros e com o azimute plano de 133°36’52”, chega-se no marco M-28 deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 688,76 metros e com o azimute plano de 248°32’18”, chega-se no marco M-29; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Genipaúba, com uma distância de 4.310,35 metros e com o azimute plano de 162°25’06”, chega-se no marco M-30; deste, pelo ramal do Hernandes, com uma distância de 4.205,43 metros e com o azimute plano de 166°22’13”, chega-se no marco M-31; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 2.075,68 metros e com o azimute plano de 193°47’43”, chega-se no marco M-32; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 2.044,59 metros e com o azimute plano de 221°28’14”, chega-se no marco 33; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curuperé, com uma distância de 1.700,54 metros e com o azimute plano de 174°58’24”, chega-se no marco M-34; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 1.352,83 metros e com o azimute plano de 306°27’48”, chega-se no marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 2.655,10 metros e com o azimute plano de 196°37’59”, chega-se no marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 2.921,55 metros e com o azimute plano de 12941’42”, chega-se no marco M-37; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.976,67 metros e com o azimute plano de 29°27’08”, chega-se no marco M-38; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.022,80 metros e com o azimute plano 206°09’51”, chega-se no marco M-1A; deste, seguindo pela margem direita do Rio Itacuruçá, com uma distância de 684,53 metros e com o azimute plano de 319°33’44”, chega-se no marco M-3A; deste, seguindo com uma distancia de 7.990,62 metros e com o azimute plano de 318°59’37”, chega-se o marco M-39, deste, seguindo pela margem direita do rio Itapopema, com uma distância de 1.451,16 metros e com o azimute plano de 45°53’36”, chega-se no marco M-40, deste seguindo pela margem direita do rio Itapopema, com uma distância de 1.686,26 metros e com o azimute plano 32°15’27”, chega-se no marco M-41; deste, seguindo pela margem direita do rio Ipanema, com uma distância de 501,76 metros e com o azimute plano de 265°11’54”, chega-se no marco M-42, deste, seguindo pela margem direita do rio Ipanema, com uma distância de 1.294,92 metros e com o azimute plano de 10°20’48”, chega-se o marco M-15A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 1.384,19 metros e com o azimute plano de 34°42’01”, chega-se no marco M-16A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 937,11 metros e com o azimute plano de 349°21’42”, chega-se no marco M-17A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 728,62 metros e com o azimute plano de 16°40’09”, chega-se no marco M-16A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 937,11 metros e com o azimute plano de 349°21’42”, chega-se o marco M-18A, deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapu, com uma distância de 972,49 metros e com o azimute plano de 307°38’51” chega-se no marco M-19, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 2.079,70 metros e com o azimute plano de 47°39’01”, chega-se no marco M-20, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma

distância de 3.261,23 metros e com o azimute plano de 39°47’15”, chega-se no marco M-22, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 1.410,54 metros e com o azimute plano de 6°18’32”, chega-se no marco M-22, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 1.201,15 metros e com o azimute plano de 7°04’40”, chega-se no marco M-23, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 1.038,86 metros e com o azimute plano de 73°06’00” chega-se no marco M-24, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 817,18 metros e com o azimute plano de 102°26’15”, chega-se no marco M-25, deste, seguindo pelo Furo da Costa Maratauira, com uma distância de 370,00 metros e com o azimute plano de 0°00’00”, chega-se o marco M-26, ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs: Foram deduzidos 58,6499 ha correspondente a área do ramal São João e de 06 (seis)Títulos Definitivos. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23’07” W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescente de Quilombos – ITERPA. Belém, Pará, 05 de junho de 2002”, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para 9.076,1909 ha (nove mil, setenta e seis hectares, dezenove ares e nove centiares), perímetro de 66.336,75 m metros, no município de Abaetetuba/PA, obedecendo o seguinte roteiro: Partindo da estação D18-P-0112, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°44’21,07” Sul e Longitude 48°53’47,26” Oeste, Elipsóide SIRGAS e pela coordenada plana UTM 9.807.637,578m Norte e 734.017,033m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE seguindo com o azimute plano de 214°31’34” e distância de 481,70 metros, chega-se na estação D18-P-0113 de coordenada N = 9.807.240,723m e E = 733.744,017m; desta, seguindo com o azimute plano de 147°02’29” e distância de 547,28 metros, chega-se na estação D18-P-0115 de coordenada N = 9.806.781,522m e E = 734.041,754m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE, seguindo com o azimute plano de 129°13’24” e distância de 472,79 metros, chega-se na estação D18-P-0114 de coordenada N = 9.806.482,555m e E = 734.408,019m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE seguindo com o azimute plano de 190°50’18” e distância de 152,16 metros, chega-se na estação D18-P-0128 de coordenada N = 9.806.333,110m e E = 734.379,407m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO ABAETE, seguindo com o azimute plano de 248°57’24” e distância de 512,22 metros, chega-se na estação D18-P-0127 de coordenada N = 9.806.149,185m e E = 733.901,350m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 168°44’10” e distância de 705,83 metros, chega-se na estação D18-P-0126 de coordenada N = 9.805.456,949m e E = 734.039,220m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 222°43’13” e distância de 173,44 metros, chega-se na estação D18-P-0125 de coordenada N = 9.805.329,527m e E = 733.921,555m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 146°59’30” e distância de 157,13 metros, chega-se na estação D18-P-0124 de coordenada N = 9.805.197,757m e E = 734.007,155m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 161°48’51” e distância de 477,75 metros, chega-se na estação D18-P-0123 de coordenada N = 9.804.743,867m e E = 734.156,263m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 118°10’41” e distância de 146,74 metros, chega-se na estação D18-P-0122 de coordenada N = 9.804.674,573m e E = 734.285,614m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 171°59’27” e distância de 376,93 metros, chega-se na estação D18-P-0121 de coordenada N = 9.804.301,321m e E = 734.338,132m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 149°10’56” e distância de 238,07 metros, chega-se na estação D18-P-0120 de coordenada N = 9.804.096,868m e E = 734.460,097m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 187°05’28” e distância de 102,80 metros, chega-se na estação D18-P-0119 de coordenada N = 9.803.994,857m e E = 734.447,407m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 195°07’29” e distância de 179,02 metros, chega-se na estação D18-P-0118 de coordenada N = 9.803.822,037m e E = 734.400,697m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 147°17’16” e distância de

176,75 metros, chega-se na estação D18-P-0117 de coordenada N = 9.803.673,323m e E = 734.496,214m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA, seguindo com o azimute plano de 181°11'52" e distância de 221,90 metros, chega-se na estação D18-P-0116 de coordenada N = 9.803.451,473m e E = 734.491,575m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 158°16'59" e distância de 913,80 metros, chega-se na estação D18-P-0132 de coordenada N = 9.802.602,528m e E = 734.829,704m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 141°22'53" e distância de 357,75 metros, chega-se na estação D18-P-0131 de coordenada N = 9.802.323,008m e E = 735.052,991m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 124°45'36" e distância de 247,37 metros, chega-se na estação D18-P-0130 de coordenada N = 9.802.181,971m e E = 735.256,219m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 107°10'41" e distância de 112,67 metros, chega-se na estação D18-P-0129 de coordenada N = 9.802.148,696m e E = 735.363,859m; desta, confinando neste trecho com o A MARGEM ESQUERDA DO RIO GENIPAUBA seguindo com o azimute plano de 91°34'38" e distância de 108,60 metros, chega-se na estação D18-M-0041 de coordenada N = 9.802.145,707m e E = 735.472,420m; desta, confinando neste trecho com a faixa de domínio do RAMAL DO ITACURUÇA seguindo com o azimute plano de 170°40'46" e distância de 769,16 metros, chega-se na estação D18-M-0046 de coordenada N = 9.801.386,697m e E = 735.596,991m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 262°08'06" e distância de 572,85 metros, chega-se na estação D18-M-0044 de coordenada N = 9.801.308,308m e E = 735.029,527m; desta, confinando neste trecho com o a AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 197°43'15" e distância de 442,24 metros, chega-se na estação D18-M-0043 de coordenada N = 9.800.887,050m e E = 734.894,917m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 293°37'30" e distância de 1.463,78 metros, chega-se na estação D18-M-0048 de coordenada N = 9.801.473,654m e E = 733.553,822m; desta, confinando neste trecho com o A AREA DO SENHOR LEVI seguindo com o azimute plano de 305°27'55" e distância de 921,85 metros, chega-se na estação D18-M-0040 de coordenada N = 9.802.008,519m e E = 732.803,009m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 224°25'49" e distância de 1.119,87 metros, chega-se na estação D18-P-0097 de coordenada N = 9.801.208,819m e E = 732.019,053m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 188°02'28" e distância de 292,29 metros, chega-se na estação D18-P-0098 de coordenada N = 9.800.919,399m e E = 731.978,166m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 205°43'06" e distância de 490,61 metros, chega-se na estação D18-P-0099 de coordenada N = 9.800.477,391m e E = 731.765,268m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 173°07'06" e distância de 398,35 metros, chega-se na estação D18-P-0096 de coordenada N = 9.800.081,908m e E = 731.812,999m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 162°39'38" e distância de 251,84 metros, chega-se na estação D18-P-0095 de coordenada N = 9.799.841,516m e E = 731.888,054m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 125°45'14" e distância de 459,86 metros, chega-se na estação D18-P-0094 de coordenada N = 9.799.572,819m e E = 732.261,243m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 91°38'32" e distância de 322,62 metros, chega-se na estação D18-P-0093 de coordenada N = 9.799.563,573m e E = 732.583,732m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 121°47'58" e distância de 302,33 metros, chega-se na estação D18-P-0090 de coordenada N = 9.799.404,260m e E = 732.840,683m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI, seguindo com o azimute plano de 170°26'11" e distância de 256,61 metros, chega-se na estação D18-P-0091 de coordenada N = 9.799.151,217m e E = 732.883,317m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI, seguindo com o azimute plano de 156°19'10" e distância de 285,97 metros, chega-se na estação D18-P-0092 de coordenada N = 9.798.889,325m e E = 732.998,173m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute

plano de 194°33'53" e distância de 204,31 metros, chega-se na estação D18-P-0089 de coordenada N = 9.798.691,581m e E = 732.946,795m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 186°15'59" e distância de 415,72 metros, chega-se na estação D18-P-0088 de coordenada N = 9.798.278,347m e E = 732.901,419m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 204°32'31" e distância de 301,79 metros, chega-se na estação D18-P-0087 de coordenada N = 9.798.003,821m e E = 732.776,068m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 192°10'29" e distância de 204,13 metros, chega-se na estação D18-P-0086 de coordenada N = 9.797.804,280m e E = 732.733,018m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 161°23'10" e distância de 250,86 metros, chega-se na estação D18-P-0085 de coordenada N = 9.797.566,540m e E = 732.813,090m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 162°46'01" e distância de 224,54 metros, chega-se na estação D18-P-0084 de coordenada N = 9.797.352,080m e E = 732.879,612m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 110°24'10" e distância de 273,43 metros, chega-se na estação D18-P-0083 de coordenada N = 9.797.256,757m e E = 733.135,888m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 128°24'20" e distância de 365,88 metros, chega-se na estação D18-P-0082 de coordenada N = 9.797.029,461m e E = 733.422,607m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 115°28'31" e distância de 129,20 metros, chega-se na estação D18-M-0057 de coordenada N = 9.796.973,889m e E = 733.539,245m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 153°21'37" e distância de 25,69 metros, chega-se na estação D18-M-0042 de coordenada N = 9.796.950,922m e E = 733.550,766m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 111°47'42" e distância de 170,65 metros, chega-se na estação D18-P-0042 de coordenada N = 9.796.887,561m e E = 733.709,219m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 128°33'12" e distância de 218,98 metros, chega-se na estação D18-P-0041 de coordenada N = 9.796.751,080m e E = 733.880,471m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 124°55'55" e distância de 151,30 metros, chega-se na estação D18-P-0040 de coordenada N = 9.796.664,445m e E = 734.004,512m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 123°04'22" e distância de 115,63 metros, chega-se na estação D18-P-0039 de coordenada N = 9.796.601,343m e E = 734.101,411m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 158°19'01" e distância de 222,94 metros, chega-se na estação D18-P-0038 de coordenada N = 9.796.394,178m e E = 734.183,781m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 224°39'39" e distância de 62,10 metros, chega-se na estação D18-P-0037 de coordenada N = 9.796.350,007m e E = 734.140,130m; desta, confinando neste trecho com o a MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ACARAQUI seguindo com o azimute plano de 198°21'56" e distância de 176,53 metros, chega-se na estação D18-M-0045 de coordenada N = 9.796.182,467m e E = 734.084,509m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICAS seguindo com o azimute plano de 78°34'05" e distância de 575,81 metros, chega-se na estação D18-M-0016 de coordenada N = 9.796.296,595m e E = 734.648,898m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR ALACI ANDRÉ LOBATO seguindo com o azimute plano de 178°30'41" e distância de 173,26 metros, chega-se na estação D18-M-0047 de coordenada N = 9.796.123,393m e E = 734.653,399m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DA SENHORA ALZIRA MARQUES DA SILVA seguindo com o azimute plano de 189°18'06" e distância de 224,25 metros, chega-se na estação D18-M-0018 de coordenada N = 9.795.902,091m e E = 734.617,153m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR MIGUEL ALVES DA SILVA LOBATO seguindo com o azimute plano de 203°02'14" e distância de 267,28 metros, chega-se na estação D18-M-0021 de coordenada N = 9.795.656,129m e E = 734.512,559m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DA SENHORA BENEDITA F. DA SILVA seguindo com o azimute plano de 182°01'50" e

distância de 301,12 metros, chega-se na estação D18-M-0015 de coordenada N = 9.795.355,198m e E = 734.501,889m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR JOSÉ LITO S. FERREIRA seguindo com o azimute plano de 186°50'54" e distância de 297,51 metros, chega-se na estação D18-M-0019 de coordenada N = 9.795.059,810m e E = 734.466,413m; desta, confinando neste trecho com o TERRAS DO SENHOR GIOVANDO F. DA SILVA seguindo com o azimute plano de 192°26'03" e distância de 69,38 metros, chega-se na estação D18-M-0020 de coordenada N = 9.794.992,056m e E = 734.451,474m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 188°36'24" e distância de 736,54 metros, chega-se na estação BV5-M-3052 de coordenada N = 9.794.263,811m e E = 734.341,250m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 267°53'46" e distância de 699,24 metros, chega-se na estação BV5-M-3048 de coordenada N = 9.794.238,141m e E = 733.642,480m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 206°09'29" e distância de 574,55 metros, chega-se na estação D18-M-0017 de coordenada N = 9.793.722,432m e E = 733.389,189m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 278°57'24" e distância de 147,51 metros, chega-se na estação D18-P-0036 de coordenada N = 9.793.745,397m e E = 733.243,481m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 257°20'18" e distância de 321,52 metros, chega-se na estação D18-P-0035 de coordenada N = 9.793.674,921m e E = 732.929,779m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 231°45'05" e distância de 721,42 metros, chega-se na estação D18-P-0033 de coordenada N = 9.793.228,310m e E = 732.363,225m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 199°40'26" e distância de 330,68 metros, chega-se na estação D18-P-0032 de coordenada N = 9.792.916,932m e E = 732.251,895m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 187°43'50" e distância de 218,32 metros, chega-se na estação D18-P-0060 de coordenada N = 9.792.700,597m e E = 732.222,528m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 185°15'00" e distância de 66,22 metros, chega-se na estação D18-P-0059 de coordenada N = 9.792.634,659m e E = 732.216,469m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 134°45'20" e distância de 174,57 metros, chega-se na estação D18-P-0058 de coordenada N = 9.792.511,745m e E = 732.340,436m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 133°18'28" e distância de 112,07 metros, chega-se na estação D18-P-0057 de coordenada N = 9.792.434,876m e E = 732.421,985m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO CURUPERE seguindo com o azimute plano de 158°45'01" e distância de 95,12 metros, chega-se na estação D18-M-0012 de coordenada N = 9.792.346,227m e E = 732.456,458m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 333°32'26" e distância de 28,38 metros, chega-se na estação D18-M-0026 de coordenada N = 9.792.371,630m e E = 732.443,815m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 110°43'08" e distância de 500,95 metros, chega-se na estação BV5-M-3141 de coordenada N = 9.792.194,401m e E = 732.912,370m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 198°37'10" e distância de 241,96 metros, chega-se na estação D18-M-0027 de coordenada N = 9.791.965,107m e E = 732.835,118m; desta, confinando neste trecho com A FAZENDA PONTILHÃO seguindo com o azimute plano de 220°22'37" e distância de 399,98 metros, chega-se na estação D18-M-0009 de coordenada N = 9.790.113,610m e E = 733.176,299m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR ADEMAR seguindo com o azimute plano de 119°36'23" e distância de 1.366,86 metros, chega-se na estação D18-M-0025 de coordenada N = 9.789.438,326m e E = 734.364,702m;

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 280°08'53" e distância de 1.118,93 metros, chega-se na estação D18-P-0010 de coordenada N = 9.789.635,470m e E = 733.263,278m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 218°22'09" e distância de 108,05 metros, chega-se na estação D18-P-0011 de coordenada N = 9.789.550,754m e E = 733.196,207m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 238°02'46" e distância de 70,76 metros, chega-se na estação D18-P-0012 de coordenada N = 9.789.513,306m e E = 733.136,170m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 201°21'04" e distância de 134,57 metros, chega-se na estação D18-P-0014 de coordenada N = 9.789.306,351m e E = 733.028,143m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 241°00'05" e distância de 139,68 metros, chega-se na estação D18-P-0015 de coordenada N = 9.789.238,637m e E = 732.905,977m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 276°14'38" e distância de 96,82 metros, chega-se na estação D18-P-0016 de coordenada N = 9.789.249,167m e E = 732.809,733m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 178°50'14" e distância de 32,62 metros, chega-se na estação D18-P-0017 de coordenada N = 9.789.216,555m e E = 732.810,395m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 229°38'25" e distância de 114,37 metros, chega-se na estação D18-P-0018 de coordenada N = 9.789.142,490m e E = 732.723,245m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 233°11'07" e distância de 221,43 metros, chega-se na estação D18-P-0019 de coordenada N = 9.789.009,805m e E = 732.545,976m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 231°49'00" e distância de 125,83 metros, chega-se na estação D18-P-0020 de coordenada N = 9.788.932,022m e E = 732.447,072m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 232°38'54" e distância de 116,21 metros, chega-se na estação D18-P-0021 de coordenada N = 9.788.861,518m e E = 732.354,695m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 221°52'14" e distância de 72,21 metros, chega-se na estação D18-P-0022 de coordenada N = 9.788.807,747m e E = 732.306,499m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 264°21'29" e distância de 221,44 metros, chega-se na estação D18-P-0024 de coordenada N = 9.788.754,468m e E = 732.003,981m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 281°23'16" e distância de 136,93 metros, chega-se na estação D18-P-0025 de coordenada N = 9.788.781,504m e E = 731.869,749m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 282°00'37" e distância de 149,17 metros, chega-se na estação D18-P-0026 de coordenada N = 9.788.812,543m e E = 731.723,849m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM

DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 253°56'04" e distância de 130,20 metros, chega-se na estação D18-P-0009 de coordenada N = 9.788.776,511m e E = 731.598,732m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 226°32'54" e distância de 68,15 metros, chega-se na estação D18-P-0008 de coordenada N = 9.788.729,642m e E = 731.549,259m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 273°12'24" e distância de 104,76 metros, chega-se na estação D18-P-0007 de coordenada N = 9.788.735,502m e E = 731.444,663m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 254°46'26" e distância de 101,95 metros, chega-se na estação D18-P-0006 de coordenada N = 9.788.708,727m e E = 731.346,292m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 247°41'38" e distância de 44,69 metros, chega-se na estação D18-P-0005 de coordenada N = 9.788.691,765m e E = 731.304,947m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 224°56'14" e distância de 162,10 metros, chega-se na estação D18-P-0003 de coordenada N = 9.788.577,015m e E = 731.190,448m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 272°26'17" e distância de 92,88 metros, chega-se na estação D18-P-0002 de coordenada N = 9.788.580,966m e E = 731.097,657m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 272°21'10" e distância de 109,82 metros, chega-se na estação D18-P-0001 de coordenada N = 9.788.585,474m e E = 730.987,932m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ MÃE DO RIO seguindo com o azimute plano de 267°29'52" e distância de 36,88 metros, chega-se na estação D18-M-0032 de coordenada N = 9.788.583,864m e E = 730.951,091m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 160°56'46" e distância de 63,06 metros, chega-se na estação D18-M-0004 de coordenada N = 9.788.524,263m e E = 730.971,676m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 134°00'50" e distância de 228,24 metros, chega-se na estação D18-P-0031 de coordenada N = 9.788.365,675m e E = 731.135,819m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 184°02'15" e distância de 287,11 metros, chega-se na estação D18-P-0030 de coordenada N = 9.788.079,278m e E = 731.115,604m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 135°34'33" e distância de 357,40 metros, chega-se na estação D18-P-0029 de coordenada N = 9.787.824,032m e E = 731.365,771m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 130°31'42" e distância de 805,08 metros, chega-se na estação D18-P-0028 de coordenada N = 9.787.300,869m e E = 731.977,701m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DO RAMAL DA BRASILIA seguindo com o azimute plano de 107°52'15" e distância de 889,03 metros, chega-se na estação D18-M-0003 de coordenada N = 9.787.028,048m e E = 732.823,838m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DA PA-151, seguindo com o azimute plano de 211°24'34" e distância de 423,69 metros, chega-se na estação D18-M-0054 de coordenada N = 9.786.666,442m e E = 732.603,031m; desta, confinando neste trecho com a FAIXA DE DOMINIO DA PA-151 seguindo com o azimute plano de 211°11'41" e distância de 535,47 metros, chega-se na estação D18-M-0051 de coordenada N = 9.786.208,391m e E = 732.325,682m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR OSIAS seguindo com o azimute plano de 302°12'40" e distância de 705,50 metros, chega-se na estação D18-M-0008 de coordenada N = 9.786.584,450m e E = 731.728,768m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR VALDECIR VIEIRA DA SILVA seguindo com o azimute plano de 302°38'45" e distância de 264,89 metros, chega-se na estação D18-M-0050 de coordenada N = 9.786.727,343m e E = 731.505,726m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR VALDECIR VIEIRA DA SILVA seguindo com o azimute plano de 302°32'47" e distância de 39,30 metros, chega-se na estação D18-M-0010 de coordenada N = 9.786.748,483m e E = 731.472,602m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO seguindo com o azimute plano de 302°50'03" e distância de 223,45 metros, chega-se na estação D18-M-0005 de coordenada N = 9.786.869,641m e E =

731.284,847m; desta, confinando neste trecho com TERRAS DA SENHORA ELZA MARIA RIBEIRO seguindo com o azimute plano de 302°47'21" e distância de 871,20 metros, chega-se na estação D18-M-0006 de coordenada N = 9.787.341,441m e E = 730.552,452m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICASseguindo com o azimute plano de 302°35'18" e distância de 1.798,52 metros, chega-se na estação D18-M-0007 de coordenada N = 9.788.310,122m e E = 729.037,082m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICASseguindo com o azimute plano de 345°37'26" e distância de 5.042,83 metros, chega-se na estação D18-M-0049 de coordenada N = 9.793.195,041m e E = 727.785,011m; desta, confinando neste trecho com TERRAS PÚBLICASseguindo com o azimute plano de 304°29'50" e distância de 1.685,00 metros, chega-se na estação D18-M-0056 de coordenada N = 9.794.149,367m e E = 726.396,308m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 22°12'50" e distância de 731,35 metros, chega-se na estação D18-P-0061 de coordenada N = 9.794.826,432m e E = 726.672,805m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 54°55'18" e distância de 354,76 metros, chega-se na estação D18-P-0062 de coordenada N = 9.795.030,311m e E = 726.963,128m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 7°31'06" e distância de 602,12 metros, chega-se na estação D18-P-0063 de coordenada N = 9.795.627,251m e E = 727.041,911m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 98°24'14" e distância de 330,00 metros, chega-se na estação D18-P-0064 de coordenada N = 9.795.579,021m e E = 727.368,371m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 20°36'08" e distância de 504,73 metros, chega-se na estação D18-P-0065 de coordenada N = 9.796.051,472m e E = 727.545,974m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 74°38'40" e distância de 239,66 metros, chega-se na estação D18-P-0066 de coordenada N = 9.796.114,935m e E = 727.777,076m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 345°15'18" e distância de 286,62 metros, chega-se na estação D18-P-0067 de coordenada N = 9.796.392,115m e E = 727.704,126m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 283°34'17" e distância de 373,49 metros, chega-se na estação D18-P-0068 de coordenada N = 9.796.479,758m e E = 727.341,063m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 5°37'02" e distância de 497,84 metros, chega-se na estação D18-P-0069 de coordenada N = 9.796.975,205m e E = 727.389,793m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 34°00'56" e distância de 478,25 metros, chega-se na estação D18-P-0070 de coordenada N = 9.797.371,623m e E = 727.657,336m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 348°08'39" e distância de 191,32 metros, chega-se na estação D18-P-0071 de coordenada N = 9.797.558,862m e E = 727.618,029m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ IPANEMA seguindo com o azimute plano de 28°18'17" e distância de 1.352,83 metros, chega-se na estação D18-P-0072 de coordenada N = 9.798.749,942m e E = 728.259,485m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 356°14'49" e distância de 336,86 metros, chega-se na estação D18-P-0073 de coordenada N = 9.799.086,081m e E = 728.237,436m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 341°25'43" e distância de 584,95 metros, chega-se na estação D18-P-0074 de coordenada N = 9.799.640,568m e E = 728.051,138m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 21°13'31" e distância de 660,57 metros, chega-se na estação D18-P-0075 de coordenada N = 9.800.256,332m e E = 728.290,290m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 338°38'52" e distância de 294,04 metros, chega-se na estação D18-P-0076 de coordenada N = 9.800.530,188m e E = 728.183,231m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 303°47'34" e distância de 744,92 metros, chega-se na estação D18-P-0077 de coordenada N = 9.800.944,506m e E =

727.564,163m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 48°21'44" e distância de 724,29 metros, chega-se na estação D18-P-0078 de coordenada N = 9.801.425,738m e E = 728.105,468m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPAPU seguindo com o azimute plano de 38°45'39" e distância de 1.369,12 metros, chega-se na estação D18-P-0079 de coordenada N = 9.802.493,333m e E = 728.962,636m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 40°31'34" e distância de 722,31 metros, chega-se na estação D18-P-0080 de coordenada N = 9.803.042,367m e E = 729.431,989m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 47°01'50" e distância de 2.530,22 metros, chega-se na estação D18-P-0081 de coordenada N = 9.804.766,990m e E = 731.283,397m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO RIO MARATAUIRA seguindo com o azimute plano de 48°39'08" e distância de 1.414,78 metros, chega-se na estação D18-P-0100 de coordenada N = 9.805.701,634m e E = 732.345,493m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 105°06'38" e distância de 189,54 metros, chega-se na estação D18-P-0101 de coordenada N = 9.805.652,224m e E = 732.528,482m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 45°00'44" e distância de 116,86 metros, chega-se na estação D18-P-0102 de coordenada N = 9.805.734,842m e E = 732.611,135m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 47°02'12" e distância de 297,16 metros, chega-se na estação D18-P-0103 de coordenada N = 9.805.937,364m e E = 732.828,593m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 29°44'31" e distância de 317,13 metros, chega-se na estação D18-P-0104 de coordenada N = 9.806.212,715m e E = 732.985,917m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 38°10'02" e distância de 270,06 metros, chega-se na estação D18-P-0105 de coordenada N = 9.806.425,040m e E = 733.152,804m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 344°16'55" e distância de 404,31 metros, chega-se na estação D18-P-0106 de coordenada N = 9.806.814,229m e E = 733.043,275m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 324°42'12" e distância de 562,12 metros, chega-se na estação D18-P-0107 de coordenada N = 9.807.273,018m e E = 732.718,473m; desta, confinando neste trecho com A MARGEM ESQUERDA DO FURO CAPUMPEMA seguindo com o azimute plano de 74°19'06" e distância de 1.348,76 metros, chega-se na estação D18-P-0112, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 57,2632 ha correspondentes a área de títulos definitivos dentro da area Quilombola, Sendo eles:

- ☐ Sandoval Sena dos Santos de 23,3135 há
- ☐ Raimundo Costa dos Passos de 02,7604 há
- ☐ João Gilberto Pinheiro de 11,4068 há
- ☐ Sebastiana Neri dos Santos Sena de 07,3180 há
- ☐ Orlandina de Sena da Costa de 00,3559 há
- ☐ Anaildo pinheiro dos santos de 12,1086 ha

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, aparti da estação ativa da RBMC de de Imperatriz de coordenadas E 888280,758 e N 9391879,645, e BELÉM de coordenadas E 782.362,747 e N 9.844.131,659 representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central nº 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. Belém (PA).

Belém(Pa), 15 de dezembro de 2010.

José Heder Benatti-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190239

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2010 – ITERPA

PROCESSO Nº. 2010/259012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, ARTE FINAL E TRATAMENTO DE IMAGEM PARA AS SEGUINTE PUBLICAÇÕES: REVISTA ITERPA, RELATÓRIO DE GESTÃO E CADERNO/AGENDA. Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo nº. 2010/259012, adjudico e homologo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 025/2010, referente aos itens 01, 02 e 03, para a empresa ROSE PEPE PRODUÇÕES E DESIGN LTDA, CNPJ: 04.181.024/0001-45, no valor total de R\$4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).

Autoriza o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 15 de dezembro de 2010.

LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

AUTORIDADE HOMOLOGADORA - ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190165

PORTARIA Nº 0385/2010 – 30.11.10

NOME: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL

MATRICULA: 3174433/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar 01.12.2010 a 03.02.2011, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual II, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA Nº 0386/2010 – 01.12.2010.

NOME: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA

MATRICULA: 54189297/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0262/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Capanema.

Portaria nº 0391/2010 – 13.12.2010

NOME: PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO

MATRICULA: 3177270/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0053/2010, que colocou a disposição do Sindicato dos Criadores Caprinos e Ovinos do Pará - SINDCCOPA, **Com ônus** para a EMATER-Pará

PORTARIA Nº 0392/2010 – 13.12.2010

NOME: NIZETE ALVES SIMÕES

MATRICULA: 2056550/2

Cargo/função: Técnica em Recursos Humanos

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0739/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, **Com ônus** para a EMATER-Pará

PORTARIA Nº 0393/2010 – 13.12.2010

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 3176649/1

Cargo/função: Assistente de Administração

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0685/2009, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem ônus** para a EMATER-Pará

PORTARIA Nº 0394/2010 – 13.12.2010

NOME: GILBERTO JADER SERIQUE

MATRICULA: 3174883/1

Cargo/função: Advogado

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0686/2009, que colocou a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, **Sem ônus** para a EMATER-Pará

PORTARIA Nº 0395/2010 – 13.12.2010

NOME: MARCO ANTONIO ABREU DO AMARAL

MATRICULA: 3163237/4

Cargo/função: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0688/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, **Com ônus** para a EMATER-Pará

PORTARIA Nº 0396/2010 – 13.12.2010

NOME: MANOEL JACI DE SOUSA BARROS

MATRICULA: 3177890/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0171/2010, que colocou a disposição da Câmara dos Deputados, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0397/2010 – 13.12.2010

NOME: AILTON SANTANA MARTINS

MATRICULA: 3177742/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da Portaria nº 0037/2010, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0404/2010 – 13.12.2010.

NOME: VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57175793/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 02.01.2011, a Portaria nº 0535/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Altamira.

PORTARIA Nº 0405/2010 – 13.12.2010.

NOME: JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS

MATRICULA: 55586192

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0429/2009, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tucumã/ Regional de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 0406/2010 – 13.12.2010.

NOME: JEAN CARLOS RODRIGUES

MATRICULA: 54187567/2

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 13.12.2010, a Portaria nº 0409/2007, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Maria do Pará/Regional de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 0407/2010 – 13.12.2010.

NOME: ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA

MATRICULA: 55588865/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a Portaria nº 0049/2008, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Mojú/Regional de Tocantins.

PORTARIA Nº 0417/2010 – 14.12.2010.

CRIAR, a contar de 01.12.2010, a Unidade Didática de Conceição do Araguaia, vinculada ao Escritório Regional de Conceição do Araguaia, conforme referendado na V Reunião Extraordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER –Pará – CTA, realizada em 05.08.2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190179
CONVÊNIO: 5

Exercício: 2010

Objeto: A cooperação entre os partícipes de forma a promover ações visando apoiar e consolidar os programas de sanidade animal em nosso Estado, através da execução descentralizada, a nível estadual, de ações e atividades delegáveis e inerentes ao P Valor Total: 70.000,00 Assinatura: 30/11/2010 Vigência: 30/11/2010 a 31/01/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20604123562040000	335041	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Partes: Beneficiário ente Privado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA

PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Tv Dr Moraes, 21

CEP. 66035080 - Belém/PA

Complemento: Edifício Palácio da Agricultura, 6º andar

Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189955
ERRATA

Na Portaria nº 4077/2010 de 18/11/10, publicada no DOE nº 31.794 de 19/11/10, que removeu o servidor EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO.

Onde se lê: Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Castanhal Leia-se: Gerência de Programas de Pragas de Importância Quarentenária/SEDE.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189965

Ato: Nº 4668 DE 15 DE DEZEMBRO 2010

Término Vínculo: 17/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA Servidor(es):

Concurso / FABIOLA BARBOSA QUEIROZ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)<br

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189994
PORTARIA Nº 4669/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 984/2010 – Gerência Regional de Castanhal, de 23 de novembro de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da

lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 55588137/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Castanhal, durante o período de gozo de férias da titular CLEANE PANTOJA PESSOA, matrícula nº 54180050/2, no período de 20/12/2010 A 18/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4670/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 58/2010 – CAI, de 22 de novembro de 2010, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSANA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 57223246/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Auditoria Interna, durante o período de gozo de férias da titular ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, matrícula nº 54192696/1, no período de 22.11.10 A 21.12.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4671/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o MEMORANDO 119/2010 – CHEFIA DE GABINETE, DE 14 DE DEZEMBROEMBROMBRO DE 2010, QUE SE REFERE À DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE DESEMPENHARÁ AS FUNÇÕES DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GABRIELA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57189783/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de licença prêmio do titular CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3173186/4, no período de 16/12/2010 A 14/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4672/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o processo 2010/248395, de 03 de novembro de 2010, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 55589884/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Tucuruí/ULSA de Breu Branco, licença para tratar de interesse particular no período de 15/12/2010 a 14/12/2012, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4673/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 751/2010 – Gerência Regional de Capanema, de 30 de novembro de 2010, que solicita a interrupção do período de gozo de férias do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV – Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/12/2010, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALBERTO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 51855476/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado neste órgão, concedido através da Portaria nº 3755/2010 de 22 de outubro de 2010, publicada no DOE 31785 de 05/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4674/2010-ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 873/2010 - Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, de 26 de novembro de 2010, que solicita a suspensão das férias do servidor.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54185743/1	ELTON BANDEIRA TODA	2009/2010	20.12.10 A 18.01.11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4675/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o requerimento, de 16 de novembro de 2010, que solicita a remoção do servidor e ainda o despacho do Diretor Operacional.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, o servidor MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 54185735/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Marabá/ULSA de Marabá para a GEDV/Gerência de Programa de Pragas de Importância Quarentenária, a contar de 15 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4676/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 326/2010 – DIOP, de 30 de novembro de 2010, que solicita a remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, a servidora TALITA CRISTINA DE LIMA PINTO, matrícula nº 54189705/2, da Diretoria Operacional - DIOP/SEDE para a Gerência de Trânsito Agropecuário – GTAGRO/SEDE, a contar de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº4677/2010 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas

atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o requerimento de 03 de dezembro de 2010, e ainda o despacho da Gerente de Recursos Humanos, de 09 de dezembro de 2010, que solicita providências quanto à remoção da servidora.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido, a servidora LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da Gerência de Serviço de Inspeção Estadual/IZCAL - SIE 050 para a Gerência Regional de Oriximiná/Escritório de Atendimento de Faro, a contar de 13 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4678/2010-ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (

trinta) dias de férias a servidora LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 57190342/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190146
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 420 /2010-SEEL, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94, e o memorando nº 042/2010-Transporte,

RESOLVE:

I -TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula nº 5309212/1 ocupante do cargo de motorista, lotado no setor de Transporte desta Secretaria de 01 a 30/12/10 para 01 a 30/01/11, referente ao exercício de 2009/2010.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEANDRO SCHILIPAKE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190008

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 176195

PORTARIA: 371/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ABERTURA DE ETAPA REGIONAL DOS V JOGOS ABERTOS DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80844977/LEANDRO SCHILIPAKE (SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br

Ordenador: HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

AGRADECER e ELOGIAR o servidor IVALDO DAS DORES SILVA, Identidade Funcional nº 57201099/2 pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

deste servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 982 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
AGRADECER e ELOGIAR o servidor WALTER ESTEVES DE MIRANDA FILHO, Identidade Funcional nº 57205696/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.
Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 983 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
AGRADECER e ELOGIAR o servidor WELIGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.
Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 984 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
AGRADECER e ELOGIAR o servidor WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57197068/2, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.
Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 985 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
AGRADECER e ELOGIAR a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 2011166/1, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010.
Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 10 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190004
NÚMERO DO ACORDO: 064 / 2010

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO.
OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃO LA SALLE, no qual a Sociedade Porvir Científico será responsável jurídico pelo mesmo, de um centro público de acesso à informática, denominado “INFOCENTRO”, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à Internet e aos serviços e informações do Governo do Estado Pará.
VALOR DO ACORDO: R\$ 37.631,36 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2010
VIGÊNCIA DO ACORDO: 09/12/2010 a 09/12/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXONERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189884
PORTARIA Nº 423/2010-GRES

EXONERAR, a empregada JULIANNA LEITE SARAIVA, matrícula nº 57174765/1, do cargo de Secretária do Núcleo Jurídico desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, a partir de 17 de

dezembro de 2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2010
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Presidente em exercício

REVOGAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189893
PORTARIA Nº 424/2010-GRES
REVOGAR a Portaria de nº 366/2010-GRES, onde coloca as empregadas JULIANNA LEITE SARAIVA e DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, para constituírem Comissão de Controle Interno - CCI , a partir de 17 de dezembro de 2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2010.
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Presidente em exercício

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189879
Notificamos V.Sa. que compareça esta Empresa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a rescisão do seu contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, conforme dispõe o artigo 482, letra “i” da CLT.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190089
PORTARIA: 231/2010

Objetivo: Participar do XII FESTSOL
Fundamento Legal: Decreto Estadual
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226012/Moisés Sebastião Santos Rabelo (Assessor da Presidência) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 27/07/2010<br
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190068
DISPENSA: 11/2010

Data: 17/12/2010
Valor: 4.403,00
Objeto: Compra de materiais de expediente.
Fundamento Legal: Art. 24, II c/c art. 26, parágrafo único da Lei nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando os documentos e elementos que instruem o Processo nr. 2009/437406.
Data de Ratificação: 17/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23122012545340000 339092 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: R CASTILHO GOMES - ME
Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 744-A
CEP. 66055-080 - Belém/PA
Telefone: 9132492691
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190273
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189764
CONVÊNIO: 3

Exercício: 2010
Objeto: Realização de diagnóstico sobre o grau de informatização de comunicação de empresas instaladas em Distritos Industriais do Estado do Pará, com vistas a construir propostas de “oportunidades de melhorias”, possíveis e economicamente viáveis,
Valor Total: 410.589,52
Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 30/11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04691125961430000 332014 0661000000 Estadual
04691125961430000 332030 0661000000 Estadual
04691125961430000 332033 0661000000 Estadual
04691125961430000 332039 0661000000 Estadual
04691125961430000 332093 0661000000 Estadual
04691125961430000 332018 0661000000 Estadual
04691125961430000 332020 0661000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190257
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189789
CONVÊNIO: 4

Exercício: 2010
Objeto: Apoio e a cooperação técnica e financeira para a edição e impressão de 3 (três) volumes sob o Título Geral de “Elementos de um Novo Modelo de Desenvolvimento”, com tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares de cada volume.
Valor Total: 150.000,00
Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04691125961430000 339039 0661000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM
Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA
Interveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190262
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189749
CONVÊNIO: 2

Exercício: 2010
Objeto: Avaliar a capacidade das empresas com atuação no Pará, em especial as instaladas nos distritos industriais, de formular e implementar estratégias concorrenciais, que lhes permitam conservar, de forma duradoura, uma posição sustentável no me
Valor Total: 828.450,00
Assinatura: 06/12/2010
Vigência: 06/12/2010 a 30/11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04691125961430000 332047 0661000000 Estadual
04691125961430000 332014 0661000000 Estadual
04691125961430000 332030 0661000000 Estadual
04691125961430000 332033 0661000000 Estadual
04691125961430000 332036 0661000000 Estadual
04691125961430000 332039 0661000000 Estadual
04691125961430000 332093 0661000000 Estadual
04691125961430000 332035 0661000000 Estadual
04691125961430000 332020 0661000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189878
PORTARIA Nº 090 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007, CONSIDERANDO a autorização através do Ofício nº 196/2010-GAB/SEGOV, de 08 de Setembro de 2010 e processo de nº 2010/176977;
RESOLVE:
PRORROGAR, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	MATRÍCULA
PATRICIA CRISTINA DANTAS MENDES VIRGULINO	TÉC.EM ADMIN.E FINAN.- PSICOLOGIA	04/09/2010 a 04/03/2011	57224696/1
ELIANE OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2010 a 05/03/2011	57201615/2
MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2010 a 08/03/2011	5483913/2
JOYCE RAQUEL SOBRINHO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2010 a 11/03/2011	57224683/1
ALINE RIBEIRO BRIGIDO	TEC.EM ADMIN. E FINAN.- CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16/09/2010 a 16/03/2011	55589701/2

ANDERSON JONATHAS VIEIRA DE BARROS	TEC.EM GEST. DE DESENVOLV.CT&I-TECNOL. EM PROCESSAM. DE DADOS	16/09/2010 a 16/03/2011	57224711/1
CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIÊNCIAS SOCIAIS	16/09/2010 a 16/03/2011	57224705/1
FABIO NASCIMENTO DE CARVALHO	TEC.EM ADMIN. E FINAN.- ADMINISTRADOR	16/09/2010 a 16/03/2011	54196146/2
IZENETE GARCIA NOBRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2010 a 16/03/2011	57224707/1
JONATHAS ROBERTO BRITO PENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2010 a 16/03/2011	57203469/2
LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA	TEC.EM ADMIN. E FINAN.- ADMINISTRADOR	19/09/2010 a 19/03/2011	5567394/1
SANDRO ROGÉRIO DE LIMA NUNES	MOTORISTA	19/09/2010 a 19/03/2011	5869595/3
VANESSA BRENDA SILVA COIMBRA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIENCIAS BIOLOGICAS	19/09/2010 a 19/03/2011	57224692/1
LOURDES FONSECA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2010 a 21/03/2011	57230241/1
NICOLLY LOURIANDA PINTO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2010 a 22/03/2011	57201408/2
MARYANNE PACHECO ROSA	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I-CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	24/09/2010 a 24/03/2011	57225297/1
RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIENCIAS ECONOMICAS	05/10/2010 a 05/04/2011	57225420/1
ANA LUCIA LIMA FELGUEIRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2010 a 05/04/2011	57225449/1
MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIENCIAS CONTABEIS	07/10/2010 a 07/04/2011	5807620/2
DOUGLAS HENRIQUE NASCIMENTO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/10/2010 a 20/04/2011	57226326/1
CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	TEC.EM ADMIN. E FINAN-CIENCIAS CONTABEIS	04/11/2010 a 04/05/2011	5190681/2
WELLISON ANGELIM REIS	TEC.EM GEST.DE DESENVOLV.CT&I- ENGª DA COMPUTAÇÃO	24/11/2010 a 24/05/2011	57228505/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Diretor-Presidente, 15 de setembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA
Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31.753 de 16/09/2010.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189876
PORTARIA Nº 134/10–FAPESPA, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a viagem a serviço do Diretor-Presidente desta Fundação,
RESOLVE:
Designar a servidora Rosilene Paracampos da Silva, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças da FAPESPA, a responder pelo Diretor-Presidente na ausência do titular, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 14 DE DEZEMBROembro de 2010.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE
CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A
PROJETO - ICAAF Nº 109/2008 - GRUPOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190115
Nº DO ICAAF: 109/2008
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Diva Anelie de Araújo Guimarães e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Produção animal a partir de Recurso Faunístico da Amazônia: Criação Tayassu Tajacu um Avanço ao Bionegócio", aprovado através do EDITAL 017/2008 - Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a programas de Pós - Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 109/2008, até 30 de julho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de julho de 2011.
ADITIVOS ANTERIORES: Não
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAFS NOS 056/2008, 060/2008 E 062/2008 – POSGRAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190122
Nº DO ICAAF: 056/2008
Nº DO TERMO ADITIVO: 03**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Luis Carlos Bassalo Crispino e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Consolidação do Programa de Pós- Graduação em Física da UFPA", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 056/2008, até 31 de março de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 31 de março de 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM
Nº DO ICAAF: 060/2008
Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Sra. Edna Aoba Yassuy Ishikawa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Resgate e Implementação de Banco de Dissertações Digitalizadas do Programa – de Pós-Graduação em Doenças Tropicais", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 060/2008, até 22 de Fevereiro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de Fevereiro de 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM
Nº DO ICAAF: 062/2008
Nº DO TERMO ADITIVO: 02**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Sérgio Roberto Bacury e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Responsabilidade Ambiental das Indústrias Paraenses no Período de 2000 a 2007", aprovado através do EDITAL 015/2008- Seleção de Projetos para Apoio a consolidação de Programas de pós- graduação Strictu sensu – POSGRAD FAPESPA
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 062/2008, até 22 de Junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: até 22 de Junho de 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: SIM
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF – APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO DA UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190118
Nº DO ICAAF 078/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Ana Irene Alves de Oliveira
ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto Intitulado "Curso e Treinamento em Desenvolvimento de Imobiliário Adaptado para Crianças Deficientes", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 078/2009, até 17 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
Nº DO ICAAF 079/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Ana Lúcia Nunes Gutjahr
ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Elaboração de Gibis e Pranchas Didáticas como Ferramentas de Educação Ambiental no Ensino de Ciências numa Escola de Periferia de Belém - PA", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 079/2009, até 17 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
Nº DO ICAAF 080/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Andréa de Cássia Guimarães.
ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Assessoria Técnica de Avaliação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Fisioterapia", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 080/2009, até 17 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
Nº DO ICAAF 081/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Eliane de Castro Coutinho
ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Impactos Ambientais na Região Metropolitana de Belém", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 081/2009, até 17 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
Nº DO ICAAF 083/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Henriqueta da Conceição Brito Nunes
ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Curso para Treinamento e Qualificação dos docentes do Departamento de Tecnologia da Madeira nas Áreas de propriedade e Processos Industriais", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 083/2009, até 17 de Dezembro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
Nº DO ICAAF 084/2009
Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. João da Silva Carneiro
ORIGEM "DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado "Utilização de resíduos orgânicos gerados nos laboratórios de química para o desenvolvimento de Atividade de Ensino de Ciências", aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº

025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 084/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 085/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Joelma Cristina Parente

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Formação Continuada de Professores do Curso de Licenciatura Plena em Educação física: A Prática em construção no Espaço do trabalho Coletivo”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 085/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 086/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Luciléia Pereira da Silva

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “O uso de produção cinematográficas no Ensino de Ciências”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 086/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 087/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Lucivaldo da Silva Araújo

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “(RE) dimensionamentos curriculares na UEPA”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 087/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 088/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Márcia Bitar

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Aplicabilidade de Mapas Conceituais em um Currículo com Metodologias ativas de Aprendizagem”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 088/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 089/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Marcus Vinícius Henriques Brito

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Curso teórico-Prático de Cirurgia Experimental-Módulo básico”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 089/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: SIM

Nº DO ICAAF 090/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Maria de Jesus da Conceição Ferreira Fonseca

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Ações Educativas e Serviços em Educação Científica Ambiental e Saúde”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 090/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 091/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Maria Dulcimar de Brito Silva

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Capacitação de Professores para o Desenvolvimento de Atividades Experimentais Voltadas para as Séries Iniciais do ensino Fundamental”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 091/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 092/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Marília Brasil Xavier

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Debate e Pipoca: Uma Mistura que rola”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 092/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 093/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Miria de Nazaré do Nascimento Miranda

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Fenômenos de Transportes”, aprovado pelo Edital 056/2008

- Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 093/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 094/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e o Sr. Osvaldo dos Santos Alves

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Jogos Educativos: Uma Proposta Metodológica para melhorar o Ensino e a Aprendizagem em Matemática numa turma de 5ª série do ensino fundamental”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 094/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 095/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Sandra Suely da Veiga Baia

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Consultoria Técnica para Capacitação de Docentes em Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 095/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 096/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Tânia Regina Lobato dos Santos

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “Educação de Crianças, Jovens, adultos e Idosos: processo de inclusão Social e educacional”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 096/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº DO ICAAF 097/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Universidade do Estado do Pará – UEPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Vera Solange Pires Gomes de Sousa

ORIGEM “DO OBJETO DO INSTRUMENTO: apoiar financeiramente o projeto intitulado “II Encontro da práticas Docentes do Curso de Educação Física”, aprovado pelo Edital 056/2008 - Ensino, Pesquisa e Extensão UEPA 2009 - Convênio UEPA/FAPESPA nº 025/2009.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 097/2009, até 17 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190018
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2626- 2a. CPJ. RECURSO N.4548 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 052008510000095-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve constar do AINF a infringência ao artigo de lei quando houver descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN. 3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa, em virtude do não apontamento do dispositivo legal relativo à infração tributária material. 4. Recurso voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:07/12/2010.
ACORDAO N.2627- 2a. CPJ. RECURSO N.5660 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 132007510003548-0) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É assegurado o direito de crédito da mercadoria energia elétrica entrada no estabelecimento, quando consumida no processo de industrialização. É a inteligência do art. 51, § 2º, inciso II, alínea b, do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/2001. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO:09/12/2010.
PRIMEIRA CÂMARA
ACORDAO N.2478- 1a. CPJ. RECURSO N.5283 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510002696-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS- Auto de Infração. 2. Empresa de construtora civil, com Inscrição Estadual suspensa no Cadastro de Contribuinte do ICMS, não tem o condão de revestir-se do “status” de contribuinte do imposto estadual quando comprovado nos autos que os materiais adquiridos se destinam à obra de construtora civil. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2010. DATA DO ACÓRDÃO:06/12/2010. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Antonio Carlos Amin de Moura, pela nulidade do AINF. A Secretaria Geral torna público que a PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDAO N.2479- 1a. CPJ. RECURSO N.5313 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000358-9);
ACORDAO N.2480- 1a. CPJ. RECURSO N.5603 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000345-7);
ACORDAO N.2481- 1a. CPJ. RECURSO N.5605 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000326-0);
ACORDAO N.2482- 1a. CPJ. RECURSO N.5607 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000357-0).
ACORDAO N.2483- 1a. CPJ. RECURSO N.5609 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000350-3);
ACORDAO N.2484- 1a. CPJ. RECURSO N.5611 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000342-2).
ACORDAO N.2485- 1a. CPJ. RECURSO N.5613 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000324-4).
ACORDAO N.2486- 1a. CPJ. RECURSO N.5615 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000343-0).
ACORDAO N.2487- 1a. CPJ. RECURSO N.5617 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000344-9).
ACORDAO N.2488- 1a. CPJ. RECURSO N.5619 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000364-3).
ACORDAO N.2489- 1a. CPJ. RECURSO N.5621 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000332-5).
ACORDAO N.2490- 1a. CPJ. RECURSO N.5623 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000328-7).
ACORDAO N.2491- 1a. CPJ. RECURSO N.5625 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000325-2)
ACORDAO N.2492- 1a. CPJ. RECURSO N.5627 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000323-6).
ACORDAO N.2493- 1a. CPJ. RECURSO N.5633 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000348-1).
CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descabe multa proporcional por descumprimento de obrigação acessória nas operações e/ou prestações sem imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2010.
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189905
PORTARIA Nº 0108 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº

002010730021240-5/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO MIRANDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 227.470.442-20, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo CITY EX AUTOMÁTICO, 115/116HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais), veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de agosto de 2008.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 13 de dezembro de 2010.
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190210
O Ilmo. Sr. EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Atacadão Giro Distribuicao e Logistica Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.294.520-2
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2010.51.000.0703-3
ENDEREÇO : Ave. Fernando Guilhon - Centro
Conceição do Araguaia - PA
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção
ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190240
PORTARIA N.º 201004000342, DE 15/12/2010 - PROC N.º 2010730024796/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Albuquerque Farias – CPF: 643.389.162-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2170842
PORTARIA N.º 201004000344, DE 15/12/2010 - PROC N.º 2010730024876/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdelice Ferreira da Silva – CPF: 243.340.902-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL/Pas/Automovel/9BD11054CB1533517
ISENÇÃO DE IPVA - REVOGAÇÃO - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190237
PORTARIA N.º 201004000343, DE 15/12/2010 - PROC N.º 0020107300240689/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Helio Peixoto de Souza – CPF: 174.895.202-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73312162
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190221
PORTARIA N.º 201001000904 DE 15/12/2010 - PROC N.º 002010730024521/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Regis Augusto Cabral Borges – CPF: 330.597.562-87
Marca: GM/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 201001000903 DE 15/12/2010 - PROC N.º 002010730024829/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Maria Regina Fortes Cardoso – CPF: 587.126.662-20
Marca: VW/CROSSFOX T.FLEX/4 PTS. Tipo: Pas/Automóvel

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190041
O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforma a seguir:
EMPRESAS HABILITADAS: AD CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, PD CASE INFORMÁTICA LTDA e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA E INFORMÁTICA S/A.
Abre-se o prazo para recurso e contra-recurso conforme legislação vigente.
A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TORNAR SEM EFEITO HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190272
Nº DA PUBLICAÇÃO: 188134
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/12/2010
Nº DA HABILITAÇÃO: 16/2010
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Paragominas
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edivaldo Pereira da Silva
HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190276
Nº DA HABILITAÇÃO: 01/2009-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Paragominas
OBJETO: Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada
VIGÊNCIA: Início 05/11/2009 e Término indeterminado
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente
ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE: Rua do Contorno, nº 1212, Bairro Centro, CEP 68.625-970, Paragominas/PA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188325
PORTARIA: 3.785/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI N.º 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571937521/ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010
572276301/MATHEUS CREA FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010
571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 06/12/2010<br
Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº601 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190128
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art.26 da Lei Ordinária Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda conforme processo nº 2010/244095. R E S O L V E:
Conceder a servidora DANIELLE CRISTINA GONZAGA DOS

SANTOS, matrícula nº. 57202238, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto, 46 (Quarenta e Seis) dias de Afastamento para Estudo ou Missão de Qualquer Natureza, conforme o Art.26 da Lei Ordinária Estadual nº5.810, de 24.01.1994, no período de 16.11.2010 a 31.12.2010, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta portaria retroagiram a contar de 16.11.2010 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 15 de dezembro de 2010.

ENOCK DA ROCHA NEGRÃO

Diretor Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190292

PORTARIA N.º 571/2010-DG-SEGUP

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 104645A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD de 01.12.2010.

RESOLVE: Prorrogar por 63 (sessenta e três) dias a Licença Saúde do servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Assistente de Informática, MF 2009951/1, no período de 10.10 a 12.12.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189974

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/11/2010

Valor: 312.500,00

Vigência: 28/11/2010 a 27/11/2011

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, § 1º, IV, combinado com o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 097/2008-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, além disso, reajustar os valores por hora trabalhada acordadas na Cláusula Quinta do Instrumento original, no percentual aproximado de 7%, em virtude das variações dos índices do IGP-M/FGV de 2008 a 2010.

Contrato: 97-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
21122012545340000	339039	0101000000	Estadual
21122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: Sintonia Comércio e Serviços Automotivos Ltda - Epp

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 5027

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Email: jsdata59@yahoo.com.br

Telefone: 9132220189 Fax: 9132211424

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º133/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE

DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189901

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, instaurado com objetivo de apurar denúncias contra o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES – Motorista Policial Civil, acusado, em tese, pela prática transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, o qual foi anulado parcialmente através da Portaria nº 049/2010-DGPC/PAD/Diversos, de 20/04/10, publicada através do DOE nº 31.659, de 05/05/10;

CONSIDERANDO:que através da Portaria nº 020/2010- DGPC/PAD, de 18/05/2010, publicada através do DOE nº 31.677,

de 31/05/10, foi instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar o fato delituoso atribuído, em tese, ao servidor, quando deveria ter sido designada outra comissão para dar continuidade ao ato apuratório;

RESOLVE:I – Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2010- DGPC/PAD, de 18/05/2010;II – Designar nova comissão constituída pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegados de Polícia Civil, e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, dar continuidade ao PAD nº 081/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, a partir do RELATÓRIO, pg. 200, convalidando os demais atos anteriormente praticados, em que figura como acusado o servidor PAULO DOS SANTOS TORRES – Motorista Policial Civil, conforme preceitua o art. 225 da Lei nº 5.810/94, assegurando ao servidor acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;III – Conceder 60 (sessenta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem providências ao cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º134/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE

DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189911

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 013/ 2010-DGPC/PAD, de 23-09-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2009-DGPC/PAD, de 28-07-2009, cujo sobrestamento foi cessado pela Portaria nº 088/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 27/07/2010, publicado no Diário Oficial 05-08-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores REGINA MARCIA RAIOL LIMA, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2009-DGPC/PAD, de 28-07-2009, a contar de 04/10/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º131/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/09 DE

DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189887

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 019/ 2010-DGPC/PAD, de 07-12-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2010-DGPC/PAD, de 02-06-2009, publicado no Diário Oficial nº 31.442, de 18-06-2009, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários à instrução do processo.

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, IVONE FERNANDES SHERRING e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, 02 04-06-2009, a contar de 18/12/2010, assegurando o prazo razoável para conclusão do processo, consoante o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA N.º132/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/09 DE

DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189891

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/ 2010-DGPC, de 07-12-2010, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, publicada no Diário Oficial nº 31.776, de 19-10-2010. R E S O L V E:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2010-DGPC/PAD, de 14-10-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 19-12-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO TAC. Nº 125/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189929

LOCAL E DATA : Belém, 13 de Dezembro de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 54189364/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA N.º135/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/10 DE

DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189920

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores....

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 018/2008-DGPC/PAD, de 07.07.2008, que apurou ilícito administrativo em desfavor do servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA, Investigador de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar contida no art. 74 incisos XIII, XXXV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO:o Relatório final firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, concluiu com base nas provas carreadas aos autos que o policial em questão incorreu nas transgressões disciplinares apontadas, opinando pela responsabilidade funcional em desfavor do servidor;

CONSIDERANDO:o teor do Exame e Parecer nº. 1471/2008-CONJUR, de 20/11/2008, da lavra do Delegado de Polícia Civil Edilberto do Nascimento Santos, Consultor Jurídico, concordando integralmente com o entendimento da Comissão Processante;

CONSIDERANDO:os termos do Parecer nº. 0036/2010-ASJUR/GAB/GOV, firmado pelo Assessor Jurídico do Gabinete da Governadoria, que após percorrer o bojo dos autos e analisar a verdade real dos fatos que levaram o servidor ao cometimento da falta funcional opinou pela penalidade compatível com a acusação atribuída ao servidor;

CONSIDERANDO:que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo orientação do STJ e com fundamento no artigo 77, da Lei Complementar nº 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão;

R E S O L V E:I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor LUIS PAULO MIRANDA BRAGANÇA – Investigador de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o artigo 88, inciso II, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, por violação ao artigo 74, inciso VII, do mesmo diploma legal, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79, § 1º do já referido diploma legal;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 01/2009-FASPM/PA
PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPM/PA e FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO.
OBJETO: Renovação Contratual
FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios
VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,48 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).
FORO: Belém – PA
DATA DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL: 01/12/2010
TÉRMINO DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL: 30/12/2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: TEN CEL QOPM Thalles Costa Belo – Diretor do FASPM/PA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Guajará I, Travessa WE 64, Casa nº. 1752, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa.
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189874
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.811 DE 15/12/2010, REFERENTE A PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1694-DF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190225
ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2010 – CBMPA
Considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Convite nº 003/2010 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DO IASEP PARA NOVA SEDE EM BELÉM E REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS REGIONAIS. De acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo:
- HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Convite nº 003/2010 para a empresa abaixo discriminada.
NOME: SAMMAC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.309.018/0001-19
Belém – Pa, 03 de dezembro de 2010.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Cel QOBM RG 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190233
PORTARIA: 1928/2010
Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos ao CRPP III, em Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010
5741645/JOSÉ EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010
5738911/WELTON NUNES DE CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2010 a 23/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190253
PORTARIA: 1930/2010
Objetivo: em caráter de urgência, fazer levantamento de situações de segurança no Centro de Recuperação de Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5725500/ADÉLIO MENDES DOS SANTOS (CONSELHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010
5112338/LANDOALDO FREITAS DE MATTOS (CONSELHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010
57220136/LORENA FALCÃO MENEZES DE ANDRADE (SECRETARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010
3084019/ROSA ÂNGELA GONÇALVES RAMOS WENNER (CONSELHEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190244
PORTARIA: 1929/2010
Objetivo: colher depoimento de internos que foram transferidos para o CRPPIII, em Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541991373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010
54181924/EMERSON SASSIM PANTOJA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010
5855730/ENILDA SOUSA PIRES (AGENTE ADM.) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010
57222859/JOSENILTON GARCIA MACHADO (VICE-DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2010 a 18/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190270
PORTARIA: 1933/2010
Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 11/11/2010
54188618/RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/11/2010 a 11/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190265
PORTARIA: 1932/2010
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Oeiras do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 27/10/2010
54196500/IRAEOLIVEIRA BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2010 a 27/10/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190260
PORTARIA: 1931/2010
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Igarapé-Miri/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54196432/CLEYDSON BACHA MENDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010
57230860/JOSÉ BENTO DOS SANTOS MARTINS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010
54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 13/10/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190205
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010
A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que não compareceram interessados na visita técnica da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2010, no dia 20 de novembro de 2010, às 09h00min, sendo requisito indispensável para participar do certame, sob pena de desclassificação, conforme alude o item 2.12 do edital. O objeto da referida Concorrência é a contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ/PA – CRF. Neste sentido a licitação foi declarada DESERTA.
Belém, 15 de dezembro de 2010.
João Carlos Rodrigues
Presidente CPL/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190203
PORTARIA Nº 140/10-CGPEN/SUSIPE, DE 13/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1869/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar as supostas irregularidades administrativas e funcionais relativas à fuga do interno JULIANO PASSOS DE ATAÍDE, ocorrida no CRAMA; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor Dr. MAURICIO FRANÇA, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO ao concluir que não houve ilícito administrativo e que o fato ocorreu pelas condições estruturais e por superpopulação daquele Estabelecimento Penal.
RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante; Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no inciso I, Art. 201 da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 139/10-CGPEN/SUSIPE, DE 13/12/10.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1860/10-CGP/SUSIPE, objetivando apurar as supostas irregularidades administrativas e funcionais relativas à fuga dos internos FABRÍCIO DUARTE FERREIRA e RUI BEZERRA DE SOUSA do galpão da ala de presos do regime semi-aberto no CRAMA; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor Dr. MAURICIO FRANÇA, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO ao concluir que não houve ilícito administrativo e que o fato ocorreu pelas condições estruturais e por superpopulação daquele Estabelecimento Penal.
RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante; Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no inciso I, Art. 201 da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190200
PORTARIA N.º1352/2010-GAB.SUSIPE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR SEM EFEITO os DISTRATROS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS abaixo, publicados no DOE nº 31811 de 15/12/2010.
Nome Cargo
DIONE LOPES DE OLIVEIRA Téc.Gestão Penitenciária
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO Agente Prisional
KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES Agente Prisional
LELIA JUDVAN DA SILVA CARVALHO Agente Administrativo
VALÉRIA SILVA DO ROSÁRIO Agente Prisional
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190289
PORTARIA: 1934/2010
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 08/09/2010
5758904/RANIERE DE SOUSA MOURÃO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 08/09/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190296
PORTARIA: 1936/2010
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010
57192261/EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190293
PORTARIA: 1935/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010
54188618/RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189896

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 14/12/2010
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LELIA JUDVAN SILVA CARVALHO (AG. ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189900

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 14/12/2010
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DIONE LOPES OLIVEIRA (Téc. Gestão Penitenciária)<br
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189979
PORTARIA Nº. 1322/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, ROMERO PEIXOTO BRISON e MANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, acerca dos fatos narrados no 96/2008-CRTA, de 28.03.2008, referente à fuga de 22 internos do CR Tomé-Açú, tendo como base o Processo nº 1403/08-CGP/SUSIPE;
Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189988
PORTARIA Nº. 1343/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 323/2010, de 23.11.10, expedido pela Vara de Execução Penal de Marabá, denunciando de que em visita feita no C.R.Marabá, foi encontrado o preso provisório TAYLON GOMES DE SOUSA, dormindo nas acomodações destinadas aos apenados que cumprem pena no regime semiaberto, fato ocorrido em 23.11.10;
Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189976
PORTARIA Nº. 1321/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 734/2010-CRAMA, datado de 13.10.10, referente à fuga do interno FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA, ocorrido em 09.10.10, do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189970
PORTARIA Nº1943 /10-NGP.SUSIPE DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias do servidor, JEOVANE MANUEL RIBEIRO CRUZ, Mat.57192220, Cargo de DIRETOR, lotado no C.R.Mocajuba, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1947/10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor JANDERSON PAIXAO DE SOUZA, a contar de 01/12/2010, concedida através da Portaria nº 1861/10-NGP.SUSIPE de 30/11/2010 publicada no DOE nº31.804 de 03/12/2010.

PORTARIA Nº1941/10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/12 a 30/12/10, referente ao servidor Irisvaldo da Silva Nonato, Matrícula nº54193741 , lotado na DSG, Cargo de Gerente, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2010.
PORTARIA Nº1939 /10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias da servidora, ANA MARIA LIMA DE SOUZA, Mat.57192024, Cargo: VICE-DIRETOR, Lotada no C.R.Castanhal, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1946 /10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/10 a 30/10/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das férias do servidor, AGARINAN CHAVES DE VILHENA, Mat.5760070, Cargo de Chefe Segurança, lotado no PEM I, concedida através da Portaria nº1441 /10-NGP. SUSIPE de 20 de setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31764 de 01/10/2010.

PORTARIA Nº1948/10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das férias da servidora, Shirley Racehgle Santos de Freitas, já transferida anteriormente através da Portaria nº 1410/10-NGP.SUSIPE de 09/09/2010, publicada no DOE nº. 31.753 de 16/09/2010.

PORTARIA Nº1942/10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/12 a 30/12/10, referente ao servidor Jorge Luiz Vanzeler de Souza, Matrícula nº5798310 , lotado na C.T.SÃO BRAS, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2010.
PORTARIA Nº1940 /10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias do servidor, HIGOR RICARDO DA SILVA, Mat.57192200, Cargo: VICE-DIRETOR, lotado no C.R.Tucuruí, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1945 /10-NGP.
SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009
Resolve conceder ao servidor, ANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONAÇALVES, lotado no NAP, cargo de Diretor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 20/12/2010 a 18/01/2011, referente ao exercício de 2010.
Licença por motivo de doença em pessoa da família
Portaria nº 1348/2010-Gab.SUSIPE, de 13/12/2010
Nome: ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM II
Período:16/09/2010 a 30/09/2010

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190132
PORTARIA: 1924/2010

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiências nas Comarcas de Paragominas e Dom Eliseu/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227896/ANA PAULA DO VALE MACIAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010
57203249/CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010
54188721/MARCIO JOSÉ SILVA SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010
57210681/WANDERLEI MARQUES LOBO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190142 PORTARIA: 1927/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Acará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54196372/FABIO ANTONIO ALVARES TOBELÉM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 24/11/2010
57207477/NILTON COELHO DOS ANJOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2010 a 24/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190139 PORTARIA: 1926/2010

Objetivo: conduzir VTR para manutenção, pegar uniformes para internos e material de expediente para a Unidade Penal, em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191030/LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 09/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190112 PORTARIA: 1920/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido ao Egrégio Tribunal do Júri, na Comarca de Itaituba/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5769175/SILVANDRO SANTOS FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 25/11/2010
57174326/WALDICLEI JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 25/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190113 PORTARIA: 1921/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010
5778840/RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190126 PORTARIA: 1923/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010
5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010
5779243/ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010
5725283/VALDIR MARQUES PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 16/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190119 PORTARIA: 1922/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207379/NEBSON ROBERTO PEREIRA DE FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 06/12/2010
57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 06/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190105 PORTARIA: 1919/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
5779243/ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
57205423/PAULO ADEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
5778840/RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190093 PORTARIA: 1918/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a Julgamento na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216573/GLAUCIO SOUZA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010
57203120/PAULO SERGIO ALVES VIANA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190084 PORTARIA: 1917/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57207379/NEBSON ROBERTO PEREIRA DE FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010
5725283/VALDIR MARQUES PINTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/11/2010 a 08/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190079 PORTARIA: 1916/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Acará/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5798280/JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010
57175026/PAULO SERGIO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190071 PORTARIA: 1915/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5725348/GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010
5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190045 PORTARIA: 1912/2010

Objetivo: fazer fiscalização da obra de construção da Cadeia Pública de Breves
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191178/ERIKA TAVARES DE MELO RODRIGUES (VICE-DIRETORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190039 PORTARIA: 1911/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57196293/ALEXANDRE BORSATTO (CH. DE SEGURANÇA) / 8.0 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 22/10/2010
5825504/ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 8.0 diárias (Completa) / de 14/10/2010 a 22/10/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190061 PORTARIA: 1914/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido ao Tribunal do Júri na Comarca de Portel/PA
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5754950/JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010
5417104/MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (CH. DE SEGURANÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190052
PORTARIA: 1913/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento na Comarca de Óbidos, via Município de Santarém/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58202964/CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 09/11/2010

57202131/LUCIANO ROBERTO CABRAL CUNHA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2010 a 09/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189991
PORTARIA Nº. 1345/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores VALDECI JOSE LIMA KLEN, MAURICIO ASSUNÇÃO SOUSA, HILAMIS LIMA DA SILVA, EVERALDO VIEIRA PINHEIRO, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1682/2010-PEM II, de 02.12.10, referente ao suposto espancamento aos internos ALEX NASCIMENTO ALVAREZ, EDSON MARQUES DE ARAÚJO e WELLINGTON CRISTINO COSTA LOPES, fato ocorrido no dia 15.11.10, no PRESÍDIO Estadual Metropolitano II;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190006
PORTARIA Nº. 1320/2010-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, como suplente do Sr. DÍLSON LOBATO PERES, membro da Comissão Sindicante no Processo nº. 1414/2008-CGP/SUSIPE, em face do distrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190000
PORTARIA Nº. 1346/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA, VALTER GUIMARÃES IGREJA

JUNIOR, EDMAR GUIMARÃES SANTANA NETO, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 2144/2010-CRPP III, de 06.12.10, referente ao suposto espancamento aos internos CARLOS ALBERTO DE SOUZA CABRAL, JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA, JUNIOR FRANÇA DE OLIVEIRA, MAURICIO DAMASCENO DA SILVA, ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA e WAGNER WASHINGTON BRITO DA CONCEIÇÃO, fato ocorrido no dia 01.12.10, no CRPP I e CRPP III;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

PORTARIA Nº 1360/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190019

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

RESOLVE:

LOTAR: MARTA DIAS DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem,no Centro de Triagem Metropolitano I - CTM I.

PORTARIA Nº 1359/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190012

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

RESOLVE:

LOTAR: JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO, Agente Administrativo, no Centro de Detenção Provisoria de Icoaraci -CDPI.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190017
PORTARIA: 4511/2010

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016511/Antonio Gilberto Alves da Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572016911/Gilmar Ramos da Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

31626304/José Maurício Rocha (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572017411/Marizângela Bittencourt Guimarães (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011

572016361/Michael de Jesus Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 16/01/2011<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

PORTARIA Nº 4537/2010-DG/DUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190005

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

RECREDENCIAR a Empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07767267/0001-58, situada na Travessa NS Um, 151, Bairro, Cohab-Diamantino no município de Santarém, código de cadastramento nº 013PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-

reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4539/2010-DG/DUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190010

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

RECREDENCIAR a Empresa L. G. PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04778805/0001-11, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18 nº 15, bairro Mangueirão, no município de Belém, código de cadastramento nº 036PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190020
PORTARIA: 4545/2010

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação e retaguarda, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541941592/Waldir de Azevedo Repolho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190001
PORTARIA: 4510/2010

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555866582/Francisco José da Costa Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572019661/Gleydson Monção Araújo (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

541918143/Iolete Maria dos Santos Anderson (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

57227620/Paulo Roberto Carneiro Barroso (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011

572003571/Roseane de Fátima Cardoso Damaso Dantas (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011<br

Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

PORTARIA Nº 4536/2010-DG/DUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189985

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

CREDENCIAR a Empresa TUCUMÃ COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08291856/0002-56, situada na Avenida Ireno Leda, s/n, Setor Rodoviário,, no município de São Felix do Xingu, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 046PA10, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Direção Geral, 09 de dezembro de 2010

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190057
PORTARIA: 4546/2010

Objetivo: A fim de realizar atendimento volante do Projeto Cidadão - 3ª Fase, Exames de trânsito, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Abel Figueiredo/PA - Brasil

Bom Jesus do Tocantis/PA - Brasil

Itupiranga/PA - Brasil
Jacundá/PA - Brasil
N. Ipixuna/PA - Brasil
Palestina/PA - Brasil
Píçarra/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil
São João do Araguaia/PA - Brasil
Vila Cruzeiro do Sul/PA - Brasil
Vila Novo Paraíso/PA - Brasil
Vila Três Poderes/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571765551/Admir Helder dos Santos (Assist. Adm.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010
32677411/João Alfredo Azevedo (AXT) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010
32668341/Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010
572310361/Maria da Luz Martins Ramos (Assessor) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010
572310401/Sérgio Ribeiro Correia Júnior (Gerente) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010
571895612/Vitor Hugo Silva Sacramento (Assist. Adm.) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/12/2010 a 30/12/2010<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190059
PORTARIA: 4513/2010

Objetivo: Atender a determinação do juiz da Comarca.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019091/Davi de Castro e Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011
572019331/Eder Franco Rosa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011
572019991/Leikhan Moraes Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011
572025441/Luiz Carlos Santos da Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/02/2011 a 09/03/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190046
PORTARIA: 4512/2010

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019091/Davi de Castro e Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011
572019331/Eder Franco Rosa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011
572019991/Leikhan Moraes Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011
572025441/Luiz Carlos Santos da Silva (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/01/2011 a 11/02/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190094
PORTARIA: 4548/2010

Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação e veículos, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32641571/Maria da Conceição Costa (ASA) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
32634871/Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
555896001/Rosemary Alves Lopes (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190092
PORTARIA: 4542/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541915242/Charles Santos e Cunha (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011

571939292/Gilvan Rabelo Normandes (Ag. trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2010
571982671/Jorge Fernando dos Santos Tuma (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
57226755/Oniwendel Felipe de Moraes Pereira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571950192/Rosemiro Filho de Freitas Maués (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
571982721/Thiago Roberto dos Santos Jacob (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011
57226865/Walmero Jesus Costa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/01/2011 a 15/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190087
PORTARIA: 4547/2010

Objetivo: A fim de deslocar do Procurador para participar em audiência a ser realizado no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571763131/Fábio de Oliveira Moura (Procurador) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/01/2011 a 28/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Extrato de Portaria

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189968
PORTARIA Nº 4272/2010-DG/CDRH, DE 19.11.2010
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos a servidora CAMÉLIA GABY FERRAZ, constante na portaria 2751/2010-DAF/CDRH, publicada no DOE nº 31728 de 11.08.2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189961
PORTARIA: 4508/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas nas infrações de trânsito nas imediações do posto de pesagem de veículos de carga.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572037091/Carla do Socorro Estumano de Sena (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/01/2011 a 08/03/2011
571982691/Hamilton Barbosa da Silva Júnior (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011
572052161/Ilmar Anaisy Araújo Borges (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/01/2011 a 08/03/2011
571938412/Nilson José Mendes da Costa Filho (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011
571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011
571982651/Walson da Silva Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 08/03/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189980
PORTARIA: 4509/2010

Objetivo: Atender a determinação do Juiz da Comarca.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227745/Franciley Roberto Maciel Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011
571763712/Frederico Costa Lins (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011
572090681/Gilsiley Ferreira e Ferreira (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011
572276351/Josimar Marques Viana (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011
571936042/Rosivaldo Oliveira de Sousa (Ag. Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/01/2011 a 29/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189916
PORTARIA: 4501/2010

Objetivo: Prevenir e coibir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572033641/Maria do Socorro Farias da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189923
PORTARIA: 4502/2010

Objetivo: Atender a solicitação formulada por meio do Memº 613/2010, visando prevenir violação à integridade física dos agentes de trânsito e usuário.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
512002002/Antonio José Teles Barata (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
5196531/Edson Tavares dos Santos (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
53981421/Mário Walder Marinho Bernardo da Cruz (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189939
PORTARIA: 4503/2010

Objetivo: Prevenir violação à integridade física dos agentes de trânsito e usuários, de acordo com solicitação formulada por meio de Memº 613/2010-DTO/CO/GFV.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51242201/Adailson Francelino de Souza (Bombeiro) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
56310331/Afonso Palma da Paixão e Silva (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
57021271/Emerson de Almeida Gomes (Militar) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
51797345/Ruy Celso Lobato dos Santos (Chefe de Unidade) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189943
PORTARIA: 4507/2010

Objetivo: Exercer a função de examinador de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32633041/Iranildo Nazareno Sousa (AXT/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189895
PORTARIA: 4498/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito, visando segurança e fluidez do trânsito nas vias.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572002711/Deninson Henrique Monteiro Maia (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011
572052161/Ilmar Anaisy Araújo Borges (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011
572274111/Kleber Miranda Goncalves (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011
572149541/Luciano Azevedo Nascimento (Ag. Trânsito) / 15.5 diárias (Completa) / de 18/12/2010 a 02/01/2011<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189897
PORTARIA: 4499/2010

Objetivo: Realizar retaguarda de processos de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571765621/Maria Virgínia Brito de Araújo (Aux. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 23/12/2010<br
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189888
PORTARIA: 4497/2010

Objetivo: Realizar segurança na Operação de Fiscalização de Trânsito, bem como na vigilância do parque de retenção.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56256881/Marcelo Santos Ferreira (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
51960271/Nilberto da Silva Lobo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 20/12/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189909
PORTARIA: 4500/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571982601/André dos Reis Piquet (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571896682/Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
572268231/Rosemar Flávio Marques Franco Junior (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571936042/Rosivaldo Oliveira de Sousa (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
571986981/Victor Hugo Santos de Oliveira (Ag. Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 17/12/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189880
PORTARIA: 4515/2010

Objetivo: Realizar ações de fiscalização visando a segurança e fluidez do trânsito nas vias locais, por ocasião dos festejos de final de ano.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572022231/Antonio Carlos da Cunha Figueiredo (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571905002/Daniel Souza Campelo (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571987101/Emerson da Silva Maués (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982771/Enivaldo Pardaul da Costa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
555866582/Francisco José da Costa Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572022441/Gabriel Naiff Bittencourt Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
55571352/José Humberto Daniel Lisboa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572017051/José Ribamar do Nascimento (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572052551/Kleverson Oeiras de Almeida (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572149571/Luiz Vinícius Moreira de Abreu (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
32682171/Maria Alice da Costa Silva (ADM/03) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
541879873/Maria de Lourdes Ferreira Batista (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982741/Marisandra Maia da Silva (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
541892052/Melquizedec dos Santos Andrade (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572148921/Pedro Afonso Rey Guimarães (Agente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572002751/Priscila Roman Vieira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571982781/Rodolfo da Silveira Ferreira (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
572052741/Sandro Félix Brasil (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571947712/Vera Márcia da Silva Paredes (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2011
571881502/Victor Monteiro Uchôa (Ag. Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 04/01/2010
Ordenador: VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190158

PORTARIA Nº. 4584/2010-DG/CDRH, DE 15.12.2010

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA, Diretora Administrativo e Financeira, matrícula 51472417/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, nos dias 16 e 17.12.2010, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 1402

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189947

PORTARIA Nº 1402, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria/SESPA nº 969/10 (DOE de 02/08/10) para apurar indícios de atos de improbidade administrativa praticados pela ex- Diretora do 5º CRS/SESPA, CARMEN SISNANDO FAUSTINO; CONSIDERANDO os termos da solicitação da Comissão Permanente de PAD/5º CRS, através do Ofício nº 003/2010; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela referida comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR os trabalhos da sobredita Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como todos os seus atos até o dia 19/10/10;

II - REDESIGNAR, a contar de 23/11/2010, com objetivo de ultimar os trabalhos, a Comissão de PAD constituída pela Portaria/SESPA nº 969, de 29/07/2010, formada pelas servidoras REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA, Odontóloga, matrícula nº 91383, MARIA DE BELÉM DOS SANTOS COELHO, Enfermeira, matrícula nº 106119 e EDNA ARAÚJO GONÇALVES, Médica Veterinária, matrícula nº 57174483.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTBRIA 1406

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189949

PORTARIA Nº 1406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 401200/2009; CONSIDERANDO, a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela comissão e redesigná-la como de direito.

RESOLVE:

I- Convalidar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Nível Central da SESPA, bem como todos os seus atos até o dia 04 de dezembro de 2010.

II- Redesignar as servidoras, MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS - Assistente Social - matrícula nº 3233910/4, CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA - Enfermeira - matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar, em tese, os indícios de irregularidades administrativa praticada pela servidora KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ, matrícula Nº 518384, datilógrafa, como incurso no art. 178, incisos IV, XVII, XXI da Lei nº 5.810/94, sujeita a demissão (art. 183, III) aplicada nos casos previstos no art. 190 II e IV, X e XII), do mesmo diploma legal – abandono de cargo, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

III- Esta Portaria entre em vigor a contar de 07 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189877

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.766, de 1º/12/2010 que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, habilitando o município de Igarapé-Miri ao recebimento de recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de

Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família referentes a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no exercício de 2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde, proposta pelo município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta nº 05191.333000/1100-01 referente a Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o município de Igarapé-Miri está pleiteando junto ao Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar, habilitação de Proposta de Construção de uma nova Unidade Hospitalar (1ª etapa) para substituir a atual que se encontra em precárias condições.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar no município de Igarapé-Miri.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Construção da Nova Unidade Hospitalar, no município de Igarapé-Miri, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão.

- CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03/04/2009, RETIFICADA PELA RES. CIB PELA RES. CIB Nº 78, DE 26/05/2010, QUE PACTUA A CONSTITUIÇÃO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.691, de 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

- Considerando que regionalização orienta a descentralização das ações e serviços e potencializa os processos de pactuação e negociação entre gestores, sendo que o seu avanço depende da construção de desenhos regionais que respeitem as realidades locais e de Colegiados de Gestão Regional – CGRs fortalecidos como espaços ativos de co-gestão.

- Considerando a pactuação intergestores da Macro Região Norte que definiu o desmembramento da referida Macro Região de Saúde, como estratégia para avançar no processo descentralização da saúde.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em na reunião ordinária do dia 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º – Repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 08 (oito) Macro Regiões de Saúde e 23 (vinte e três) Regiões de Saúde/Colegiados de Gestão Regionais, nos termos do anexo desta resolução.

Parágrafo Único: o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará (PDR/PA), bem como os demais planos estruturantes de saúde, aprovados pela CIB deverão ser revisados, em conformidade à pactuação definida por esta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 215, DE 29/11/2009.

I - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO NORTE
1.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE MARAJÓ ORIENTAL
Municípios
1 - Afuá 2 - Cachoeira do Arari 3 - Chaves 4 - Muaná 5 - Ponta de Pedras 6 - Salvaterra 7 - São Sebastião da Boa Vista 8 - Santa Cruz do Arari 9 - Soure
1.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE MARAJÓ OCIDENTAL
Municípios
1. Anajás 2. Bagre 3. Breves 4. Curralinho 5. Gurupá 6. Melgaço 7. Portel

II - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE
2.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA
MUNICÍPIOS
1 - Ananindeua 2 - Belém 3 - Benevides 4 - Marituba 5 - Santa Bárbara do Pará
2.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA PA-140/RIO GUAJARÁ-MIRI
MUNICÍPIOS
1 - Colares 2 - Santo Antônio do Tauá 3 - São Caetano de Odivelas 4 - Vigia
2.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA PA-140/RIO CAPIM
MUNICÍPIOS
1 - Acará 2 - Bujaru 3 - Concórdia do Pará 4 - Santa Izabel do Pará 5 - Tomé-Açu

III - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE-LESTE
3.1 - - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO TOCANTINS
Municípios
1. Baião 2. Cametá 3. Limoeiro do Ajuru 4. Mocajuba 5. Oeiras do Pará
3.2 - COLEGIADO DE GESTÃO REGIÃO DE SAÚDE ALÇA VIÁRIA
Municípios
1-Abaetetubã 2- Barcarena 3-Igarapé-Miri 4-Moju 5-Tailândia

IV - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORDESTE
4.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA BR 010
Municípios
1. Aurora do Pará 2. Capitão Poço 3. Garrafão do Norte 4. Ipixuna do Pará 5. Irituia 6. Mãe do Rio 7. Nova Esperança do Piriá 8. Paragominas 9. Santa Maria do Pará 10. São Miguel do Guamá 11. Ulianópolis
4.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO RIO GUAMÁ
Municípios
1. Castanhal 2. Curuçá 3. Igarapé-Açu 4. Inhangapi 5. Magalhães Barata 6. Maracanã 7. Marapanim 8. São Domingos do Capim 9. São Francisco do Pará 10. São João da Ponta 11. Terra Alta

IV - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO NORDESTE
4.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA BACIA ATLÂNTICO-CAETÉS
Municípios
1. Augusto Corrêa 2. Bonito 3. Bragança 4. Cachoeira do Piriá 5. Capanema 6. Nova Timboteua 7. Ourém 8. Peixe-Boi 9. Primavera 10. Quatipuru 11. Salinópolis 12. Santa Luzia do Pará 13. Santarém Novo 14. São João de Pirabas 15. Tracuateua 16. Viseu

V - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO CENTRO - OESTE
5.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA ROD. TRANSAMAZÔNICA
Municípios
1. Altamira 2. Anapú 3. Brasil Novo 4. Medicilândia 5. Pacajá 6. Porto de Moz 7. Senador José Porfírio 8. Uruará 9. Vitória do Xingu

VI - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO OESTE
6.1- COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DA CALHA NORTE
Municípios
1. Faro 2. Juruti 3. Óbidos

4. Oriximiná 5. Terra Santa
6.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO RIO TAPAJÓS
Municípios
1. Aveiro 2. Itaituba 3. Jacareacanga 4. Novo Progresso 5. Trairão
6.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS
Municípios
1. Alenquer 2. Almeirim 3. Belterra 4. Curuá 5. Monte Alegre 6. Placas 7. Prainha 8. Santarém 9. Rurópolis

VII - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO SUDESTE
7.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ITACAÍUNAS TOCANTINS
Municípios
1. Itupiranga 2. Jacundá 3. Marabá 4. Nova Ipixuna
7.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE LAGO TUCURUÍ
Municípios
1. Breu Branco 2. Goianésia do Pará 3. Novo Repartimento 4. Tucuruí

7.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE SERRA DOS CARAJÁS
Municípios
1. Canaã dos Carajás 2. Curionópolis 3. Eldorado dos Carajás 4. Parauapebas

7.4 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE SERRA DAS ANDORINHAS
Municípios
1. Brejo Grande do Araguaia 2. Palestina do Pará 3. Piçarra 4. São Domingos do Araguaia 5. São Geraldo do Araguaia 6. São João do Araguaia

7.5 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE RODOVIA BR 222
Municípios
1. Abel Figueiredo 2. Bom Jesus do Tocantins 3. Dom Eliseu 4. Rondon do Pará

VIII - MACRO REGIÃO DE SAÚDE DO SUL
8.1 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA
Municípios
1. Conceição do Araguaia 2. Floresta do Araguaia 3. Santa Maria das Barreiras
8.2 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE PLANALTO DO ARAGUAIA
Municípios
1. Bannach 2. Cumarú do Norte

3.	Pau D'Arco
4.	Redenção
5.	Santana do Araguaia

8.3 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ENTRE RIOS	
Municípios	
1.	Rio Maria
2.	Sapucaia
3.	Xinguara

8.4 - COLEGIADO DE GESTÃO: REGIÃO DE SAÚDE ARAGUAIA-XINGÚ	
Municípios	
1.	Água Azul do Norte
2.	Ourilândia do Norte
3.	São Félix do Xingú
4.	Tucumã

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190023
PORTARIA Nº 398 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA
MATRICULA : 5154405-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189997
PORTARIA Nº 397 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : JAQUELINE ABDON YAZBEK
MATRICULA : 5290384-3
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190053
PORTARIA Nº 406 DE 09/12/2010

CONCEDER:
NOME : RAIMUNDA COSTA DA SILVA
MATRICULA : 81442-1
CARGO : TÉCNCO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2007 a 2010
PERÍODO : 13/12/2010 a 10/02/2011, no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 09/12/2010

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190042
PORTARIA Nº 407 DE 09/12/2010

CONCEDER:
NOME : RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
MATRICULA : 83992-1
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 1999 a 2002
PERÍODO : 17/01/2011 a 15/02/2011, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 09/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190062
PORTARIA Nº 405 DE 09/12/2010

CONCEDER:
NOME : NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA : 54191571-1
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 10/01/2011 a 10/03/2011, no total de (60) sessenta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 09/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190117
PORTARIA Nº 393 DE 01/12/2010

CONCEDER:
NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA : 5135990-1
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 13/12/2010 a 11/01/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 01/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190124
PORTARIA Nº 394 DE 01/12/2010

CONCEDER:
NOME : LÚCIA MARIA DOS REIS SARMENTO
MATRICULA : 81574-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 1996 a 1999
PERÍODO : 31/12/2010 a 29/01/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 01/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190103
PORTARIA Nº 399 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
MATRICULA : 81850-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2002 a 2005
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190135
PORTARIA Nº 396 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : OTÁVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA
MATRICULA : 57190478-1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2007 a 2010
PERÍODO : 03/01/2011 a 03/03/2011, no total de (60) sessenta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190129
PORTARIA Nº 395 DE 02/12/2010

CONCEDER:
NOME : MÁRCIO ZACARIAS QUEIRÓZ FREIRE
MATRICULA : 55586379-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2006 a 2009
PERÍODO : 01/12/2010 a 29/01/2011, no total de (60) sessenta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 02/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190066
PORTARIA Nº 403 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : VALDENIRA COSTA DA SILVA
MATRICULA : 57190721-1
CARGO : TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2007 a 2010
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190070
PORTARIA Nº 404 DE 09/12/2010

CONCEDER:
NOME : JOÃO SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 105953-1
CARGO : TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2000 a 2003
PERÍODO : 13/12/2010 a 10/02/2011, no total de (60) sessenta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 09/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190077
PORTARIA Nº 400 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA
MATRICULA : 54189295-2
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICEBÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190082
PORTARIA Nº 401 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : MARLI DOS SANTOS BAIA
MATRICULA : 57191216-1
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2007 a 2010
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190095
PORTARIA Nº 402 DE 07/12/2010

CONCEDER:
NOME : IONEIDE SANTOS XAVIER
MATRICULA : 5595142-2
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 2005 a 2008
PERÍODO : 03/01/2011 a 01/02/2011, no total de (30) trinta dias
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Kleyffson Alves de Miranda
LACEN/PA EM 07/12/2010

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190256
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 438/29.11.2010
NOME : JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA
MATRICULA :5141940/1
CARGO :AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO :CS QUATIPURU
PERÍODO : 11.11.2010 a 11.12.2010 .
L.M. 395/10.11.2010
NOME : ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES
MATRICULA :117528/1
CARGO :TE´C. DE LABORATORIO
LOTAÇÃO :CS AUGUSTO CORREA
PERÍODO : 02.11.2010 a 02.01.2011 .

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº299987/2010

NOME : CINTHYA MEDEIROS FARO
MATRICULA : 54191357/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DCS
PERÍODO : 06.12.2010 a 03.06.2011 (180) dias.

LICENÇA GALA :

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0679340155201030001115600
0312236
NOME : CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS
MATRICULA :55589034-3
CARGO :MÉDICA
LOTAÇÃO :URE MIA
PERÍODO :16.11.2010 a 23.11.2010 (08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: Nº. 697/14.12.2010 - DETERMINAR

NOME : OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PUGA
MATRICULA : 98426/1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : DASE
TRIÊNIO : 14.08.2001 a 13.08.2004
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30)dias.

PORT: Nº. 698/14.12.2010 - DETERMINAR

NOME : JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
MATRICULA : 77798/1
CARGO : TÉC. EM SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO : ETSUS
TRIÊNIO : 12.08.2006 a 11.08.2009
PERÍODO : 03.01.2011 a 01.02.2011 (30) dias.

PORT: Nº. 696/14.12.2010 - CONCEDER

NOME : SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO
MATRICULA : 57191278/1
CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : DIV. DE ALMOXARIFADO
TRIÊNIO : 22.10.2007 a 21.10.2010
PERÍODO : 27.12.2010 a 25.01.2011 (30) dias.

ERRATA:

Errata da Portaria de Nº700/14.12.2010 publicada no DOE 31811/15.12.2010, do servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836.
Onde se lê: período de 11.10.2010 a 09.11.2011.
Leia-se: período de 11.10.2010 a 09.11.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 15.12.2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190287

PORTARIA Nº 279 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31776 DE 19/10/2010
MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA
ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

PORTARIA Nº 280 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010
MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA
ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

PORTARIA Nº 319 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31776 DE 19/10/2010
MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA.
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA
ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

PORTARIA Nº 298 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010
MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA
ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

PORTARIA Nº 299 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

PUBLICADA NO D. O. E. Nº 31757 DE 22/09/2010
MOTIVO: PROGRAMAÇÃO CANCELADA
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA
ORDENADOR DE DESPESAS/5º CRS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189957
PORTARIA: 745/15.12.10

Objetivo: Realizar controle químico do mosquito transmissor da dengue
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504379/Abias Pereira Matos (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189951
PORTARIA: 744/15.12.10

Objetivo: Realizar controle químico do mosquito transmissor da dengue
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504337/Francisco Reginaldo de Moura (Mecânico) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189936
PORTARIA: 742/14.12.10

Objetivo: realizar vistoria técnica no CAPS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã e Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0094420/Edilene Maria Caldas dos Santos (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189944
PORTARIA: 743/15.12.10

Objetivo: Realizar controle químico no controle do mosquito transmissor da Dengue
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504771/Humberto Santos Borges (Guarda de Endemias) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185804
PORTARIA: 588

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.
Fundamento Legal: Rju 5810
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541923421/Adenilton Batista Veiga (A. C. D.) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185812
PORTARIA: 589

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.
Fundamento Legal: Rju 5810
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572234881/Isaias Mendes Farias (Chefe da Div. Tecnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185824
PORTARIA: 590

Objetivo: Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.
Fundamento Legal: Rju 5810
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572055051/José Alves de Souza (Ag. de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185839
PORTARIA: 591

Objetivo: Tranportar a equipe de Técnicos da Regional que irão Realizar Capacitação em Processo Administrativo Sanitário.
Fundamento Legal: Rju 5810
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108411015/José Maria Piteira de Carvalho (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL
OPHIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189906

Inexigibilidade: 12/2010
Data: 14/12/2010
Valor: 581.148,89
Objeto: Material para realizar gasometrias.
Fundamento Legal: Art.25,Inciso I,da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: S P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 188
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9132225386
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190282
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 19/08/2010
Valor: 642.096,28
Vigência: 19/08/2010 a 18/02/2011
Justificativa: Considerando que os equipamentos ora utilizados neste laboratório necessitam de insumos que são fornecidos por essa empresa e que a mesma nos atende de maneira satisfatória.
Proc. 134195/2010
Contrato: 57-08
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: MB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: Av Júlio César, Bairro: Val-de-Cães, 3426
CEP. 66617-420 - Belém/PA
Telefone: 9140058000
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190274
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 78/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) E NÚCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE), 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Republicado edital com ajustes necessários.
Responsável pelo certame: Anderson Roberto Silva Pedroso
Local de Abertura: Www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 29/12/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545820000 319034 0103000000 Estadual
10122012545780000 339037 0103000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 189863

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE02362
Valor: 696,00
Data: 03/11/2010
Vigência: 03/11/2010 a 02/11/2011
Objeto: Compra de medicamentos
Pregão Eletrônico: 23/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Medilar Import. e Distrib. de Prod. Hosp. LTDA
Endereço: Av Nestor F Henn, Bairro: Centro, 420
CEP. 96880-000 - Vera Cruz/RS
Complemento: Rua Noberto Otto Wild
Telefone: 5137181775
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

PORTARIA N.º 848/2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190067

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 733/2010 – GP/FSCMPA, de 09 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.789, de 11 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Prorrogar, na forma do Art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10.12.2010, o prazo dos trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de dezembro de 2010.

Maurício Cezar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 850/2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190029

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, formulada pela Gerência de Administração de Pessoas, através do Memorando nº 771/2010, relatando caso de faltas ao serviço pelo servidor, Sr. LUIZ FLÁVIO MONTEIRO DE ALMEIDA, sem causa justificada, em dias intercalados, causando prejuízos à prestação da assistência na Gerência de Transporte Intra-Hospitalar;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula nº. 351768, Procuradora Fundacional; WALTER NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5171008 /1, Procurador Fundacional; PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5170990/1, Procurador Fundacional e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, matrícula 57193112/1, Assistente Administrativa, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 14 de dezembro de 2010.

Maurício Cézar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 849/2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, formulada pela Gerência de Administração de Pessoas, através do Memorando nº 771/2010, relatando caso de faltas ao serviço pelo servidor, Sr. CARLOS NAZARENO LOUCHARD SANTANA, sem causa justificada, em dias intercalados, causando prejuízos à prestação da assistência na Gerência de Transporte Intra-Hospitalar;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, matrícula nº. 351768, Procuradora Fundacional; WALTER NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5171008 /1, Procurador Fundacional; PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5170990/1, Procurador Fundacional e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, matrícula 57193112/1, Assistente Administrativa, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 14 de dezembro de 2010.

Maurício Cézar Soares Bezerra
Presidente da FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190011

Errata da Publicação Nº 168686

Dispensa: 32/2010

Data: 19/10/2010

Valor: 10.800,00

Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Terapia Nutricional

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93

Data de Ratificação: 19/10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

Contratado(s):

Nome: Best Pharma Manipulações Avançadas LTDA

Endereço: Psg Principal, Bairro: Umarizal, 40

CEP. 66055-480 - Belém/PA

Telefone: 9132221581

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190013
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 173269
CONTRATO: 26
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Contratação de Serviço Médico Especializado em Terapia Nutricional com o objetivo de implantar um Centro de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no Pará, no âmbito do SUS, observando as regras da Portaria nº. 120, de 14/04

Valor Total: 10.800,00

Data Assinatura: 01/11/2010

Vigência: 01/11/2010 a 30/04/2011

Dispensa: 32/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0269000000	Estadual
10302118526100000	339039	0103000000	Federal

Contratado: Best Pharma Manipulações Avançadas LTDA

Endereço: Psg Principal, 40

CEP. 66055-480 - Belém/PATelefone: 9132222158

Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189946
PORTARIA Nº. 568, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de Agosto de 2010, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA DE LIMA PAIVA, matrícula 54184503/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico – SADT/GETH da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, Licença para Tratar de Interesse Particular no período de 01.01.2011 à 30.12.2012, sem ônus para o Estado.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA)

Servidor: FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO MOLENTO

Matrícula: 55590247/1

Cargo: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 27/12/2010 a 25/01/2011.

Trênio Referente: 18/07/2007 a 18/07/2010.

PORTARIA Nº 572, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20 de agosto de 2009.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, TÉC. DE EDUCACAO FISICA, matrícula nº 54187881/ 2, da Portaria nº 469, de 03 de novembro de 2010, publicada no DOE nº 31.785 de 05 de novembro de 2010, que concedeu férias, exercício 2010, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189926
PORTARIA: 570

Objetivo: PARTICIPAR DO XI MÓDULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE.

Fundamento Legal: CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 E SUAS ALTERAÇÕES.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - Brasil<br

Servidor(es):

57190272/ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE (PROCURADOR FUNDACIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010<br
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189919
PORTARIA: 569

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SOFIA FELDMAN.

Fundamento Legal: CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 E SUAS ALTERAÇÕES.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):

5105692/LAISES BRAGA VIEIRA (MÉDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010

54197849/SILVANA MOREIRA RAPOSO (MÉDICO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010

5813514/WANDA RUFINO DE FRANÇA (ENFERMEIRO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190183
CONVÊNIO: 191
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM INTUITO DE APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO "NATAL HANGAR 2010 - VENHA VIVER ESSE SONHO"

Valor Total: 900.000,00

Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 10/03/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118125960000	335041	0101000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA

Endereço: Avenida Júlio César, s/n, SN

CEP. 66613902 - Belém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190131
INEXIGIBILIDADE: 20/2010

Data: 13/12/2010

Valor: 2.500,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTÍSTA LUCIETE BASTOS DE ARAUJO (LUCINHA BASTOS) PARA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL NOS PONTOS DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Fundamento Legal: ART.25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data de Ratificação: 13/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339036	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: LUCIETE BASTOS DE ARAUJO

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 2277

CEP. 66060-230 - Belém/PA

Complemento: AP 802

Telefone: 0000000000

Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 189859

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE02832

Valor: 2.500,00

Data: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 10/01/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO MÚSICO EMERSON JOSÉ LOBATO COELHO - ZIZA PADILHA - PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA, RELATIVA A PROGRAMAÇÃO DOS PONTOS DE CULTURA.

Inexigibilidade: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
13392118142060000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: EMERSON JOSÉ LOBATO COELHO

Endereço: R Ângelo Custódio, Bairro: Cidade Velha, 844

CEP. 66020-710 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TANCREDO NEVES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 190072
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01918
Valor: 6.300,00
Data: 09/12/2010
Vigência: 09/12/2010 a 31/01/2011
Objeto: Aquisição de material de consumo alusivo ao Projeto de Revitalização da Biblioteca Pública Arthur Vianna da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Pregão Eletrônico: 7/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA
Endereço: R Cd de Porto Alegre, Bairro: Floresta, 200
CEP. 90220-210 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5132644489
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 190085
Nota de Empenho da Despesa: 2010NE01910
Valor: 17.672,76
Data: 10/12/2010
Vigência: 10/12/2010 a 31/01/2011
Objeto: Aquisição de Material de Iluminação Cênica para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Pregão Eletrônico: 6/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: INOVARTE 2007 COMERCIO SERVIÇO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 7907
CEP. 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: BL 2, LJ 114
Telefone: 2134105773
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189921
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 177739
CONVÊNIO: 56
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: Implantação e execução do projeto “Mais Biblioteca”, inserido no projeto “Grãos de Leitura” do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 30/06/2010
Vigência: 30/06/2010 a 30/06/2011
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Salinópolis
Concedente: FCPTN
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189924
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 108592
CONVÊNIO: 21
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: O objeto do presente instrumento é a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Santar
Valor Total: 0,00
Assinatura: 13/05/2010
Vigência: 13/05/2010 a 13/05/2011
Partes:
Beneficiário ente Público: prefeitura municipal de santarem novo
Concedente: Prefeitura Municipal de Santarem Novo
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189930
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 121416
CONVÊNIO: 31
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: O objeto do presente instrumento é a implantação e execução do Projeto “MAIS BIBLIOTECA”, inserido no Programa “GRÃOS DE LEITURA” do Estado do Pará, por meio de ações conjuntas do Governo do Estado - FCPTN e a Prefeitura Municipal de Cachoe
Valor Total: 0,00
Assinatura: 16/06/2010
Vigência: 16/06/2010 a 16/06/2011

Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189953
PORTARIA N.º 389 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo n.º 2010/227399 de 13.10.2010,
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Rafael Fontes do Vale, matrícula n.º 80845564/2, ocupante do cargo de Assessor, no período de 27.12.2010 a 24.02.2011, referente ao triênio 01.10.2005 a 30.09.2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190243

ATO: S/N

TÉRMINO VÍNCULO: 01/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR

(PROFESSOR) / 57224365-1<br

Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190032
CONTRATO: 151
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: reforma geral na EEEFM Prof Ruth dos Santos Almeida, localizada no conj. Maguari/Belém
Valor Total: 141.401,60
Data Assinatura: 14/12/2010
Vigência: 14/12/2010 a 31/03/2011
Convite: 48/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122128219560000 449051 0143000000 Estadual
Contratado: LP Engenharia Ltda EPP
Endereço: Av Duque de caxias , 308
CEP. 66093-400 - Belém/PATelefone: 9132265316
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190075
CONTRATO: 215
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: aquisição de acervo bibliográfico para bibliotecas de E E de Ensino Médio.
Valor Total: 3.074.614,72
Data Assinatura: 15/12/2010
Vigência: 15/12/2010 a 31/03/2011
Inexigibilidade: 11/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 449052 0106002569 Federal
Contratado: Amazônia Livros e Vídeos Ltda
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 1003
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132418150
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189932
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2009-NLIC/SEDU
Nº. da Ata de Registro de Preços:
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa: Sacolão Bom Preço Ltda ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 22/10/2010 a 21/10/2011

Empresa vencedora: SACOLÃO BOM PREÇO LTDA-ME. - CEP: 66.630-505
CNPJ: 02.866.459/0001-06

nº de ordem	Especificação dos Gêneros	Und/Qtd	Embalagem secundária/ Embalagem primária	Validade dos gêneros	valor unit.	valor global
01	BANANA PRATA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA O CONSUMO - TAM. PEQUENO MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	452.049	EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BASQUETA / BANANA AMADURECIDA EM PENCA	NÃO SUPERIOR A 05 DIAS	0,16	72.327,84
02	BATATA INGLESA ESCOVA LISA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA CONSUMO - TAM. GRANDE MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	34.060	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A DEZ DIAS	1,70	57.902,00
03	CEBOLA TIPO EXTRA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE APTA PARA CONSUMO MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	4.909	SACA APROPRIADA ATÉ 30 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A 10 DIAS	1,57	7.707,13
04	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APTA PARA CONSUMO - TAM. GRANDE MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	18.147	BASQUETA PLÁSTICA APROPRIADA ATÉ 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 G	NÃO SUPERIOR A 10 DIAS	1,57	28.490,79
05	COENTRO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE MINIMAMENTE PROCESSADO, APTO PARA O CONSUMO. MARCA: IN NATURA PROC. NACIONAL	2.587	EMBALAGEM DE ISOPOR ATÉ 10 KG/ EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 01 MAÇO DE 300 G	NÃO SUPERIOR A 05 DIAS	6,94	17.953,78
VALOR GLOBAL DOS ÍTE						184.381,54
NS.....						

Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/10/2010
Ordenador Responsável: Luis Carlos Barbosa Cavalcante
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189872
CONTRATO: 145
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: reforma emergencial na EEEFM Agostinho Moraes Oliveira, localizada no município de Inhangapi/Pa
Valor Total: 140.744,16
Data Assinatura: 14/12/2010
Vigência: 14/12/2010 a 31/01/2011
Convite: 25/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122128219560000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: C&C Engenharia LTDA EPP
Endereço: R dos Pariquis, 2648
CEP. 66045-290 - Belém/PATelefone: 9132125420
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189869
CONTRATO: 207
EXERCÍCIO: 2010
Objeto: prestação de serviços de transporte escolar.
Valor Total: 313.315,20
Data Assinatura: 14/12/2010
Vigência: 14/12/2010 a 13/12/2011
Pregão Eletrônico: 41/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125562260000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: JJ David Transporte e Turismo Ltda
Endereço: Pç Olavo Raiol, 645
CEP. 68780-000 - Vigia/PATelefone: 9191984247
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190278
CONTRATO: 40
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02(duas) escolas novas com 06(seis) salas de aula nas terras indígenas MUNDURUCU nas aldeias Sai Cinzas e Missão São Francisco, localizadas co município de Jacareacanga.
Valor Total: 1.974.504,12
Data Assinatura: 07/12/2010
Vigência: 07/12/2010 a 04/06/2011
Concorrência Naciona: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122128219570000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Giamebil - Comércio, Serviço e Construções de Imóveis Ltda.
Endereço: Av Mq de Herval, 268
CEP. 66085-309 - Belém/PATeafone: 9132361109
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190220
CEDÊNCIA
PORTARIA N.º: 16050/10 DE 10/12/2010
Nome: SHYLEY SIRLENE BROCHADO SANT ANA
Matrícula: 528641/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder a Prefeitura Municipal de Inhangapi, com ônus p/ o órgão de origem, a contar de 22/06/2010.
DESIGNAR
PORTARIA N.º: 16010/10 DE 06/12/2010
Nome: DORILEIA MELO OLEASTRE
Matrícula: 57226297/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Assist.Adm/EEEE. Batista Campos/Barcarena
Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 15991/10 DE 06/12/2010
Nome: NEIVALDA TEREZA DA LUZ BARROS
Matrícula: 240230/1 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.:Esc.Datil/EEEFM Eduardo Angelim/Barcarena
Período: a partir de 05/07/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 16008/10 DE 06/12/2010
Nome: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA COSTA
Matrícula: 57208319/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM. Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua
Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 16009/10 DE 06/12/2010
Nome: IZABEL CHRISTINA DA SILVA
Matrícula: 57208500/1Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Tec.Educ/ EEEFM. Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua
Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 16012/10 DE 06/12/2010
Nome: MARCELO FIGUEIRA CAMPOS
Matrícula: 57198389/2 Nível: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Pretextato da C Alvarenga/Prainha
Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 15992/10 DE 06/12/2010
Nome: ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA
Matrícula: 57209124/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM. Izabel dos Santos Dias/Icoaraci
Período: a partir de 06/12/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 16160/10 DE 15/12/2010
Nome: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 5820880/3 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema
Período: a partir de 18/08/2010, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º: 16161/10 DE 15/12/2010
Nome: WALDELINA MARIA CUNHA DA SILVA
Matrícula: 683787/2 Nível: GED- (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema
Período: a partir de 18/08/2010, até ulterior deliberação.
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N.º: 15962/10 DE 06/12/2010
Nome: NEIVALDA TEREZA DA LUZ BARROS
Matrícula: 240230/1Tipo de Gratif.: GED-1 (Secretaria)
Cargo/Lot.: Esc.Datil/CEEM Palmira Gabriel/Barcarena
Período: a partir de05/07/2010, a pedido.
PORTARIA N.º: 15999/10 DE 06/12/2010
Nome: DIVA MARIA MIRANDA CERQUEIRA
Matrícula: 5343895/1 Função: Secretaria
Cargo/Lot.: Esc.Datil/ EEEM Pretextato da C Alvarenga/Prainha
Período: a partir de 01/10/2009, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 16048/10 DE 09/12/2010
Nome: ELSON DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 3222594/2 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Prof.Bacharelado/ERCCEF. Casa da Amizade/Bragança
Período: a partir de 05/07/2010.
PORTARIA N.º: 16159/10 DE 15/12/2010
Nome: FRANCISCO VIANA DOS SANTOS KUNIOR
Matrícula: 5820880/3 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Tec.Educ/EEEFM.Prof. Oliveira Brito/Capanema
Período: a partir de18/08/2010, a pedido.
DISPENSAR
PORTARIA N.º: 15949/10 DE 13/12/2010
Nome: NOE CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN
Matrícula: 279552-1
Lotação.: 4ª URE/Marabá
Dispensar, a pedido, do emprego de Professor Colaborador nível Superior, a partir de 01/05/2006, para fins de regularização funcional.
PORTARIA N.º: 16109/10 DE 14/12/2010
Nome: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHAES
Matrícula: 402109-1
Lotação.: Provisória/Belém
Dispensar, a pedido, do emprego de Prof. Colaborador, a partir de 01/06/2005, para fins de regularização funcional.
LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA N.º: 16049/10 DE 09/12/2010
Nome: ELSON DOS SANTOS SILVA
Matrícula:3222594/2
Cargo/Lot.: Prof.Bacharelado/ERCCEF. Casa da Amizade/Bragança
Motivo: Para concorrer ao Cargo de Deputado Estadual/Bragança
Período: 05/07/2010 a 02/10/2010.
REVOGAR
PORTARIA N.º: 15504/10 DE 14/12/2010
Nome: VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA
Matrícula: 5417872-3
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Trindade/Belém
Revogar, a port. 10904/10 de 30/06/10, que tornou sem efeito a port. 4359/10 de 01/04/10, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/10 a 14/08/10, referente ao exercício de 2010.
PORTARIA N.º: 15948/10 DE 13/12/2010
Nome: NOE CARLOS BARBOSA VON ATZINGEN
Matrícula: 279552-1 Cargo/Lot.: Prof/a disposição
Revogar, a contar de 01/05/06,a Cessão para a Prefeitura Municipal de Marabá, concedida através da Portaria nº 1461/06 de 23/03/06, sem ônus para o órgão de origem, para fins de regularização funcional.
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 16031/10 DE 09/12/2010
Nome: LUIZA HELENA DA SILVA
Matrícula: 57208972-1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém
PORTARIA N.º: 16030/10 DE 09/12/2010
Nome: LUIZA HELENA DA SILVA
Matrícula: 57208972-1 Período: 15/01 à 28/02/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém
PORTARIA N.º: 16032/10 DE 09/12/2010
Nome: ANDREZA DIAS ARAGAO
Matrícula: 55587235-2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2009
Unidade: EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua
PORTARIA N.º: 16033/10 DE 09/12/2010
Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251-2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Maroja Neto/Belem
PORTARIA N.º: 16034/10 DE 09/12/2010
Nome: RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA
Matrícula: 57222855-1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EEEM Manoel Saturno de Andrade Favacho/Ananindeua
PORTARIA N.º: 16026/10 DE 09/12/2010
Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO
Matrícula: 392804-1 Período: 01/11 à 30/11/10 Exercício: 2008
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
PORTARIA N.º: 16027/10 DE 09/12/2010
Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO
Matrícula: 392804-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2009
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
PORTARIA N.º: 16028/10 DE 09/12/2010
Nome: JANETE OLIVEIRA TENORIO
Matrícula: 392804-1 Período: 02/01 à 31/01/11 Exercício: 2010
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
PORTARIA N.º: 16029/10 DE 09/12/2010
Nome: RAIMUNDO CARLOS SIMOES
Matrícula: 6007104-1 Período: 01/11 à 30/11/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
PORTARIA N.º: 16024/10 DE 09/12/2010
Nome: MARIA DE LOURDES SIMOES
Matrícula: 347779-1 Período: 01/11/10 à 30/11/10 Exercício: 2009
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci

PORTARIA N.º: 16025/10 DE 09/12/2010
Nome: MARIA DE LOURDES SIMOES
Matrícula: 347779-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
PORTARIA N.º: 16108/10 DE 14/12/2010
Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
Matrícula: 2019744-3 Período: 16/11 à 30/12/10 Exercício: 2008
Unidade: Gabinete do Secretario/Belém
PORTARIA N.º: 16035/10 DE 09/12/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 467340-1 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém
PORTARIA N.º: 1131/10 DE 08/07/2010
Nome: ORISBELA BATISTA COSTA
Matrícula:57208199/1 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2010
Unidade: EE Ernestina Thedy/Castanhal
PORTARIA N.º: 574/10 DE 14/12/2010
Nome: SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA
Matrícula:5556841/2 Período: 01/12 à 14/01/11 Exercício: 2008
Unidade: EEEM Osvaldo Brito de Farias/São Caetano de Odivelas
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º: 16060/10 DE 13/12/2010
Nome: JORGE COUTO JUNIOR
Matrícula: 5230616-2
Cargo/Lot.: Tec em Educ./EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema
Tornar sem efeito a Portaria nº 649/10 de 17/05/10, que Concedeu 45 dias de férias no período de 19/11/10 a 02/01/11, referente ao exercício de 2010.
PORTARIA N.º: 16103/10 DE 14/12/2010
Nome: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES
Matrícula: 6333141-2
Cargo/Lot.: Prof AD-1/Divisão de Legislação e Enquadramento/Belem
Tornar sem efeito a Portaria nº 13805/10 de 15/09/10, que Concedeu 45 dias de férias no período de 18/11/10 a 01/01/11, referente ao exercício de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

CRIAÇÃO DA EEEM PROFA. MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189941
PORTARIA Nº 70/2010 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Fundamental no município de OURÉM, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do processo nº 384618/2010. RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA, sito à Rua Hermenegildo Alves, s/n, Bairro Dom Elizeu, município de Ourém/PA, CEP 68.400-000, para atender, a partir do ano letivo de 2010, os alunos do Ensino Médio do município de Ourém/PA; Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 14ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS de 22 de novembro de 2007; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO Belém, 06 de dezembro de 2010

LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA
Secretário Adjunto de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189948
P O R T A R I A Nº. 700.323/2010-SALE
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil WALDER DE MENEZES CUNHA, Matrícula nº 51855668-2, CREA 12.574-D,

para fiscalizar as obras civis de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 09 SALAS DE AULA – CONVÊNIO Nº 243/2008, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA– Processo nº 140241/2008.

**CITAÇÃO 211/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189933**

A Secretaria de Educação com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA servidora desta Secretaria, lotada na 11ª URE para, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 2256/2008-SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31307 de 28/11/2008, com o objetivo de formar e assessorar professores das escolas estaduais, para implantação do ensino fundamental de 09 anos.

Belém, 03 de dezembro de 2010

Maria de Nazaré Cardoso Costa

Diretora Administrativa Financeira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189956
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 166000
PORTARIA: 4165/2010**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO SOME.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS E CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

192813/MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2010 a 07/10/2010

192813/MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2010 a 05/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**CITAÇÃO 213/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189983**

A Secretaria de Educação com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, GEANE XAVIER NUNES servidora desta Secretaria, lotada na EEEM EDUARDO ANGELIM para, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 1376/2008-SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31300 de 19/11/2008, com o objetivo de capacitar técnicos para operacionalização do processo de matrícula 2009.

Belém, 03 de dezembro de 2010

Maria de Nazaré Cardoso Costa

Diretora Administrativa Financeira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190073
PORTARIA: 5140/2010**

Objetivo: Realizar serviço elétricos no auditório da EE Honorato Filgueiras.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 05/07/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190080
PORTARIA: 5153/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits da EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190100
PORTARIA: 5155/2010**

Objetivo: Realizar serviços de substituição reatores e lampadas e troca de cabo de entrada da EEEM Pe. Bone, e na EEEM Magalhães Barata, também realizar serviços na parte hidráulica. Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 23/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190036
PORTARIA: 5165/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica na obra da escola tecnológica.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190049
PORTARIA: 5166/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras das Escolas Luiz Gama e Dr. José Malcher.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 27/10/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190065
PORTARIA: 5154/2010**

Objetivo: Confecção de cabeamento alimentador de quadros e circuitos elétricos para as tomadas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OUREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6012620/CLAUDIVALDO M DOS SANTOS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 26/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190060
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 169834
PORTARIA: 4368/2010**

Objetivo: Tratar da documentação de dominalidade das escolas em processo de municipalização.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA CUNHA (COLABORADORA EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 18/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190055
PORTARIA: 5167/2010**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nas obras das escolas Luíz Gama e Dr. José Malcher.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215509/GERALDO VAZ DA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2010 a 07/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190002
PORTARIA: 2715/2010**

Objetivo: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS NA EE AGOSTINHO GUERRA E FREI CONSTÂNCIO.

Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE DOURADO E ALMEIRIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8054223/FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MEGUINS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 15/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190027
PORTARIA: 5157/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits na EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

941611/DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190014
PORTARIA: 5148/2010**

Objetivo: Realizar levantamento arquitetônico da EE São Francisco de Assis e Maria Oscarina.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

454168/ALDEMIRA CORREA GUIMARAES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190180
PORTARIA: 5152/2010**

Objetivo: Construção de circuitos elétricos para ar condicionados e splits na EE Alice Fanjas.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES /PA - Brasil<br

Servidor(es):

662321/ALVARO MODESTO CORREA GUIMARAES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2010 a 14/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190166
PORTARIA: 5156/2010**

Objetivo: Substituição de um quadro elétrico e circuitos.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

941611/ DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2010 a 24/09/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190164
PORTARIA: 5196/2010**

Objetivo: Realizar levantamento elétrico das escolas: Irom Fernandes, Dom Luiz Palha e Geraldo Ângelo.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA, CUMARU DO NORTE E TUCUMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190173
PORTARIA: 5220/2010**

Objetivo: VISITA TÉCNICA NA EE: ANICETO CARLOS LARANJEIRA, Mª BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, FREI GIL DE VILA NOVA.

Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
RIO MARIA, REDENCAO E /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 8.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 13/08/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190160
PORTARIA: 5137/2010

Objetivo: Realizar serviços de fiscalização de obras das escolas: EEEFM Felipe Patroni e EEEFM Deuzalina da Cunha Carneiro.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 19/08/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190154
PORTARIA: 5218/2010

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROTÓTIPO PARA POSSÍVEL CONCLUSÃO DE OBRA.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190148
PORTARIA: 5176/2010

Objetivo: Realizar vistoria técnica para construção da escola tecnológica de Breves (Concorrência nº 024/2010).
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190187
PORTARIA: 5158/2010

Objetivo: Realizar serviços na parte elétrica da escola estadual João Batista.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
941611/DAMIAO MONTEIRO BORGES (PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 20/08/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190194
PORTARIA: 5151/2010

Objetivo: Realizar serviços de substituição reatores e lampadas e troca de cabo de entrada da EEEM Pe. Bone, e na EEEM Magalhães Barata, também realizar serviços da parte hidráulica.
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5128706/ALMIR JOSE DE OLIVEIRA (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 23/10/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190021

CONVÊNIO/EXERCÍCIO: 037/2008
Nº DO TERMO: 04
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2010
JUSTIFICATIVA: VIGÊNCIA
OBJETO: Prorrogação de vigência e alteração do Plano de Trabalho, referente à rubrica de saldo remanescente de R\$ 13.968,00 (treze mil, e novecentos e sessenta e oito reais), passando de Pessoa Física para Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL: xxxx
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23.10.2010
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22.06.2011
FORO: BELÉM
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxx
FONTE E ORIGEM: xxxxx
NATUREZA DE DESPESA: xxxxx
PARTES
PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE
CNPJ: 05.081.187/0001-19
RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO DE APOIO AS APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE
CPF: 254.709.732-04
NOME: CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES
CEP: 66.050-350
LOGRADOURO: RUA MUNICIPALIDADE
BAIRRO: UMARIZAL
CIDADE: BELÉM
UF: PA
NÚMERO: 1461
TELEFONE: (91) 3181-9000
PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE
CNPJ: 08.978.226/0001-73
NOME: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE
CPF: 185.819.432-68
NOME: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
CEP:
LOGRADOURO:
BAIRRO:
CIDADE: BELÉM
UF: PA
NÚMERO:
TELEFONE: (91)3299-2200
PARTICIPAÇÃO: CONCEDENTE
CNPJ: 34.860.833/0001-44
NOME: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE
CPF: 118.659.902-78
NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER
CEP: 66.050-420
LOGRADOURO: RUA DO UNA
BAIRRO: TELÉGRAFO
CIDADE: BELÉM
UF: PA
NÚMERO: 156
TELEFONE: 3299-2200
PARTICIPAÇÃO: INTERVENIENTE
CNPJ: 05.572.870/0001-59
NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PARTE
CPF: 047.044.872-53
NOME: JOÃO FARIAS GUERREIRO
CEP: 66075 – 110
LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA
BAIRRO: GUAMÁ
CIDADE: BELÉM
UF: PA
NÚMERO: S/N
TELEFONE: 4009-7400
ORDENADOR
CPF: 118.658.902-78
NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO– CONSEANS/PA
RESOLUÇÃO Nº 022/10 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA

Edital de Prorrogação da Plenária Geral de Segmentos da Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para o biênio 2011/2013.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 18/11/2009, **CONSIDERANDO**, os termos do Art.1º do Decreto nº 929 de 24 de abril de 2008: “O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada”; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 8º: O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que além das Comissões Intersetoriais, estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 2006, instalará Comissões Internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalho para ações transitórias, podendo estes contar com integrantes não conselheiros, conforme decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, **CONSIDERANDO**, os termos do Regimento Interno no seu Art.2º, item I: “Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada”. E ainda, nos termos do item III do referido artigo que dita: Garantir o Controle Social das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, propostas que devem ser apreciadas, avaliadas e acompanhadas pelo CONSEANS/PA.

CONSIDERANDO, a necessidade de Prorrogação da data de realização do processo de composição do Conselho Estadual do Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013 nos termos da Resolução nº017/10, das competências da referida Comissão.

RESOLVE:
Aprovar o Edital de Prorrogação da Plenária Geral de Segmentos da Nova Composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013, em anexo único desse documento.
Belém, **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA**, em 07 de novembro de 2010.
Geraldo Luciano Gomes Domont
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190246
PORTARIA: 1650/2010

Objetivo: de Realizar Cadastramento das famílias na comunidade quilombola de abacatal para fins de implantação do projeto AUP na reunião metropolitana de belém.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194694/ RISONETE MORAES PEREIRA (SOCIOLOGA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 29/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190219
PORTARIA: 1646/2010

Objetivo: de Conduzir a equipe técnica que fará vistoria técnica nos CRAS dos municípios supra citados.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abel Figueiredo /PA - Brasil
Brejo Grande do Araguaia /PA - Brasil
Parauapebas, Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203697/DIOGO ARANTES DE CASTRO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 28/11/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190228
PORTARIA: 1651/2010
Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do modulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): OUREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3197760/FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA (AUXILIAR TECNICO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190254
PORTARIA: 1652/2010
Objetivo: de monitorar a implantação dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica conforme portaria 288/08 – MDS, com vistas a emissão do 2º parecer do modulo de acompanhamento e monitoramento dos estados /MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Dom Elizeu, Ulianopolis e Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3218023/ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR TÉCNICO) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 07/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190251
PORTARIA: 1647/2010
Objetivo: de conduzir técnica para fazer desligamento de usuária do abrigo estadual de mulheres em situação de violência
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57229369/EDSON JOSÉ VITORINO DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/11/2010 a 17/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190258
PORTARIA: 1653/2010
Objetivo: de monitoramento da implantação dos serviços sociais básica conforme portaria 288/09 – MDS, com vista a emissão do 2º parecer no modulo de acompanhamento dos estados – MDS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3202461/MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 01/12/2010 a 04/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190269
PORTARIA: 1670/2010
Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194530/ANTONIA BENEDITA LEAO LIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190267
PORTARIA: 1669/2010
Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br
Servidor(es): 3224210/OSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA (Assistente Social) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190263
PORTARIA: 1654/2010
Objetivo: de participar da reunião descentralizada e ampliada do CNAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FORTALEZA /CE - Brasil<br
Servidor(es): 0000000/FRANCISCO CILA DE ARAÚJO PEREIRA (Conselheiro Estadual de Assistentcia Social) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190281
PORTARIA: 1671/2010
Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br
Servidor(es): 3203212/ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 02/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190213
PORTARIA: 1645/2010
Objetivo: realizar cadastramento das famílias quilombolas do abacatal para implantação projeto UAP.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 194808/MARIA DE FÁTIMA RIBEIROS CALDAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 30/11/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190208
PORTARIA: 1626/2010
Objetivo: de conduzir o veiculo, com a equipe do GT do Beneficio Estadual para participar da reunião na SEGOV.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colônia do Prata – Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51490630/ ELIZEU SANTOS DE ASSIS (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/10/2010 a 05/10/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190204
PORTARIA: 1541/2010
Objetivo: realizar atendimento especializado, visita técnica Institucional Palestra Sobre Trabalho Infantil.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): gurupa/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57220107/ADRIANO MOREIRA DA SILVA (PSICOLOGO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190288
PORTARIA: 1672/2010
Objetivo: de realizar Revisão Social dos beneficiários da Lei Estadual 05/90.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vila Santo Antonio do Prata/Igarapé Açu./PA - Brasil<br
Servidor(es): 5097762/MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 29/11/2010 a 03/12/2010<br
Ordenador: LUCIANA SILVA DE ABREU ALMEIDA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190299
EDITAL DE PRORROGAÇÃO
Prorroga as inscrições de Entidades da Sociedade civil, conforme Edital de Convocação número 183414 de 22 de novembro de

2010, publicação D.O.E. nº 31800 de 29 de novembro de 2010 ; e estabelece nova data para realização da Plenária Geral de Segmentos que elegerá seus representantes para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA – Biênio 2011/2013.
A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, constituída nos termos do art. 1º, §1º da Resolução 017/10, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tornam Públicas as novas datas para o término das inscrições, e para realizações da Plenária Geral de Segmentos.

- 1 DAS INSCRIÇÕES:**
1.1 As inscrições estarão abertas até o dia 15 de dezembro de 2010.
2 DA HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL
2.1 Considerar-se-ão habilitadas a participar da Plenária Geral de Segmentos, as entidades da sociedade civil, que cumprirem
2.2 as exigências relacionadas no artigo 4º, Parágrafo 3º do Decreto 929/08, apresentando a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no ato de inscrição, até dia 15 de dezembro de 2010, os seguintes documentos:
I. **Requerimento (modelo em anexo), com a indicação de seus representantes, aptos a participarem da Plenária Geral de Segmentos;**
II. **Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar, nos exercícios 2008 até a presente data.**

Parágrafo Único: O Requerimento discriminado no inciso I deste Edital deve ser entregue devidamente preenchido.

- 3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ENTIDADES**
3.1 A avaliação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, no dia 16 de dezembro de 2010;
3.2 Durante a análise da documentação, se julgar necessário, a Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, poderá diligenciar a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes na documentação apresentada e solicitar sua complementação;
3.3 Será concedido o prazo de dois dias úteis, 17 e 20 de dezembro de 2010, às entidades para regularização da documentação;
3.4 A não apresentação ou apresentação dos documentos em desacordo com o estabelecido neste edital implicará na inabilitação da Entidade;
3.5 A publicação das entidades habilitadas será no dia 27 de dezembro de 2010.
4 DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
4.1 Caberá a apresentação de recursos, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, após a data do julgamento da análise da documentação, sendo avaliados pela Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, prevalecendo o entendimento da maioria;
4.2 O resultado da análise dos recursos ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2010.

- 5 DA PÚBLICAÇÃO DAS HABILITADAS**
5.1 A Publicação das Entidades da Sociedade Civil, habilitadas a participarem da Plenária Geral de Segmentos, será realizada no dia 27 de dezembro de 2010.

- 6 DA PLENÁRIA GERAL DE SEGMENTOS**
6.1 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 2011;
6.2 A Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil será acompanhada por membros da Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA;
6.3 A Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA elaborara uma proposta de regimento que deverá ser apreciada e votada na Plenária Geral de Segmentos da Sociedade Civil;
6.4 Para aprovação do Regimento, que dispõe sobre a Plenária Geral de Segmentos, o quorum será, em primeira convocação, de maioria simples dos candidatos, ou em segunda convocação, 30 minutos após, com os presentes;
6.5 Cada Entidade que compõe o segmento inscreverá 02 (dois) representantes, os quais serão Delegados responsáveis pela representação da Instituição/Entidade;
6.6 A Plenária Geral de Segmentos deverá eleger até o numero permitido de representações da sociedade civil contidos no artigo 4º parágrafo 2º do Decreto 929, republicado no dia 24 de Outubro de 2008;
6.7 A escolha será para titulares e seus respectivos suplentes;
7 DO ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES
7.1 O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente, em envelope fechado,

aos cuidados da Comissão Organizadora de Composição da Nova Gestão do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no endereço supracitado: Av. Pedro Miranda, 1666 - Ed. Posfama, sala 107, no horário de 8 às 17 h , sendo protocolado até o último dia, conforme assinalado no item 2.1 e os incisos I e II deste Edital.

7.2 Não será permitido a apresentação de documentos exigidos para inscrição, após o prazo legal determinado;

7.3 Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Organizadora, os processos que porventura sejam indevidamente abertos, ou com documentação incompleta ou inadequada;

7.4 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Organizadora avaliará toda a documentação apresentada pelas Entidades.

8 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A decisão da Comissão Organizadora, em se tratando da apreciação do recurso, será considerada em primeira instancia, cabendo recurso ao Pleno deste Conselho.

Belém, 07 de dezembro de 2010

COMISSÃO ORGANIZADORA DE COMPOSIÇÃO DA NOVA GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA REQUERIMENTO

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____

Fax: _____

PÁGINA NA INTERNET: _____

EMAIL: _____

CAMPO DE ATUAÇÃO: _____

Segmento:..... () Sociedade Civil Organizada Atividade: _____

Presidente: _____

RG: _____ CPF: _____ FONE: _____

Requeiro a inscrição dos representantes abaixo relacionados, para participarem da Plenária de Geral Segmentos, de composição do CONSEANS/PA, biênio 2011/2013, comprometendo-me em cumprir todas as diretrizes do Edital de Convocação.

REPRESENTANTES TITULAR

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

SUPLENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

TEL: _____ E-MAIL: _____

BELÉM, PARÁ ____/____/____, Assinatura do representante da Entidade

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190123
TORNAR SEM EFEITO a Publicação nº 188350, publicada no Diário Oficial Nº 31.809, do dia 13/12/2010, por motivo de duplicidade de publicação. Belém, 15 de dezembro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190121
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 32/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Espaço de Cultura e Lazer denominado APOENA – localizado na Rodovia BR 316 KM 08 – Rua Cavalcante S/N - Ananindeua – Pará, com o fornecimento de equipamentos, máquinas e insumos necessários para a execução dos serviços, pelo período de 12 meses, de janeiro a dezembro 2011

Entrega do Edital: 16/12/2010 no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Observação: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Emmanoel Henrique Guimarães dos Santos

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/12/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189989
PORTARIA: 1199/2010

Objetivo: Conduzir servidora da DAS p/ realizar acompanhamento técnico à adolescentes custodiados pela FUNCAP que encontram-se em tratamento na Fazenda Embrião

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298477/2010 de 14/12/2010 - Memo. 0492/2010-GSERV)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es): 52683972/Luiz Farias Pacheco (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189885
PORTARIA: 1197/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298933/2010 de 14/12/2010 - Memo 0701/2010-CESEBA)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572289311/Roselene Maria Duarte Andrade (Pedagôgo) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 15/12/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189886
PORTARIA: 1198/2010

Objetivo: Conduzir servidores, p/ realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 298279/2010 de 14/12/2010 - Memo. 0493/2010-GSERV)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es): 32195181/Venício Costa Palheta (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 16/12/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190250
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 236394/2010

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender as unidades operacionais da FUNCAP de Belém, Santarém e Marabá, pelo período de 12 meses, de fevereiro e dezembro de 2011 a janeiro de 2012.

Entrega do Edital: 16/12/2010

Observação: Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Auzimeire Gomes Caetano

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/12/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243121747690000	339030	0101000000	Estadual
08243121747700000	339030	0101000000	Estadual
08243121747710000	339030	0101000000	Estadual
08243121761870000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189950
PORTARIA Nº 29 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa A. de E. Baena Ltda

PROCESSO Nº: 2010/161759

CONTRATO Nº: 66/2010

OBJETO: Prestação de serviço de produção e assessoria técnica de eventos, com vídeo institucional, conforme projeto básico.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2010

VIGÊNCIA: 22/09/2010 a 22/12/2010

FISCAL: Alexandre César Santos Gomes

MATRÍCULA Nº: 55588966/2

RAMAL: 2735

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Fabio de Melo Figueiras

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189666
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 186504
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 22/10/2010

Valor: 78.780,96

Vigência: 23/10/2010 a 22/10/2011

Justificativa: Prorrogação por igual período de 12 meses de prestação de serviços de limpeza e conservação predial das instalações do NGPR

Contrato: 44

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122123348680000	339037	0131000000	Estadual
04122123348680000	339037	1121000000	Estadual

Contratado: Brasil Serviços Gerais Ltda

Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86

CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132353808

Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190234
PORTARIA: 629/2010

RESOLVE:

Tornar sem efeito Errata da Portaria nº 468/10 de 19/08/2010, publicada no DOE nº 31.787 de 09/11/2010, em virtude de regularizar utilização do formulário correto para referida matéria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – SEIR

RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

Diretora de Administração e Finanças

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189952
CONTRATO: 8
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Contratação de Serviços de Impressão Gráfica de 2.000 exemplares do PDRS do Xingu, 2.000 exemplares do PDRS do Lago de Tucuruí e 2.000 exemplares do PDRS do Tocantins, para atender o convênio Nº RD 263/2008 – SEIR/ELETRONORTE.

Valor Total: 40.800,00

Data Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 07/12/2010 a 04/02/2011

Pregão Eletrônico: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122122848350000	339039	6121000000	Estadual
04122122848350000	339039	0106000000	Federal

Convênio: 263/2008

Contratado: P A B LOPES PROJETOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL - ME

Endereço: R Vinte E O de Setembro, 970

CEP. 66053-355 - Belém/PA

Telefone: 9132425530 Fax: 3230108900

Ordenador: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190033
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 151179
CONTRATO: 2010-32
EXERCÍCIO: 2010

Objeto: Aquisição de ração para peixes com o intuito de abastecer os Centros Integrados de Aquicultura (CIAq).
Valor Total: 93.364,00
Data Assinatura: 31/08/2010
Vigência: 31/08/2010 a 31/12/2010
Pregão Eletrônico: 8/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20602122948160000 339030 0146000000 Estadual
Contratado: PURINORTE-Carvalho & Martins
Endereço: Rod Br 316, Km 12
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 3255885800
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189910
PORTARIA Nº 1312/10 – SETER,
13 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Of. Nº 1027/2010 – GAB/SEDES. RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 10 de dezembro de 2010, a Portaria nº 146/2008 - SETER, publicada no DOE nº 31.100/2008 de 01/02/2008, que colocou a servidora MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA, Assistente Social, matrícula nº 3202909/1, a disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de dezembro de 2010.

ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA
Secretária de Estado da SETER em Exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190035
PORTARIA: 1227/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo
Cargo: Secret. de Diretoria
Matricula Funcional: 744921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 1,000.00
18543122647970000 0261000000 339033 1,000.00
18543122647970000 0661000000 339036 400.00
18543122647970000 0661000000 339039 200.00
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190047
PORTARIA: 1243/10

Objetivo: ministrar a oficina de Organização e Legalização de Cooperativas
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5055180/Dione Maria Matos Colares (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190007
PORTARIA: 1297/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Benigno Israel Filgueiras
Cargo: Motorista
Matricula Funcional: 54194570
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 500.00
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189995
PORTARIA: 1296/10

Objetivo: conduzir veiculos com técnicos da SETER
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal /PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194570/Benigno Israel Queiroz Filgueiras (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190025
PORTARIA: 1226/10

Objetivo: apoio logistico na execução da oficina do Projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
744921/Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo (Secret. da Diretoria) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190137
PORTARIA: 1291/10

Objetivo: ministrar oficina do módulo II do curso de capacitação dos bolsistas do Projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/2010
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176283/Larissa Santana da Silva Trindade (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190110
PORTARIA: 1293/10

Objetivo: ministrar o curso de Gestão Empreendedora
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201783/Rosevany Mendonça Valente (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190116
PORTARIA: 1290/10

Objetivo: monitoramento do Projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191494/Rosa Ibiapina dos Santos (Sociologo) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190107
PORTARIA: 1289/10

Objetivo: ministrar o curso de formação em empreendedorismo módulo II
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal /PA - Brasil<br
Servidor(es):
7000863/Tereza Cristina Santos de Galiza (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 08/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190098
PORTARIA: 1268/10

Objetivo: realização de oficinas do curso de capacitação do Propjeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176283/Larissa Santana da Silva Trindade (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190088
PORTARIA: 1246/10

Objetivo: participar da oficina de organização e legalização de Cooperativas do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201783/Rosevany Mendonça Valente (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190185
PORTARIA: 1267/10

Objetivo: ministrar oficina do curso de capacitação dos bolsistas do Projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5226546/Maria Dalva da Cruz Luz (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190150
PORTARIA: 1292/10

Objetivo: dar apoio logistico e operacional a oficina
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191507/Acindino Vieira de Campos (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida
Instaurar Sindicância Administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190151
PORTARIA Nº 1295/10 – SETER,
10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. Considerando os fatos expostos no Processo nº 256117/2010 – SETER. RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder a elucidação dos fatos relatados no referido Processo;
II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores ANTONIO JOSE DAIBES RESQUE, Agente Administrativo, matrícula nº. 57176136/1, ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº. 57191745/1, e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº. 5085144/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando aos envolvidos o direito constitucional de ampla defesa;
III – A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94;
IV – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de dezembro de 2010.
ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA
Secretária de Estado da SETER em Exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190147
PORTARIA: 1245/10

Objetivo: minisrtrar a oficina de organização e legalização de cooperativas
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5055180/Dione Maria Matos Colares (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190159
PORTARIA: 1294/10

Objetivo: levantamento de informações a fim de subsidiar relatório de Gestão do Programa Bolsa Trabalho
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora/PA - Brasil
Salinas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845504/Jailson Silva de Moraes (Assessor de Gabinete) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190162
PORTARIA: 1305/10

Objetivo: ministrar curso de Gestão empreendedora do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7000863/Tereza Cristina Santos de Galiza (Gerente) / 2.5 diárias

(Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190178

PORTARIA: 1300/10

Objetivo: monitoramento do Projeto Bolsa Semente

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191494/Rosa Ibiapina dos Santos (Sociologo) / 3.5 diárias

(Completa) / de 10/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190285
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189082

Contrato: 164

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software através de adesão a Ata de Registro de Preços do 032/2009-PRODERJ

Valor Total: 204.411,54

Data Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011

Pregão Eletrônico: 9/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS

DE INFORMÁTICA LTD

Endereço: Av Koeller, 341

CEP. 25685-060 - Petrópolis/RJComplemento: ANEXO

Email: allen@allen-pe.com.br

Telefone: 8133288200 Fax: 8121283800

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190286

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2010

(LEI Nº 8.625, DE 12/02/1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 13/12/2010, das 10:00h às 17:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede

do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dra.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, Subprocuradora-

Geral de Justiça, Área Jurídico-Institucional, em exercício, que

presidiu os trabalhos, com delegação; Dra. **UBIRAGILDA**

SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público;

os Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO**

ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. **GERALDO**

MAGELA PINTO DE SOUZA, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES**

DE OUTEIRO, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA** e Dr.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutido o assunto

constante da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata

desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior

tomou as seguintes decisões:

1. **Apreciação das Atas da 17ª, 20ª e 21ª Sessões**

Ordinárias, realizadas respectivamente em 06.10.2010,

10.11.2010 e 22.11.2010 e **Apreciação das Atas da 9ª e**

10ª Sessões Extraordinárias, realizadas respectivamente

em 28.10.2010, e 29.11.2010. O Egrégio Conselho Superior

DECIDIU, à unanimidade, aprovar as atas referidas, após o

referendo e retificação dos Conselheiros que participaram das

sessões.

2. **Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela**

Corregedoria-Geral do Ministério Público:

2.1. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº**

015/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do

Ministério Público na Promotoria de Justiça de Bragança,

em 1º de setembro de 2010, encaminhado através do Of. nº

2388/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 45271/2010. O

Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório de inspeção

ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir

recomendação para adoção de providências, tendo em vista as

comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

2.2. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº**

016/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do

Ministério Público na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa,

em 30 de agosto de 2010, encaminhado através do Of. nº

2361/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 45268/2010. O

Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório de inspeção

ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir

recomendação para adoção de providências, tendo em vista as

comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

2.3. **Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº**
017/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do

Ministério Público na Promotoria de Viseu, em 31 de agosto de

2010, encaminhado através do Of. nº 2357/2010-MP/CGMP,

protocolado sob o nº 45276/2010. O Egrégio Conselho Superior

CONHECEU o relatório de inspeção ordinária e **ENTENDEU** não

haver necessidade de expedir recomendação para adoção de

providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela

própria Corregedoria-Geral.

3. **Julgamento de Processos:**

3.1. **Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE**

MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

3.1.1. **Procedimento Extrajudicial nº 066/2008-MP/**

PJ/DC/PP (Protocolo nº 11618/2008). Procedência: 5ª

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio

Público (Of. Nº 582/2008). Interessado(s): Alba Ruth Silva

Santos. Assunto: Pedido de providências para que seja fornecido

pela SESP medicamento para menor portadora de doença

grave. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade,

pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do

voto do Conselheiro Relator, pois o Membro do Ministério Público

esgotou todas as diligências para solução pacífica do litígio, com

a consequente disponibilização do medicamento para menor

portadora de doença.

3.1.2. **Procedimento Extrajudicial nº 087/2008-MP/**

PJ/DC/PP (Protocolo nº 5355/2008). Procedência: 4ª

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio

Público (Of. Nº 181/2008). Interessado(s): Conselho Federal de

Medicina Veterinária. Assunto: Acumulação de cargos vedada pela

Constituição Federal. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à

unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos

termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da presunção

de boa-fé, através da opção por um dos cargos no curso do

Procedimento Administrativo.

3.1.3. **Procedimento Extrajudicial nº 014/2000-MP/**

PJ/MA/PC (Protocolo nº 7558/2008). Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 039/2008). Interessado(s): Rubem Moraes

Martins e Outros. Assunto: Poluição Ambiental em virtude dos

trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Belém na Rua

da Mata. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade,

pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do

voto do Conselheiro Relator, tendo em vista a finalização das

obras pela Prefeitura Municipal de Belém e a cessação dos

alagamentos dela decorrentes.

3.1.4. **Procedimento Extrajudicial nº 020/2004-**

MP/PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de

Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 091/2008).

Interessado(s): Maria Izabel Fernandes Veiga. Assunto: Negligência

Média ocorrida na Fundação Santa Casa de Misericórdia. O

Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do

Conselheiro Relator, em face da inexistência de fundamentos para

propositura de Ação Civil Pública, restando apenas vestígios de

responsabilidade subjetiva, a ser perquirida em lide individual.

3.1.5. **Procedimento Extrajudicial nº 030/2006-MP/**

PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos

Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 093/2008).

Interessado(s): Maria do Céu Sousa Pinheiro e Carlos Alberto

Rosa Pinheiro. Assunto: Negligência médica ocorrida no Hospital

"Pronto Socorro Municipal", sito na Travessa 14 de março. O

Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do

Conselheiro Relator, em face da inexistência de fundamentos

para propositura de Ação Civil Pública, restando apenas vestígios

de responsabilidade subjetiva, a ser perquirida em lide individual.

3.1.6. **Procedimento Extrajudicial nº S/N/2002-MP/**

PJ/MA/PC (Protocolo nº 9003/2008). Procedência: 1ª

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 150/2008). Interessado(s): Maria da Gloria

Bouçã Viana. Assunto: Poluição Sonora provocada por ensaio de

banda musical na residência da Sra. Olga Rodrigues Simão,

situada à Rua Boaventura da Silva. O Egrégio Conselho Superior

DECIDIU, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO**

ARQUIVAMENTO, ante a ausência de fundamento da promoção

de arquivamento, convertendo o presente julgamento em

diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural,

no sentido de apurar adequadamente a denúncia popular, nos

termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.7. **Procedimento Extrajudicial nº 008/2007-MP/**

PJ/MA/PC (Protocolo nº 7185/2008). Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 031/2008). Interessado(s): Moradores do

Conjunto Jardim Sevilha. Assunto: Poluição sonora provocada

pelos bares ZOUK'S BAR, de propriedade do Sr. Batista e

outro bar de propriedade da Sra. Fátima. O Egrégio Conselho

Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO**

ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator,

ante a perda superveniente do objeto, haja vista o encerramento

das atividades do estabelecimento.

3.1.8. **Procedimento Extrajudicial nº 004/2003-MP/**

PJ/MA/PC (Protocolo nº 7184/2008). Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 028/2008). Interessado(s): Moradores da

Passagem do Uma. Assunto: Poluição ambiental provocada

pelas atividades da empresa ARGAMAZ DA AMAZÔNIA. O

Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do

Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, haja

vista o encerramento das atividades da empresa.

3.1.9. **Procedimento Extrajudicial nº 006/1999-MP/**

PJ/MA/PC (Protocolo nº 7280/2008). Procedência: 2º

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio

Cultural (Of. Nº 033/2008). Interessado(s): Guilherme Augusto

Rodrigues Leite. Assunto: Apuração de possível dano ambiental

por envenenamento de uma mangueira. O Egrégio Conselho

Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO**

DO ARQUIVAMENTO, ante a ausência de fundamento da

promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento

em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural,

a fim de melhor investigar a situação do caso em evidência, nos

termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.10. **Procedimento Extrajudicial nº 004/2009-MP/PJ/**

Pacajá (Protocolo nº 21019/2009). Procedência: Promotoria

de Justiça de Pacajá (Of. Nº 172/2009). Interessado(s):

Assentamento Raio de Sol II. Assunto: Apurar irregularidades

nos projetos de manejo desenvolvidos no assentamento. O

Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela

NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, convertendo o

presente julgamento em diligência, para retornar os presentes

autos extrajudiciais ao Promotor de Justiça de Pacajá, a fim de

melhor investigar a situação do caso em evidência, nos termos do

voto do Conselheiro Relator, pois se existem diligências a serem

feitas, o procedimento ainda está ativo esperando resposta para

melhor elucidação do interesse coletivo.

3.1.11. **Procedimento Extrajudicial nº 011/2006-MP/**

PJ/ANA (Protocolo nº 4214/2008). Procedência: Promotoria

de Justiça de Anajás (Of. Nº 033/2008). Interessado(s):

Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Lotação de

Defensor Público para o Município de Anajás. O Egrégio Conselho

Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO**

ARQUIVAMENTO,

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

3.1.18. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7186/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 030/2008). Interessado(s): COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará. Assunto: Poluição Ambiental proveniente da borracharia do Sr. Mário Alves de Oliveira, instalada em frente ao conjunto da Cohab. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, vez que o borracheiro não mais realiza suas atividades em frente ao Residencial Ulisses Guimarães.

3.1.19. Procedimento Extrajudicial nº 007/2000-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7279/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 035/2008). Interessado(s): Wilson de Oliveira da Silva - ABAS; Empresas de Perfuração de poços artesianos. Assunto: Contaminação da água consumida pela população de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para que proceda a continuação das investigações das denúncias que originaram a abertura do procedimento administrativo até final complementação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

3.1.20. Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 095/2008). Interessado(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; SESMA. Assunto: Solicita intervenção do MP para solucionar o problema da falta de pagamento de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) pela SESMA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.21. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23391/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2008). Interessado(s): Remise Xavier Tavares. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no concurso público promovido Pela Fundação Escola Bosque, a fim de assegurar a isonomia dos participantes. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.22. Procedimento Extrajudicial nº 048/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24812/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 080/2008). Interessado(s): Josimar de Jesus Aviz da Silva. Assunto: Solicita providências quanto ao número de coletivos disponíveis da linha Águas Lindas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.23. Procedimento Extrajudicial nº 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemiro Salgado Canto Filho - Procurador Federal. Assunto: Representação contra o Sr. Antonio carlos Fontelles de Lima - ex-Presidente do IPASEP por irregularidade em processo licitatório. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.24. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2007-MP/PJCDI (Protocolo nº 28964/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira.

Assunto: Servidora impedida pela gestora da SEDUC de exercer o cargo em que está empossada. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.25. Procedimento Extrajudicial nº 032/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35110/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº S/O). Interessado(s): Elizabeth Pereira da S. Rodrigues. Assunto: Apurar denúncia sobre a ampliação irregular de imóvel localizado na Vila Santa Rosa, ao arripio da legislação urbanística e sem a devida licença do órgão competente. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.26. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJCDI (Protocolo nº 34700/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Comunidade do Conjunto Maguari - Ana Zilma, Conceição Ferreira, Eulária, Leda Montalvão e Sandra Modesto. Assunto: Denúncia de ocupação ilegal de terras e prática de crime ambiental por posseiros. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.27. Procedimento Extrajudicial nº 247/2002-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28564/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 221/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Cobrança de taxa de estacionamento pelos Shoppings Iguatemi e Castanheira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.28. Procedimento Extrajudicial nº 001/2007-MP/PJP (Protocolo nº 8627/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 075/2009). Interessado(s): Associações civis do Município de Anapú. Assunto: Denúncia da prática de nepotismo pelo então Prefeito Municipal de Anapú, Sr. Luiz dos Reis Carvalho. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.29. Procedimento Extrajudicial nº 057/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 10597/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 027/2009). Interessado(s): Luiz Otávio Mota Pereira. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades envolvendo obras de reforma no Município de Belém, suspeitas de terem sido realizadas sem licitação e sem contrato firmado. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.30. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Luciano Jaques Coelho. Assunto: Apuração de possível erro no procedimento médico ocorrido no Hospital e maternidade Santa Izabel. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.31. Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Dr. Gilmário Pinto Ribeiro. Assunto: Poluição sonora em razão de elevados níveis de decibéis causados pela aparelhagem de som do Terreiro Festivo "Point da Galera". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.32. Procedimento Extrajudicial nº 017/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 31423/2007). Procedência: 2ª

Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha para as providências cabíveis representação nº 725/2007, em que é representante Associação dos policiais militares da Reserva e reforma Remunerada do Pará e representado o Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.33. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJP (Protocolo nº 7504/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Maria da Conceição Nascimento de Souza e Procuradoria da República do Estado do Pará. Assunto: Apuração de irregularidades na condução do Programa TFD (Tratamento Fora Domicílio), de responsabilidade da Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.34. Procedimento Extrajudicial nº 044/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15302/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 258/2009). Interessado(s): Orlando Soares Pinheiro e Centro Educacional Mundo do Peteleco. Assunto: Crime de Poluição Sonora. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.35. Procedimento Extrajudicial nº 009/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15058/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 032/2009). Interessado(s): Moradores da Vila Militar "Duque de Caxias". Assunto: Crime de Poluição Sonora proveniente do bar 100%, situado na Av. Tavares Bastos. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.36. Procedimento Extrajudicial nº 058/2009-MP/PGJ (Protocolo nº 4724/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 223/2009). Interessado(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Assunto: Auto de infração nº 476502/D, o qual narra a possível prática de crime ambiental pela Empresa "Regional Comercial Importação e Exportação Ltda". O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.37. Procedimento Extrajudicial nº 133/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23995/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 016/2010). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará e Alberto Limonta Lobo Conceição. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público em possível irregularidade no concurso público para provimento de cargo na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, realizado pela FADESP. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.38. Procedimento Extrajudicial nº 144/2006-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 013/2010). Interessado(s): Centro Comunitário Mundo Lindo. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto à COSANPA em razão da falta de água potável há 8 anos aos moradores da passagem Waldemar Henrique. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.39. Procedimento Extrajudicial nº 009/2009-MP/PJP (Protocolo nº 2648/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 016/2009). Interessado(s): Departamento de Trânsito de Pacajá. Assunto: Apurar irregularidades referentes ao sistema de trânsito no Município de

Pacajá. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.40. Procedimento Extrajudicial nº 002/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 1377/2002). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 018/2008). Interessado(s): Eliete Nascimento Ferreira Pinto da Silva; Luiz Jorge Nicolau Gouvea. Assunto: Poluição Ambiental. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.1.41. Procedimento Extrajudicial nº 033/2008-MP/PJ/SB (Protocolo nº 11506/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara (Of. Nº 090/2009). Interessado(s): Superintendência do IBAMA. Assunto: Infração ambiental praticada por João Marcos de Moraes Júnior. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

3.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 042/2003-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 8967/2003). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 005/2010). Interessado(s): João Pinto Lameira (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém - SISBEL). Assunto: Denúncia de prática de corrupção e mal uso do dinheiro público na Câmara Municipal de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, face à anulação do Concurso Público.

3.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 002/2007-MP/PJ/SCO (Protocolo nº 28457/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de São Caetano de Odívelas (Of. Nº 162/2008). Interessado(s): Ministério Público de ofício. Assunto: Denúncias de irregularidades no concurso público realizado pela empresa CAJAV, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, face à anulação do Concurso Público.

3.3. Processos de Relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

3.3.1. Procedimento Extrajudicial nº 064/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13333/2001). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 034/2010). Interessado(s): Vereador Roberto Santos. Assunto: Solicita fiscalização quanto ao pagamento pelas empresas de ônibus de seguro obrigatório. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda superveniente do objeto, pela resolução dos motivos ensejadores da reclamação.

3.3.2. Procedimento Extrajudicial nº 162/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 27868/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 031/2007). Interessado(s): Exmo. Sr. Dr. Suenon Ferreira de Sousa Junior - Juiz Federal da 2ª Vara do Trabalho de Belém, Sr. Francisco Hélio Ferreira da Silva, Comissão de Bairros de Belém. Assunto: Encaminha para as devidas providências, Processo de nº 01717-2005-002-08-00, que versa sobre apuração de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por contratação irregular de Agente Comunitário de Saúde. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que o objeto do Procedimento Extrajudicial em exame não é tutelado pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal.

3.3.3. Procedimento Extrajudicial nº 024/1998-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 7789/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 040/2008). Interessado(s): Marcos Vinícius Eiró e Antônio de Pádua Klautau. Assunto: Poluição Visual decorrente de pintura propagandista no Ed. Batista Campos, autorizada arbitrariamente pelo síndico do condomínio, Sr. Eliomar de Souza Rosa. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, ante a perda do objeto, face à rescisão do contrato de publicidade e a consequente retirada da mídia que desfigurava o patrimônio tombado.

3.3.4. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2003-MP/PJ/MA/PC. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 027/2008). Interessado(s): Moradores da Rua Boaventura da Silva. Assunto: Transtorno decorrente do aterro espalhado na via pública pela empresa Marko Engenharia. O Egrégio Conselho

Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, visto que o assunto do procedimento em exame perdeu parcialmente o seu objeto, pela notícia de cessação do dano. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo não encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, em face da desistência do requerimento do Conselheiro Relator proferido em sessão.

3.3.5. Procedimento Extrajudicial nº 034/1998-MP/PJ/MA/PC. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 023/2008). Interessado(s): Luzia do Rosário Tavares Bastos. Assunto: Poluição ambiental proveniente do bar do Sr. Manoel, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri. O Exmo. Conselheiro Relator reformatou o seu voto, manifestando-se pela homologação do arquivamento, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, através dos Ofícios nºs 700/2010-MP/2ªMAPC e 704/2010-MP/2ªMAPC, acreditando que as injunções do Conselho Superior surtiram efeito pedagógico de orientação aos Membros. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto alterado pelo Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo não encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, em face da desistência do requerimento do Conselheiro Relator proferido em sessão.

3.3.6. Procedimento Extrajudicial nº 028/1999-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 3044/2000). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 024/2008). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Atentado contra o visual da cidade de Belém, através da poda radical de árvores na Praça Amazonas, realizada pela FUNVERDE. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois apesar do fato fazer parte dos bens jurídicos tutelados pelo Ministério Público, perdeu seu objeto em face das explicações fornecidas pela FUNVERDE.

3.3.7. Procedimento Extrajudicial nº 066/2004-MP/PJCDI (Protocolo nº 30840/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 182/2007). Interessado(s): Maria Irismar da Silva Ferreira. Assunto: Denúncia sobre irregularidades quanto aos serviços da Rede CELPA prestados ao Centro Comunitário Dra. Maria Ester Moura de Oliveira. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Icoaraci, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício n.º 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

3.3.8. Procedimento Extrajudicial nº 005/2001-MP/PJ/MA/PC. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 013/2008). Interessado(s): Jassi Janne do Nascimento Lima. Assunto: Poluição e/ou Danos ao meio ambiente pela devastação de um bosque na ilha de Cotijuba, provocados pelo Sr. João Durval Osório da Silva. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício n.º 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

3.3.9. Procedimento Extrajudicial nº 006/2002-MP/PJ/MA/PC. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 017/2008). Interessado(s): Jeanne Costa da Silva. Assunto: Poluição ambiental proveniente das marcenarias de propriedade do Sr. Pedro e do Sr. Raimundo. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício n.º 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

3.3.10. Procedimento Extrajudicial nº 022/2003-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 12472/2003). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 024/2008). Interessado(s): SESMA. Assunto:

Poluição Ambiental proveniente do incinerador de resíduo patológico da empresa “Cidade Limpa”. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da inocorrência da poluição ambiental no imóvel investigado, razão pela qual a investigação perdeu seu objeto.

3.3.11. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2001-MP/PJ/MA/PC. Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 016/2008). Interessado(s): Gilberto Almeida Lobato; SESAN, SEURB. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, ante a ausência de fundamento da promoção de arquivamento, convertendo o presente julgamento em diligência, para retornar os presentes autos extrajudiciais ao 2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para conclusão da instrução do procedimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda pelo encaminhamento de cópia dos autos à Corregedoria-Geral, conforme sugere o Ofício n.º 062/2010-MP/CPCCriminal (Circular) e o Ofício nº 040/2010-MP/CGMP.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira Suplente MARIA TERCIA ÁVILA DOS SANTOS:

3.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 142/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 21588/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 345/2008). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Secretaria Municipal de Economia. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 041/2006-MP/PJ/DC (Protocolo nº 8790/2006). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Carlos Alberto B. Bordalo - Vereador do Município de Belém. Assunto: Aumento da tarifa de ônibus pela CTBEL. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.3. Procedimento Extrajudicial nº 206/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 23151/2003). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 501/2008). Interessado(s): Presidente da Câmara Municipal de Belém - Vereador Victor Cunha. Assunto: Comercialização irregular de produtos alimentícios em barraquinhas e residências espalhadas pela cidade de Belém. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 134/2000-MP/PJ/DC (Protocolo nº 13837/2000). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 503/2008). Interessado(s): Argonautas - Associação Ambientalista da Amazônia. Assunto: comercialização de produtos geneticamente modificados. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.5. Procedimento Extrajudicial nº 136/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 3992/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 500/2008). Interessado(s): Victor Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Belém. Assunto: Controle da quantidade de água existente nos frangos congelados. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 158/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 12891/2007). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 323/2008). Interessado(s): Juiza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 104/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 36778/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Frederico Antonio

Lima de Oliveira, Jorge de Mendonça Rocha e Daniella Maria dos Santos Dias. Assunto: Prevenção a possível lesão a princípios constitucionais ambientais face ao projeto de edificação de prédio “encravado” no Edifício “Antônio Landi” e demais edificações assemelhadas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.8. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 37845/2008). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 621/2008). Interessado(s): Ministério Público de ofício. Assunto: Mudança de local da unidade de cumprimento de medida sócio-educativa de internação, denominada Espaço Recomeço (EREC). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.9. Procedimento Extrajudicial nº 157/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 255822008). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 140/2008). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Apuração de denúncia contra a Prefeitura Municipal de Belém formulada pela Associação Comunitária Vitória Nossa. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.10. Procedimento Extrajudicial nº 197/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3524/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 168/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.11. Procedimento Extrajudicial nº 301/2004-MP/PJ/DC (Protocolo nº 22195/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 154/2007). Interessado(s): PEPISCO DO BRASIL LTDA.. Assunto: Informação incorreta em produto alimentício. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.12. Procedimento Extrajudicial nº 151/2006-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 346/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas - Dra. Rosângela Chagas de Nazaré. Assunto: Apurar possível irregularidade nas formalidades legais do convênio celebrado entre a SECTAM e a Associação Misericórdia Divina Filantrópica Assistencial e Educacional. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.13. Procedimento Extrajudicial nº 003/1996-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 11877/1996). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 143/2006). Interessado(s): Moisés Martins Porto - advogado. Assunto: Representa contra os gestores da Empresa de Navegação da Amazônia – ENASA por irregularidades diversas. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.14. Procedimento Extrajudicial nº 117/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 18641/2007). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 092/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Administração - SEAD (Regina Monteiro Vilhena). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.15. Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15118/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela SEDUC (João

Célio da Silva). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.16. Procedimento Extrajudicial nº 027/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 39279/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 041/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA (Ronilda Corrêa da Gama). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.17. Procedimento Extrajudicial nº 026/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37937/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 042/2009). Interessado(s): Juíza Federal da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Companhia de Saneamento do Pará S/A (Durvall Lobato). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.18. Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 37121/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 063/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pela Secretaria Executiva de Educação - SEDUC (Odete Quaresma da Fonseca). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.19. Procedimento Extrajudicial nº 031/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2555/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 086/2009). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará (Ana Rosa Rodrigues Dias). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.20. Procedimento Extrajudicial nº 036/2001-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 68152001). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 055/2010). Interessado(s): Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha e outros. Assunto: Representação contra a Companhia de Habitação do Pará - COHAB e a empresa Montemil S/A, pelo não cumprimento do Edital de tomada de preços nº 007/98. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.21. Procedimento Extrajudicial nº 021/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 2997/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 044/2010). Interessado(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Assunto: Investigar a situação funcional das “serventias judiciais” não estatizadas, vinculadas ao TJE/PA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.22. Procedimento Extrajudicial nº 221/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 13385/2008). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 020/2010). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo TRT/1ª TRO 00837-2007-009-08-00-7, em que é recorrente Eliane Maria Ramos e recorrido o Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.23. Procedimento Extrajudicial nº 173/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 25239/2007). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 018/2010). Interessado(s): Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Encaminha cópia dos autos do Processo 01182-2007-007-08-00-1, em que é reclamante Mauro

Jorge Costa Santos e reclamado Fundação Carlos Gomes. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.24. Procedimento Extrajudicial nº 204/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 34055/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 177/2008). Interessado(s): Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apuração de responsabilidade na contratação irregular de servidor temporário pelo Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.25. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJB (Protocolo nº 7256/2009). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Bragança (Of. Nº 019/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Bragança. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na contratação de funcionários pela Prefeitura Municipal de Bragança/PA. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

3.4.26. Procedimento Extrajudicial nº 044/2001-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 19787/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 304/2009). Interessado(s): Maria Ortência dos Santos Guimaraes. Assunto: Demolição de imóvel pela Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, em razão do adiantado da hora, pela devolução dos autos à Secretaria do Conselho Superior, para redistribuição aos Conselheiros com mandato para o biênio 2011-2012, nos termos do art. 37 § 3º do Regimento Interno.

4. Apreciação do Of. nº 512/2010/2ºPJ-CCOT, protocolado sob o nº 46363/2010, por meio do qual o 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, Dr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**, comunicou seu afastamento a partir de 10/01/2011, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Argentina, com previsão de retorno às suas funções no dia 25/02/2011. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do novo período de afastamento do 2º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária, Dr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID**, conforme autorização já concedida pelo Colegiado.

5. O Que Ocorrer.

5.1. Julgamento Extrapauta. Processos de Relatoria da Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**:

5.1.1. Procedimento Administrativo nº 053/2008-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 1ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Cláudia Sueli Silva Nogueira. Assunto: Irregularidades no concurso público C-125 da SEDUC para provimento de vagas de magistério. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em face da inexistência de fundamentos para propositura de qualquer procedimento judicial.

5.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 072/2004-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 4ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Diretoria do SINDMEPA. Assunto: Denúncia de falta de condições de trabalho no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ante a inexistência de irregularidade a ser apurada pelo Ministério Público Estadual.

5.1.3. Expediente nº 142/2008-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 2ª Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado. Carlos F.S.Maia - TECNEWS. Assunto: Possíveis irregularidades cometidas pelo TJE/PA em licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**, nos termos do voto da Conselheira Relatora, diante da inexistência de qualquer comprovação acerca de improbidade administrativa no ato de contratar com a empresa Amazon Informática Ltda, inviabilizando a propositura de qualquer medida judicial.

5.2. Pedido de Tomada de Providências, protocolado sob o n.º 45865/2010, através do qual, a Exma. Promotora de Justiça, Dra. **HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES**, requer que o Egrégio Conselho Superior regularmente o instituto de remoção por permuta entre Membros do Ministério Público do Estado do Pará. O Exmo. Sr. Secretário, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, esclareceu que existe no âmbito da Secretaria, proposta de Resolução que visa regulamentar o instituto da remoção por permuta. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar a proposta de Resolução, assim como as considerações da Exma. Promotora de Justiça,

à apreciação dos Membros do Conselho Superior com mandato para o biênio 2011-2012.

5.3 O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, por proposição do Exmo. Conselheiro, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, lançar notas de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores da Secretaria do Conselho Superior, pelo trabalho desenvolvido no biênio 2009-2010, extensíveis ao apoio dos serviços gerais que bem serviram aos Membros do Colegiado. Belém, 15 de dezembro de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190279
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 189082
CONTRATO: 162

Exercício: 2010
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia do Lote I (adaptações no prédio das Promotorias de Justiça de Ananindeua).
Valor Total: 126.216,88
Data Assinatura: 08/12/2010
Vigência: 09/12/2010 a 06/07/2011
Concorrência Nacional: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0312000000 Estadual
Contratado: Urano Construções Ltda - EPP
Endereço: R Parabor, 240
CEP. 67010-520 - Ananindeua/PATelefone: 9132357611
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190280
RESUMO DE PORTARIA Nº 017/2010-MP/2ª PJATM
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, bairro São Sebastião, Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 017/2010-MP/2ª PJATM
Assunto: Apurar eventuais irregularidades no loteamento localizado na Av. Anápolis, bairro Nova Altamira (São Domingos) ao lado do Clube da PM GCS.

GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
Promotor de Justiça

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190275
CONTRATO: 167

Exercício: 2010
Objeto: Fornecimento de equipamento de informática (Workstation e Scanner), com entrega, instalação, garantia e suporte-técnico, conforme Edital de Registro de Peças do Pregão Presencial nº. 002/2010 do SEBRAE/TO
Valor Total: 50.701,00
Data Assinatura: 13/12/2010
Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2011
Pregão Eletrônico: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Av Cristóvão Colombo, 400
CEP. 30140-150 - Belo Horizonte/MGComplemento: 2º ANDAR
Telefone: 3132446969
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190277
RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/3ª PJDC
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Térreo, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO Nº 004/2010-MP/3ª PJDC
Assunto: Apurar as alegações feitas pelo síndico do condomínio “Meridian” contra a construtora Atlântica, sob a alegação de que tal empresa entregou as unidades habitacionais do empreendimento “Condomínio Meridian” com diversos vícios de construção, e até a presente data não ter honrado o compromisso contratual de compra e venda dos imóveis.
Belém/PA, 06 de dezembro de 2010.

JOANA CHAGAS COUTINHO
Promotora de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190259
RESUMO DE PORTARIA Nº 005/2010-MP/3ª PJM
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2010-MP/3ª PJM
Assunto: Apurar o teor do Ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba, solicitando providências quanto a melhoria dos serviços da UTI do HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA que estaria sofrendo atraso no pagamento de serviços à cerca de 14 (quatorze) meses, segundo a Ata da 12ª Reunião Extraordinária daquele Conselho, o que estria comprometendo seu funcionamento.
Marituba/PA, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190261
RESUMO DE PORTARIA Nº 006/2010-MP/3ª PJM
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 358, Centro, Marituba/PA.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2010-MP/3ª PJM
Assunto: Apurar os termos do Pedido de Providências encaminhado ao Ministério Público Estadual, sobre diversas irregularidades e ilegalidades praticadas por servidores públicos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Amaro.
Marituba/PA, 16 de novembro de 2010.

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Promotor de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190264
PORTARIA: 3188/2010-SG
Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991585/ANA PAULA DE AZEVEDO FURTADO FERREIRA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010
9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 21/12/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

RESUMO DE PORTARIA Nº 018/2010-MP/2ª PJATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190268
RESUMO DE PORTARIA Nº 018/2010-MP/2ª PJATM
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651, bairro São Sebastião, Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 018/2010-MP/2ª PJATM
Assunto: Apurar eventuais irregularidades no loteamento denominado “Campos Cordeiro”, localizado na Rodovia Magalhães Barata, nº 500, bairro Santa Ana.

GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
Promotor de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190218
PORTARIA: 4984/2010-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Servidor: LADELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991513
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 100.00
03092123745090000 0101000000 339036 400.00
03092123745090000 0101000000 339039 100.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190223
PORTARIA: 4985/2010-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Servidor: MANOEL CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991297
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 200.00
03092123745090000 0101000000 339036 800.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190226
PORTARIA: 5005/2010-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 9
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Servidor: MARIA DE LOURDES DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991616
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400.00
03092123745090000 0101000000 339036 600.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010 E PRESTAR CONTA ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2010, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190230
PORTARIA: 5063/2010-PG
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO TEMÁTICO DE PERSECUÇÃO PENAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 803029/LICURGO MARGALHO SANTIAGO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/12/2010 a 09/12/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190232
RECOMENDAÇÃO 001/2010-MP/2ª PJ MILITAR
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR, no exercício de suas atribuições constitucionais previstas nos artigos 127, objetivando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover conforme o ordenamento político jurídico pátrio. CONSIDERANDO que o artigo 129, inciso VII da Constituição Federal que confere ao Ministério Público o poder de controle externo da atividade policial.
CONSIDERANDO que o artigo 55 do Código de Processo Penal Militar que confere ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento da lei penal militar, tendo em atenção especial o resguardo das normas de hierarquia e disciplina com base na organização policial militar.
CONSIDERANDO que a prática do “BATISMO”; o qual consiste em utilizar meios vexatórios, como banho de esterco de cavalo aos militares que se formam no curso de polícia montada no âmbito do regimento de cavalaria, implica em desrespeito ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a tramitação do processo penal nº 200.2009.2.000090-4 no âmbito da Justiça Militar do Estado o qual figura como réu o Ten. Cel. PM RG 12687 Alcebiades Flávio Moraes Maroja denunciado pela prática crime prevista no art. 213 do Código Penal Militar (Maus tratos).

RESOLVE
RECOMENDAR ao Comando do Regimento de Polícia Montada a proibição do chamado “BATISMO” aos policiais militares concluintes do curso de polícia montada em face do tipo penal previsto no art. 213 (maus tratos) capítulo IV do Código Penal Militar.

ARNALDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190236
PORTARIA: 3158/2010-SG
Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORA DE JUSTIÇA MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 07/12/2010
9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010
9991124/CLAYTON ALVES RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 14/12/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190241
PORTARIA N º 5072/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
FIXAR para o ano de 2011 a seguinte Escala de Férias, referente aos Promotores de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrâncias, abaixo discriminados:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	1º/2 a 2/3 e 4/4 a 2/5/2011
AGAR DA COSTA JUREMA	7/1 a 5/2 e 1º a 30/8/2011
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	4/4 a 3/5 e 4/7 a 2/8/2011
AMÉLIA SATOMI IGARASHI	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
ANETTE MACÉDO ALEGRIA	2 a 31/3 e 2 a 31/5/2011
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	7/1 a 7/3/2011
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	12/1 a 10/2 e 1º a 30/7/2011

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	17/1 a 15/2 e 11/7 a 9/8/2011
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
ELIÉZER MONTEIRO LOPES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	7/1 a 7/3/2011
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ	1º/3 a 29/4/2011
FABIANO AMIRALDO E SILVA	1º/6 a 30/7/2011
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	7/1 a 5/2 e 1º a 30/11/2011
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	14/3 a 12/4 e 1º a 30/8/2011
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	7/1 a 7/3/2011
GILBERTO VALENTE MARTINS	4/7 a 1º/9/2011
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2/5 a 30/6/2011
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	7/1 a 7/3/2011
IVELISE PINHEIRO PINTO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	1º a 30/4 e 2 a 31/5/2011
JOANA CHAGAS COUTINHO	1º/6 a 30/7/2011
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	1º a 30/3 e 1º a 30/11/2011
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	7/1 a 7/3/2011
LICURGO MARGALHO SANTIAGO	7/1 a 7/3/2011
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LUIZ CLAUDIO PINHO	4/7 a 2/8 e 3/10 a 1º/11/2011
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
MARCELO MAIA DE SOUSA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	1º a 30/8 e 1º a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	4/7 a 2/8/2011 e 3/10 a 1º/11/2011
MARIA DE BELÉM SANTOS	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	7/1 a 7/3/2011
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	4/7 a 1º/9/2011
MARIA JOSE LOBATO ROSSY	4/7 a 1º/9/2011
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	4/7 a 1º/9/2011
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	7/1 a 5/2/2011 e 1º a 30/12/2011
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
NATANAEL CARDOSO LEITÃO	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
NELSON PEREIRA MEDRADO	7/1 a 7/3/2011
NILTON GURIAO DAS CHAGAS	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
OCIRALVA DE SOUZA TABOSA	7/1 a 7/3/2011
OIRAMA VALENTE DOS SANTOS BRABO RODRIGUES	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	4/7 a 1º/9/2011
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE	1º/6 a 30/7/2011
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	1º a 30/4 e 1º a 30/9/2011
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	4/4 a 2/5 e 1º a 30/9/2011
ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
ROSANA PAES PINTO	7/1 a 5/2 e 1º a 30/7/2011
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARE	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO	7/1 a 5/2 e 2 a 31/5/2011
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	1º/3 a 29/4/2011
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	4/7 a 1º/9/2011
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	1º a 30/3 e 3/10 a 1º/11/2011
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	7/1 a 7/3/2011
WILSON PINHEIRO BRANDÃO	1º a 30/3 e 4/7 a 2/8/2011
WILTON NERY DOS SANTOS	2 a 31/5 e 1º a 30/9/2011

2ª ENTRÂNCIA

ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	1º/2 a 1º/4/2011
ALBELY MIRANDA LOBATO	4/7 a 2/8 e 1º a 30/9/2011
ALCYR MONTERO CECIM	17/1 a 17/3/2011
ALESSANDRA REBELO CLOS	1º a 30/6 e 3/10 a 1º/11/2011

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALINE TAVARES MOREIRA	7/1 a 7/3/2011
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	4/4 a 3/5 e 1º a 30/11/2011
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	4/4 a 3/5 e 2 a 31/5/2011
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	7/1 a 7/3/2011
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	7/1 a 7/3/2011
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 4/4 a 3/5/2011
CARLOS STILIANIDI GARCIA	7/1 a 7/3/2011
CARMEN BURLE DA MOTA	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	1º/3 a 29/4/2011
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	4/7 a 1º/9/2011
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	2 a 31/5 e 1º a 30/11/2011
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	7/1 a 7/3/2011
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	10/1 a 10/3/2011
JORGE DELANO DA SILVA	1º a 30/8 e 1º a 30/9/2011
FÁBIA DE MELO-FOURNIER	7/1 a 7/3/2011
FRANKLIN LOBATO PRADO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 02/8/2011
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
IONÁ SILVA DE SOUSA	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	1º/2 a 1º/4/2011
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	12/1 a 10/2 e 4/7 a 2/8/2011
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	7/1 a 7/3/2011
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3/10 a 1º/12/2011
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	4/7 a 2/8 e 1º a 30/12/2011
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	7/1 a 7/3/2011
JULIO CESAR SOUSA COSTA	08/1 a 8/3/2011
LARISSA BRASIL BRANDÃO	4/7 a 1º/9/2011
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	7/1 a 7/3/2011
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	7/1 a 5/2 e 1º a 30/8/2011
LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES	1º/6 a 30/7/2011
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	7/1 a 7/3/2011
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
LUZIANA BARATA DANTAS	7/1 a 7/3/2011
MANOEL VÍCTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
MARCELO BATISTA GONÇALVES	7/1 a 5/2 e 1º a 30/3/2011
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	4/4 a 2/5 e 4/7 a 2/8/2011
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	7/1 a 5/2 e 04/7 a 2/8/2011
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	2 a 31/1 e 1º a 30/7/2011
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	7/1 a 7/3/2011
MAURO MARQUES DE MORAES	10/1 a 10/3/2011
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	27/6 a 26/7 e 16/11 a 15/12/2011
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	2/5 a 30/6/2011
NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	1º a 30/3 e 1º a 30/8/2011
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	7/2 a 8/3 e 1º a 30/7/2011
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	1º/2 a 1º/4/2011
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	3/10 a 1º/12/2011
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	1º/6 a 30/7/2011
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	1º/2 a 2/3 e 4/7 a 2/8/2011
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RODIER BARATA ATAÍDE	14/3 a 12/4 e 7/7 a 5/8/2011
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	7/1 a 5/2 e 1º a 30/6/2011
RUI BOULHOSA MAROJA	1º/10 a 29/11/2011
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	4/7 a 1º/9/2011
SANDRO GARCIA CASTRO	2 a 31/5 e 1º a 30/8/2011
SANDRO RAMOS CHERMONT	7/1 a 7/3/2011
SILVIA BRANCHES SIMÕES	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
SÍNTONIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS MARADEI	7/1 a 7/3/2011
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	1º a 30/3 e 1º a 30/6/2011
VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

VÂNIA CAMPOS DE PINHO	1º a 30/3 e 1º a 30/9/2011
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO	4/7 a 1º/9/2011

1ª ENTRÂNCIA

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	7/1 a 5/2/2011 e 4/7 a 2/8/2011
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	24/1 a 22/2 e 4/7 a 2/8/2011
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	1º/8 a 29/9/2011
ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	7/1 a 7/3/2011
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	1º/3 a 29/4/2011
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	7/1 a 5/2 e 1º a 30/7/2011
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	7/1 a 5/2 e 2 a 31/7/2011
DANIEL MENEZES BARROS	10/1 a 10/3/2011
DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	3/2 a 3/4/2011
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	10/1 a 8/2 e 27/6 a 26/7/2011
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	7/1 a 5/2 e 1º a 30/3/2011
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	13/1 a 11/2 e 18/7 a 16/8/2011
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	1º a 30/3 e 4/7 a 2/8/2011
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	3/2 a 4/3 e 1º a 30/8/2011
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	4/7 a 1º/9/2011
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	3/2 a 3/4/2011
JANAINA ANDRADE DE SOUSA	10/1 a 10/3/2011
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	15/6 a 14/7 e 12/9 a 11/10/2011
JOSE FRAZÃO SÁ MENEZES NETO	1º/3 a 29/4/2011
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	16/1 a 14/2 e 1º a 30/6/2011
LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	1º a 30/3 e 3/10 a 1º/11/2011
LÍLIAN VIANA FREIRE	7/2 a 8/3 e 4/7 a 2/8/2011
MARCELA CHRISTINE F. DE MELO CASTELO BRANCO	4/7 a 1º/9/2011
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	1º a 30/6 e 5/9 a 4/10/2011
MAYANA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	1º/2 a 1º/4/2011
MELINA ALVAES BARBOSA	2 a 31/5 e 3/10 a 1º/11/011
MÔNICA CRISTINA G. MELO DA ROCHA	12/7 a 10/8 e 16/11 a 15/12/2011
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	1º/3 a 29/4/2011
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	5/1 a 3/2 e 1º a 30/3/2011
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	6/2 a 7/3 e 7/4 a 6/5/2011
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	10/1 a 8/2 e 4/7 a 2/8/2011
RODRIGO AQUINO DA SILVA	4/7 a 2/8 e 1º a 30/11/2011
WILSON GAIA FARIAS	7/1 a 5/2 e 4/7 a 2/8/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de dezembro de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
OBS: Republicada por incorreção do D.O.E. de 14/12/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190242
PORTARIA Nº 001/2010-MP/1ª PJ/TAILÂNDIA
CONSIDERANDO a Súmula Vinculante n. 13 editada pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, vedando o nepotismo nos

seguintes termos: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública Direta e Indireta, em qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”; CONSIDERANDO que a prática de nepotismo é contrária aos princípios da moralidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, sendo violada a sua prática em todos os Poderes constituídos no Brasil; CONSIDERANDO Representação (Registro/MP Nº 148/2010) encaminhado ao Ministério Público de Tailândia, citando a prática de nepotismo pelo ente municipal;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando compelir o Poder Público Municipal a exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados, de confiança e função gratificada, no âmbito dos poderes do Município de Tailândia e para tanto determina:

- 1) Autue-se a presente Portaria;
- 2) Comunique-se mediante Ofício a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria geral do Ministério Público do Estado do Pará, remetendo-lhes cópia da presente Portaria, de acordo com o art. 5º da Portaria 610/96-PGJ;
- 3) Nomeio a Servidora Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos, para servir como secretária nos autos de procedimento devendo, para tanto, prestar compromisso legal; Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Tailândia(PA), 26 de julho de 2010.
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA
Promotora de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190247
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 187636
PORTARIA: 3180/2010-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO ALUSIVA AO PROGRAMA “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE”.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 190144
CONTRATO: 165

Exercício: 2010
Objeto: Aquisição de persianas verticais e horizontais
Valor Total: 48.380,00
Data Assinatura: 15/12/2010
Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011
Dispensa: 36/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MANOEL DE JESUS CAVALHEIRO BARBOSA (COMART)
Endereço: R Quatorze, 222
CEP. 66110-430 - Belém/PAComplemento: CJ PROMORAR
Telefone: 9130874879
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2010-MP/1ª PJP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190170

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 026/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar denúncias da ocorrência de crime ambiental praticado pelo Sr. NACIVALDO COSTA SILVA.
Parauapebas/PA, 01 de outubro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190171

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Fiscalizar o repasse da quantia de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), efetuado pela Fundação Vale ao Conselho de Direito da Criança e do Adolescente (COMDCAP), o qual foi feito em 02 (duas) parcelas, com o escopo de apoiar o desenvolvimento de projetos na área da educação em favor de crianças e adolescentes dos grupos populacionais de baixa renda, dentre outras finalidades, do município de Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190172

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 009/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar as reclamações feitas por consumidores da cidade de Parauapebas junto ao PROCON em desfavor da Rede Celpa e encaminhadas à Promotoria de Justiça da referida comarca, relatando abuso nas cobranças de tarifa, má prestação do serviço público devido a constantes interrupções e quedas da tensão de energia elétrica, ocasionando prejuízos aos consumidores.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190167

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJA-MAB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº (Esquina com Rod. Transamazônica), Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2010-MP/PJA-MAB

Assunto: Investigar denúncias feitas pela Associação Rural Terra Prometida sobre grilagem de terras na Fazenda Mutamba, de propriedade do Azizi Mutran Neto, no Município de Marabá/PA. Marabá/PA, 08 de novembro de 2010.

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190168

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2010-MP/PJSFX

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2010-MP/PJSFX

Assunto: Fiscalizar execução de obra pública na rodovia estadual PA-279, no trecho compreendido entre os municípios de Tucumã e São Félix do Xingu.

Parauapebas/PA, 27 de outubro de 2010.

PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190174

RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 025/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar denúncias da ocorrência de crime ambiental em face do estabelecimento denominado “Bar da Lu”, de propriedade da Sra. Lucilene da S. de Carvalho.

Parauapebas/PA, 30 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190176

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 010/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar o elevado número de reclamações feitas na Promotoria de Justiça de Parauapebas acerca do suposto aumento abusivo da tarifa com relação ao consumo do serviço municipal de água e esgoto na comarca, que violaria os preceitos estatuídos na Constituição Federal e no Código de Defesa do Consumidor.

Parauapebas/PA, 29 de setembro de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190177

RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 022/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar possível ocorrência de crime contra o meio ambiente, crime contra os costumes e crimes contra a criança e ao adolescente, que teriam início no interior do referido clube e estenderia seus efeitos pelas ruas vizinhas, causando medo nas pessoas e destruição de patrimônio público e privado.

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190182

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 023/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar representação da Sra. SAMARA DA SILVA, protocolada no dia 17/08/2010, na Promotoria de Justiça de Parauapebas, informando que o Delegado de Polícia Civil ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE supostamente furtou objetos da representante.

Parauapebas/PA, 19 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190184

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2010-MP/1ª PJP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº, Cidade Nova, Parauapebas/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2010-MP/1ª PJP

Assunto: Apurar possível crime ambiental consistente no transporte irregular de 14,105m³ de madeira em tora da essência sucupira, sem licença outorgada pela autoridade competente, cometido pelo Sr. GILMARIO FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS.

Parauapebas/PA, 31 de agosto de 2010.

DANYLLO POMPEU COLARES

Promotor de Justiça

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190188

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2010-MP/PJO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/nº, Centro, Óbidos/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2010-MP/PJO

Assunto: Apurar a falta de licitação no transporte aéreo prestado ao município de Óbidos/PA, por parte da empresa Wlog Turismo Ltda.

Óbidos/PA, 24 de novembro de 2010.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça

PORTARIAS SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190189

PORTARIA Nº 2893/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIÁRIA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 3 de novembro de 2010. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3006/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor JOSE ALVES REIS, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, estabelecidos pela PORTARIA Nº 1562/2008-MP/SGJ-TA, de 11/8/2008, referente ao triênio 2005/2008, no período de 18/11 a 17/12/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3010/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias do servidor JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/12/2010, para gozo no período de 10/1 a 8/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3022/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 18 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 06/2010-MP/PJM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190190

PORTARIA Nº 06/2010-MP/PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Maracanã, realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Geraldo Manso Palmeira, localizada na Tv. Vitor Santos, s/nº, Vila Nova, neste município de Maracanã, no dia 26 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel precário, com reduzida ventilação, com calor insuportável, com ausência de salas refrigeradas, um único banheiro para os alunos, faltando mobiliário básico e adequado, com ausência de espaço para lazer, recreação e esportes, banheiro sem material de higiene e de limpeza, com falta de material de expediente, falta de água, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor, além de falta de merenda há 08 dias;

CONSIDERANDO que, já fora proposta ação civil pública, devido o problema relacionado à merenda escolar;

CONSIDERANDO que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à educação, comprometem os futuros dos estudantes e as condições de trabalho dos funcionários e professores;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei 8.069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 06/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o

registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem o relatório de visita e fotos tiradas;

3. Requistem-se informações do Secretário Municipal de Educação;

4. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

5. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190192

PORTARIA Nº 05/2010-MP/PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotoria de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram várias irregularidades que estão ocorrendo na administração municipal;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informou que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

CONSIDERANDO que, este Órgão Ministerial já promovera ação de improbidade contra o gestor pelo abandono do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que, este Órgão Ministerial já promovera ação civil para fornecimento regular de merenda escolar;

CONSIDERANDO que, fora noticiado pela imprensa escrita que o gestor municipal fora seqüestrado, sendo levado dinheiro do erário municipal, no dia 22.10.10;

CONSIDERANDO que, o mesmo não procurou autoridade policial para relatar os fatos até hoje, tendo a delegada MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA instaurado o procedimento policial “ex ofício” para apurar o suposto seqüestro;

CONSIDERANDO as informações da delegada MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, por meio do ofício nº 182/2010/DPCM, de que poucas diligências já foram feitas para elucidar o caso do seqüestro;

CONSIDERANDO que, as apurações na esfera criminal, nada têm haver com as pelas práticas ou omissões na seara da improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que, havendo recursos públicos envolvidos na situação, deve ser investigado se houve prática de improbidade administrativa pelo gestor municipal;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 05/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos existentes sobre o caso;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Maracanã, 31 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190193

PORTARIA Nº 03/2010-MP/PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotoria de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram, entre tantas irregularidades, dos anos de 2009 e 2010, que existem casos de nepotismo e favorecimento na administração municipal, inclusive de funcionários fantasmas, aplicação indevida de recursos da educação, os quais necessitam ser investigados;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informou que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

CONSIDERANDO que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à sociedade, configuram práticas de atos de improbidades administrativas;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 03/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;

2. Juntem os documentos apresentados;

3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190195

PORTARIA Nº 04/2010-MP/PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotoria de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, conselheiros do FUNDEB, os quais denunciaram, entre tantas irregularidades, que a escola municipal do Suasuá da Ponta, da zona rural, está em precária situação de funcionamento, sendo que na prestação de contas apresentada

pelo gestor consta a mesma como construída, só chegando 300 (trezentos) tijolos no local, continuando a mesma de taipa e cedida;

CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 048/2010-CMM, de 05 de agosto de 2010, o presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Sr. WILSON SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, informara que no mandato do atual gestor municipal não fora apresentada qualquer prestação de contas pelo atual gestor municipal;

CONSIDERANDO que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à sociedade, configuram práticas de atos de improbidades administrativas;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.069/90 e Lei nº 8.249/92;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 04/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;
2. Juntem os documentos apresentados;
3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190196

PORTARIA Nº 02/2010-MP/PJM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, no dia 19 de outubro de 2010, por volta das 12:13 horas, nesta Promotoria de Justiça de Maracanã, compareceram JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA, CELINA MARIA DE ARAÚJO MACEDO, IVANEUZA SANTANA DE CARVALHO, DUÍLIO ALEIXO DE ALMEIDA, ODAIR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e WAGNER DA SILVA e ELIANETE SANTANA DE CARVALHO, os quais denunciaram que estão sofrendo atentado às suas funções pelo prefeito municipal, secretário municipal e alguns servidores, ligados àqueles, não havendo prestação de contas para o Conselho do FUNDEB dos dois primeiros quadrimestres desse ano de 2010, não tendo os conselheiros acesso a documentos, dentre outros problemas que estão prejudicando os seus trabalhos;

CONSIDERANDO que tal situação descrita, além de estar causando prejuízos ao funcionamento do Conselho do FUNDEB, além de poderem estar ocorrendo práticas de atos de improbidades administrativas;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei n.o 8.069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 02/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr.

- Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;
2. Juntem os documentos apresentados;
 3. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
 4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Maracanã, 27 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190199

PORTARIA Nº 07/2010-MP/PJM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **Nadilson Portilho Gomes**, Titular de 2ª Entrância Promotoria de Justiça de Maracanã, infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que, na visita feita pelo Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Maracanã, realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Oacir Carrera Ferreira, localizada na Av. Geraldo Manso Palmeira, s/nº, Rodovia PA 137, Km 43, neste município de Maracanã, no dia 26 de outubro de 2010, fora constatado que a mesma funciona em imóvel precário, com reduzida ventilação, com calor insuportável, com ausência de salas refrigeradas, faltando mobiliário básico e adequado, com ausência de espaço para lazer, recreação e esportes, banheiros sem material de higiene e de limpeza, com falta de água, dentre outros problemas ocasionados pela falta de estrutura do local e o desconforto pelo calor, além de falta de merenda há duas semanas;

CONSIDERANDO que, já fora proposta ação civil pública, devido o problema relacionado à merenda escolar;

CONSIDERANDO, que tais situações descritas, além de estarem causando prejuízos à educação, comprometem os futuros dos estudantes e as condições de trabalho dos funcionários e professores;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violações do princípio da legalidade administrativa e de outros, em especial ligados à educação, *in casu* reclamam a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Representante, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e § 1º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.394/96 (LDB) e Lei n.o 8.069/90;

RESOLVE:

INSTAURAR, o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 07/2010-MP/PJM** e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO’s Cível, da Infância e Juventude, e Cidadania, remetendo-Ihes, em anexo, cópia da presente Portaria;
2. Junte o relatório de visita e fotos tiradas;
3. Requistem-se informações do Secretário Municipal de Educação;
4. Nomeio a Sra. DAÍSE para servir como secretária, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
5. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Maracanã, 29 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190290

RESUMO DE PORTARIA Nº 006/2010-MP/PJU

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ULIANÓPOLIS torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida do Contorno, nº 278, Fórum, bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 006/2010-MP/PJU

Assunto: Apurar responsabilidades sobre a retirada ilegal de 04 (quatro) caminhões que estavam apreendidos com madeira no pátio da Delegacia de Polícia de Ulianópolis/PA. Ulianópolis/PA, 29 de novembro de 2010.

JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO

Promotor de Justiça

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190298

RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/PJSSBV

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, na Avenida das Acácias, s/nº, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2010-MP/PJSSBV

Assunto: Apurar denúncia de desvio de materiais de obra da construção do Estádio de Futebol de São Sebastião da Boa Vista/PA. São Sebastião da Boa Vista/PA, 25 de novembro de 2010.

ANDRESSA ÉRICA AVILA PINHEIRO

Promotora de Justiça

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190134

DISPENSA: 36/2010

Data: 13/12/2010

Valor: 48.380,00

Objeto: Aquisição de persianas verticais e horizontais

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V

Data de Ratificação: 13/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: MANOEL DE JESUS CAVALHEIRO BARBOSA (COMART)

Endereço: R Quatorze, Bairro: Maracangalha, 222

CEP. 66110-430 - Belém/PA

Complemento: CJ PROMORAR

Telefone: 9130874879

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189996

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Presencial nº. 049/2010-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Melhoria do Sistema de Telefonia dos Prédios do Ministério Público de Icoaraci, Aqanindeua e Marabá.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor global:

BELEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

- R\$ 47.500,00

Belém, 15 de Dezembro de 2010

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189975

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186683

PORTARIA: 4879/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991364/ERICA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189972

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186610

PORTARIA: 4878/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP”

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991343/MARCIO LEAL DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5

diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189969

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186604

PORTARIA: 4877/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BAGRE/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991464/MARILÚCIA SANTOS SALES (PROMOTORA DE JUSTIÇA)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189964

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186599

PORTARIA: 4876/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189954

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 186475

PORTARIA: 4875/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO “CONHECER PARA MELHOR UTILIZAR O SISTEMA DE ATIVIDADES DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SIAMP”.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: AFUÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991451/SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2010 a 23/09/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PGJ - SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189945

PORTARIA Nº 4634/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, gozar 60 (sessenta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3371/2007-MP/PGJ, de 10/12/2007 e suspensas pelas Portarias nº 125/2008-MP/PGJ, de 9/1/2008 e 2141/2008-MP/PGJ, de 22/7/2008, nos períodos de 1º a 30/10 e 1º a 30/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2010.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área Jurídico-Institucional,em exercício, com delegação de PGJ (Portarias nº 181/2009-MP/PGJ e 4098/2010-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4575/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIA TABOSA, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2022/2002-PGJ, de 18/12/2002 e suspensas pela PORTARIA Nº 46/2003-PGJ, de 13/1/2003, no período de 9/10 a 7/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5067/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0227/2010/CAO/Adm, datado de 19/10/2010, protocolizado sob o nº 39042/2010, em 20/10/2010, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 273/2010-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração dos fatos e, se for o caso, posterior à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, apurem os fatos relatados.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3127/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo no período de 10/1 a 8/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de novembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador -Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3196/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos, conforme quadro:

Instrumento	Número	Contratada	Fiscal
CONTRATO	140/2010	ASTA COMERCIAL LTDA	Maurício Santos Matos
CONTRATO	141/2010	PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Maurício Santos Matos
CONTRATO	142/2010	MICROSENS LTDA	Francisco José Rio Barbosa
CONTRATO	144/2010	ÁUREA LIVRARIA E COMÉRCIO LTDA – ME	Lucilene da Silva Amaral
CONTRATO	149/2010	PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Carlos Anderson Corrêa Silva
CONTRATO	150/2010	BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Lucilene da Silva Amaral
CONTRATO	152/2010	POSITIVO INFORMÁTICA S/A	Francisco José Rio Barbosa
CONTRATO	155/2010	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	Lucilene da Silva Amaral

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3198/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CELINA COELHO CATIVO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2294/2010-MP/SGJ-TA, de 27/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 2675/2010/SGJ-TA, de 5/10/2010, no período de 10 a 21/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3199/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora RENATA MAIA ISOPPO, Assessor de Procurador, gozar 6 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 697/2010-MP/SGJ-TA, de 3/3/2010 e suspensas pela Portaria nº 954/2010-MP/SGJ-TA, de 29/3/2010, no período de 10 a 15/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189865

CONTRATO: 164-201

Exercício: 2010

Objeto: Fornecimento de licenças de uso de software através de adesão a Ata de Registro de Preços do 032/2009-PRODERJ

Valor Total: 204.411,54

Data Assinatura: 07/12/2010

Vigência: 08/12/2010 a 07/12/2011

Pregão Eletrônico: 9/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD

Endereço: Av Koeller, 341

CEP. 25685-060 - Petrópolis/RJComplemento: ANEXO

Email: allen@allen-pe.com.br

Telefone: 8133288200 Fax: 8121283800

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189856

PORTARIA: 652/2010

Objetivo: Remoção cadaverica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57192739/Andréia Marcia Bonfim de Souza Santos (Aux.Tec. Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010

57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010

57193905/David Coelho Araujo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189860

PORTARIA: 570/2010

Objetivo: Remoção

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): Ipixuna /PA - Brasil<br

Servidor(es): 57193905/David Coelho Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010

57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.Tec.perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010

57191471/Moisés Aragão de Castro (Aux.tec.perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 27/06/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189867

PORTARIA: 651/2010

Objetivo: Remoção Cadaverica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57193905/David Coelho Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010

57191473/Eudes Francinei Valente Gonçalves (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010

57200457/Herandy do Socorro da Silva e Silva (Aux.Tec.Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 26/07/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189868
PORTARIA: 611/2010
Objetivo: Remoção cadaverica
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192739/Andréia Marcia Bonfim de Souza Santos (Aux.Tec. Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
57192002/Bruno José Gaspar da Silva (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189870
PORTARIA: 127/2010
Objetivo: Conduzir Viatura
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195428/Ronney Braga Veras (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/02/2010 a 19/02/2010<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190054
PORTARIA Nº 117/2010-IAP, DE 14/12/10 –LICENÇA PRÊMIO
Nome: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA**
Id. funcional: 2010240/1
Lotação: CAO
PA.: 16/03/02 a 15/03/05
P. da Licença: 02/02/11 a 03/03/11.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189925
PORTARIA Nº 1401 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Decreto nº 1945 de 13/09/2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.
RESOLVE:
I- HOMOLOGAR o resultado do Relatório da Comissão de Acompanhamento Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria SEPOF nº 814/2006, dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	MATRICULA	CONCEITO FINAL	NÚMERO DO PROCESSO
NIVALDO DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	08/01/2008	57192830	EXCELENTE	55400/2008
HUGO PENNA DE HACHEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2008	549197843/2	EXCELENTE	5309/2008
ANA ROMANA PEREIRA SCERNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2008	57191720/1	EXCELENTE	55283/2008
CARMEN ELENA DE ANDRADE	TECNICO EM GESTÃO DE INFORMATICA	02/01/2008	54185350/2	EXCELENTE	56261/2008

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189935
PORTARIA Nº 1397, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008 e considerando a CI nº 047/2010 - DIPE.
RESOLVE:
SUSPENDER o gozo de férias da servidora SANDRA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº 3254194/1, ocupante cargo de Técnico, lotada na Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº 1221, de 08/11/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

INTERROMPER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189931
PORTARIA Nº 1403, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 e o requerimento do servidor.
R E S O L V E:
INTERROMPER a partir de 29/09/2010, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, concedidas pela PORTARIA Nº 998/2010, de 03/09/2010, ficando os 18 (dezoito) dias restante a ser gozado a partir de 28/12/2010 a 14/01/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 14 de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189942
PORTARIA Nº 1357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, e considerando o requerimento da servidora.
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ZILFA FREITAS**, matrícula nº 3254496/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, período de 03/01 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189894
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1347 de 03/12/2010, publicada no DOE 31807 de 09/12/2010.
TORNAR SEM EFEITO a Publicação nº 189216, publicada no DOE 31810 de 14/12/2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189913
PORTARIA: 1407/2010
Objetivo: Realizar vistoria técnica dos convênios FDE
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil
Soure /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571733332/Marcelo Passos Calandrini Fernades (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010
57528412/Wilson José Muniz Ribeiro (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 19/12/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190141
PORTARIA Nº 1408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008., e considerando o memorando do servidor.
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, matrícula nº 28290/1, ocupante do cargo Técnico, período de 03/01/2011 a 01/02/2011, referente ao exercício de 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190138
PORTARIA Nº 1410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o processo nº2010/299588, de 14/12/2010 - GEFE.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor **ARTHUR GERARD CARMONA ALMEIDA**, matrícula 57228786/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Fundos de Desenvolvimento Econômico – GEFE, para responder pela Gerência, durante as férias do titular, **FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO**, a partir de 01/12 a 30/12/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de dezembro de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190058
TERMO ADITIVO: 4
Data de Assinatura: 08/12/2010
Vigência: 08/12/2010 a 07/03/2011
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2008, o qual passará a vigorar por mais 03(três) meses a contar de 08/12/2010 a 07/03/2011, ou até que seja concluído o Processo Licitatório para nova contratação.
Contrato: 5
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121012562370000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Ese Segurança Privada LTDA
Endereço: Tv.Dr.Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2738
CEP. 66095-100 - Belém/PA/PA
Email: comercial@grupoescorpion.com.br
Telefone: 9132763332 Fax: 9132760731
Ordenador: Dourival de Souza Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190133
PORTARIA: 425/2010
Objetivo: REALIZAR VISITA NA OBRA DO CENTRO-TERAPÊUTICO AMIGONIANO.
Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO Nº 2010/293997 DE 09/12/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
60091/MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA (ARQUITETO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 15/12/2010<br
Ordenador: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190101
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 22/11/2010
Valor: 213.651,53
Justificativa: Aditivo de valor, devido à necessidade de complementar a execução de serviços, frente às fortes chuvas e o intenso tráfego de caminhões e carretas na estrada, ocasionando o surgimento de novos pontos críticos.
Contrato: 2010-029
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0130002696 Estadual
Contratado: PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R Nova, Bairro: Coqueiro, 232-A
CEP. 67113-150 - Ananindeua/PA
Complemento: WE32, Conj. Cidade Nova IV
Email: placonltda@yahoo.com.br
Telefone: 9132383158
Ordenador: João Bosco Lobo
Instrumento Substitutivo de Contrato

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 189883
Ordem de Execução de Serviço: 013
Valor: 360.957,30
Data: 24/11/2010
Vigência: 24/11/2010 a 09/12/2010
Objeto: Serviço de recuperação urgentes no flutuante da SETRAN, localizado na Estação Hidroviária Metropolitana.
Compra Direta: 2010/10
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: SCOL SERVIÇO COMÉRCIO E OBRAS LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Centro, 30
CEP. 67030-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 189899
Ordem de Execução de Serviço: 004/2010
Valor: 442.392,47
Data: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 30/10/2010
Objeto: Construção de trapiche com rampa adaptada em concreto armado, no município de Curuçá - Vila S. João do Abade.
Tomada de Preços: 2010/16
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0157000000 Federal
Contratado: J.S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 2085
CEP. 66087-680 - Belém/PA
Telefone: 9132662530
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 189927
Ordem de Execução de Serviço: 011/2010
Valor: 962.562,69
Data: 22/11/2010
Vigência: 22/11/2010 a 21/05/2010
Objeto: Construção de muro de arrimo em concreto armado, no município de São caetano de Odivelas - São João dos Ramos
Tomada de Preços: 2010/86
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0106000000 Estadual
Contratado: V.P CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 190229
Ordem de Execução de Serviço: 014
Valor: 499.267,47
Data: 08/12/2010
Vigência: 08/12/2010 a 08/12/2010
Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado , no município de Igarapé Miri.
Tomada de Preços: 2010/94
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0157000000 Estadual
Contratado: V.P CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190238
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 15/12/2010
Valor: 21.532.210,59
Justificativa: Supressão e Acréscimo de serviços, com reflexo financeiro, devido à necessidade de adequação técnica da planilha orçamentária contratual das obras de pavimentação, das rodovias que compõem o Programa SETRAN/CAF.
Contrato: 2008-026
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214780000 449051 0131000000 Estadual
Contratado: Consórcio Integração
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro 4400, Bairro: Parque Verde, 4400
CEP. 66635-902 - Belém/PA
Telefone: 9132781370 Fax: 9132781987
Ordenador: João Bosco Lobo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190209
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
Processo: 2010/207471.
Objeto: Pavimentação de Ruas.
Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Viseu, numa extensão total de 5.000,00 mts, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.
Homologada: 26/10/2010.
Empresa vencedora: RODOPLAN - SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190211
RESULTADO DE RECURSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: N.º 092/2010.
OBJETO: Construção de um trapiche rampa em concreto armado na localidade de Caratateua - Município de Bragança.
Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. e V P CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, contra suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, conhecer, porém, manter sua posição inicial de inabilitar a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA., decisão esta ratificada pelo Senhor Secretário de Estado de Transportes, que indeferiu o Recurso e reformar sua decisão de inabilitar a empresa V P CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, habilitando-a a prosseguir no certame. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão.
Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 17/12/2010, às 10h00min, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.
Belém, 15 de dezembro de 2010.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 23.11.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189958
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de novembro de 2010 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 48.242
Processo nº 2006/50326-0
Assunto: Prestação de Contas referentes ao exercício financeiro de 2005 do CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – CAPANEMA.
Responsáveis: Srs. RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES (período 1/01/2005 a 26/10/2005) e MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA (período de 27/10/2005 a 31/12/2005) - Diretores à época.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea “a”, “b” e “c” c/c os arts. 41 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas:
I - Condenar o Sr. RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES, diretor à época, CPF nº. 042.473.372-20, ao pagamento da importância de R\$205.401,95 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos) e a Sra. MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUZA, diretora à época, CPF nº. 167.548.082-68, ao pagamento da importância de R\$8.000,00 (oito mil reais);
II - Aplicar a Sra. MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da contas a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.
As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente dos débitos e da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 48.243
Processo nº. 2006/53626-9
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 058/2004, firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS e a SECTAM.
Responsável: Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor-Presidente à época.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso

III, alíneas “a”, “b” e “c” c/c os arts. 41 e 74, Inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor-Presidente à época, CPF nº. 319.670.782-20, ao pagamento da importância de R\$176,55 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente atualizada a partir de 21/10/2005, acrescida de juros até o efetivo recolhimento;
II - Aplicar as multas de R\$100,00 (cem reais) pelo dano ao erário e, R\$210,00 (duzentos e dez reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c com os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/ TCE.
As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 48.244
Processo nº. 2006/53628-0
Requerente: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 173/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU e a SEPOF.
Responsável: Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA – Prefeito
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e aplicar ao Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, prefeito CPF nº. 154.210.312-68, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº 48.245
Processo nº 2007/51325-8
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 074/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SEPOF.
Responsável: Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época.
Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e aplicar ao Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época, C.P.F.nº 515.574.441-53, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 48.246
Processo nº. 2009/51667-6
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio nº. 052/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.
Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993 Julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo CPF nº. 047.044.872-53, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.247

Processo nº. 2009/52111-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 044//2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso III, da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e aplicar ao Sr. Sr. João Farias Guerreiro, diretor executivo à época, C.P.F. 047.044.872-53, multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa aplicada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.248

Processo nº. 2002/52192-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 015/2001, firmado entre o GRUPO SOCIO CULTURAL BOTO TUCUXI e a SECULT.

Responsáveis: Sr. LUIZ ALBERTO GARCIA DE JESUS - Presidente.

Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 48.249

Processo nº 2006/53372-6

Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 179/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b,” c/c os arts. 41,73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, CPF 429.315.506-63, Prefeito à época, ao pagamento da importância de R\$1.780,61 (um mil setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), atualizada a partir de 14/03/2006, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas e, R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo dano ao erário, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.250

Processo nº 2007/50146-3

Assunto: Tomada de contas relativa ao Convênio nº. 042/2005 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI e a SETRAN.

Responsável: Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74 inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993:

I - julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, prefeito à época, CPF nº 380.834.502-00, a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas;

II – Aplicar ao Sr. JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET, Engenheiro da SETRAN, a multa de R\$5.450,32 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), em face da emissão de Laudo de Acompanhamento e Conclusão do Convênio sem ter havido execução com declarações inverídicas.

III – Encaminhar a Secretaria Executiva de Transportes e ao Ministério Público do Estadual de documentos que comprovam a integral devolução dos recursos, do Atestado de Conclusão e do

Relatório de Acompanhamento de um convênio para que sejam tomadas providências cabíveis e legais quanto à declaração inverídica de aplicação dos recursos do Convênio.

IV – Remeter cópias protocolo destes documentos enviados a Secretaria de Transportes e ao Ministério Público do Estado, aos integrantes deste colegiado e ao Ministério de Público de Contas para ciência do encaminhamento sugerido.

As multas supramencionadas deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 48.251

Processo nº 2008/53252-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 098/2007 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a ASIPAG.

Responsável: Sr. MANOEL GUMERCINDO DE SOUZA – Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$5.015,00 (cinco mil e quinze reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 48.252

Processo nº 2009/53537-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 245/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CURRALINHO e a ASIPAG.

Responsável: Sr. LUCIVALDO RODRIGUES NUNES – Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os art. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LUCIVALDO RODRIGUES NUNES – Presidente, C.P.F. nº. 608.225.542-91, ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir 01/09/2008 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da Tomada de Contas e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.253

Processo nº. 2009/53605-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 232/2008 e Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Pacajá e a SEPOF.

Responsável: Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA - Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b”, c/c os arts. 41, 73 e 74, inc. IV e VIII da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, CPF nº.326.755.856-53, ao pagamento da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atualizada a partir de 04/07/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pela instauração da Tomada de contas e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo não atendimento a diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente

do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.254

Processo nº. 2008/52094-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. ANUAR ALVES DA SILVA - Prefeito à época.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº.38.839 de 27/9/2005.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão recorrida em todos os seus termos, exceto quanto à multa aplicada, já recolhida pelo responsável.

ACÓRDÃO Nº. 48.255

Processo nº. 2008/53745-5

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. JOSÉ MARIA FURTADO DOS SANTOS – Coordenador do Conselho Escolar da E.E.E.F.M “Eunice Weaver”.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº.43.606 de 07/8/2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 48.256

Processo nº. 2009/52843-8

Prestação : Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Sr. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES - Presidente à época da Associação de Amigos e Filhos de Portel.

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº. 45.502 DE 04/6/2009.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, negando provimento para manter integralmente os termos do Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 48.257

Processo nº. 2009/53330-3

Assunto: de Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época do MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

Decisão recorrida: Acórdão 44.617 de 17/02/2009

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Relator, com fundamento no artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares, reduzindo a multa antes aplicada para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela intempestividade na prestação de contas a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 48.258

Processo nº. 2010/51764-3

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Pessoal celebrados entre a SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e RONALDO CAMPOS VINHAS, JOSICLEY NUNES LOPES, ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS NETTO, JHEMERSON RAFAEL FERREIRA DE AZEVEDO, ROSANE CRISTINA MAIA RIBEIRO, EDILENE TAVARES PIRES, LEVI SILVA SAMPAIO, JEOVÁ DA COSTA PACHECO, GLEBER FURTADO DA SILVA, IRAILTON ROCHA, ANDERSON CLEITON SILVA DE AMORIM, FRANCISCO EDSON CÂMARA CORREA, JEAN CARLOS ROCHA ALBUQUERQUE, ADRIANO BRUNO DE JESUS MONTEIRO, MARIA CLAUDIA ALVES MASSOUD, ALÍRIO JOSÉ GOMES DA SILVA, UBALDO FERREIRA DO CARMO, JONATHAS CARVALHO LIMA,

SIMONE DO SOCORRO CANTÃO NUNES, RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, RÔMULO TEIXEIRA CARDOSO, ADRIANO SOUZA DA SILVA, SHIRLEY CARLA NASCIMENTO, JOSELI ALBUQUERQUE RAIOL, WILLIAM CANTUÁRIA DE CALAES, RONALDO CAMPOS VINHAS, NIOMAR CORRÊA TEIXEIRA, MARCO ANTONIO BASTOS CAVALCANTE, JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO, IVANILDO RIBEIRO DA SILVA, FÁBIO ALEXANDRE JESUS DE ROSÁRIO, CELSO LUIZ COSTA, AMARO BENTES DE ALBUQUERQUE, ALEX SANDRE RODRIGUES BARROS, ROBSON JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA, TIEGO RICHARD CUNHA LOPES e PEDRO SILVA BRITO.

ACÓRDÃO Nº 48.259

Processo nº. 2009/50952-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº 0050, de 02.01.2009, que trata do Registro da reforma do 3º. Sargento PM ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 7º. BPM, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária, de R\$ 10,00 (dez reais) ao Sr. Walter Silveira Franco Presidente, CPF nº. 935.469.718.-68, em caso de não cumprimento desta decisão, multa esta a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui de título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º. da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.260

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2006/53525-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio nº. 070/2006, firmado com a FCPTN, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época;

Processo nº. 2009/51441-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio nº.134/2008, firmado com a SECULT, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, e

Processo nº. 2009/53088-1 – CONSELHO ESCOLAR E.R.C. CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA, referente ao Convênio nº.238/2009, firmado com a SEDUC, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), de responsabilidade da Sra. MARIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA, Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 48.261

Assunto: Prestações de Contas.

Processo nº 2008/52457-7 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio nº. 104/2007 e Termo Aditivo, firmados com a SESPA, na importância de R\$-42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de responsabilidade do Sr. Renildo Alves dos Santos – Presidente;

Processo nº 2009/51759-9 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio nº. 029/2008 e Termo Aditivo, firmado com a SEDECT, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro – Diretor Presidente;

Processo nº 2010/50926-0 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, referente ao Convênio nº. 434/2008, firmado com a ASIPAG, na importância de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. Elias Castro dos Reis – Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 48.262

Assunto: Prestação de Contas.

Processo nº. 2010/50514-5 – LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE BREU BRANCO, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 077/2009, celebrado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. SOLIMAR ESTUMANO DOS SANTOS, Presidente à época;

Processo nº. 2010/50544-0 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO I e II, na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 325/2008, celebrado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 48.263

Assunto: Prestações de Contas.

Processo nº 2010/50468-5 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS EUNICE WEAVER, no valor de R\$ 46.460,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) referente ao Convênio nº.189/09, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA SILVA, Coordenadora;

Processo nº 2010/50520-3 – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DA PRATINHA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Convênio nº. 024/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. JOSÉ MARIA BATISTA FERREIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

RESOLUÇÃO Nº. 17.923

Processo nº. 2004/52190-8

Assunto: Prestação de contas relativa ao convênio nº. 364/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEPOF.

Responsável: Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES – Prefeito à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso I do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual a fim de identificar o responsável pela remessa intempestiva as contas, para que o Departamento de Controle Externo deste Tribunal e o Ministério Público de Contas se manifestem dentro do prazo regimental acerca da matéria.

RESOLUÇÃO Nº. 17.924

Processo nºs. 2006/51239-5

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ELIZABETH DE GOÊS COSTA, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

SESSÃO DE 25.11.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189960

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de novembro de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.264

Processos nº. 2008/50767-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Pessoal celebrados entre a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA e GLEISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS, MARCOS ROGÉRIO MENEZES DA COSTA, ELIANE CARNEIRO SOARES, FÁBIO CESAR DE CARVALHO SOARES, CAROLINA PANTOJA BRASIL, CLAISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS, MARCELLA LIMA MARINHO, LYVIA SOUSA DE ARAUJO, LENE SAFIRA GONÇALVES PINHEIRO, ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES, LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR, ELIZEBETE DO AMPARO MACIEL MENEZES, LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA, HUMBERTINA DO NASCIMENTO MACIEL, HELYONARARAH BARBOSA DE SENA, GERCILA CORRÊA DO AMARAL, MARIA GORETH FERREIRA VIEGAS, ELANE PEREIRA BARROS, LUCIVÂNIA ALMADA DE SOUSA, NAIZE DA SILVA CARDOSO, MÁRCIO ANDERSON CARDOSO PIMENTEL, EDINA MORAES PEREIRA, GLEICE SOCORRO ASSUNÇÃO SILVA BATISTA, LIDEIA DA ROCHA MACHADO, KIANNY SANTOS DO VALE, FERNANDA DE OLIVEIRA ALMADA, MICHELLE CHRISTINE RODRIGUES PARDAUIL, JANIELLE CAROLINA COTA COELHO, GLEICY LIMA DE SOUSA, FABRÍCIO WANDER BARBOSA LIMA, KAREN LARISSA DOS SANTOS SILVA, ELENILCE VIANA LEAL, GIOVANNI BEMERGUY CAMERINI, LAURA DAYANA MARINHO

DA CRUZ, MARCELO VIEIRA SINIMBU, FRANCIARA MIRANDA COELHO, ELIDIANE MOREIRA KONO, FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS, GREGORY HENRIQUE SARMENTO CANHETTI POSTIGO, JOZIMARA PEREIRA COSTA, MARIA JANETE DE SOUSA, LILIAN REPOLHO BLAIR, ERLINDA MARIA MACIEL NEVES, GEANE CINTIA SILVA DE LEÃO, MARLON ALMEIDA DA SILVA, SUELEN PEREIRA PIMENTEL, REGIANE DA CRUZ GAMA, RENATA DE MENDONÇA PAIVA, STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, SOCORRO SUELY SOUSA DA COSTA, SUELEN SILVA FONSECA, VERÔNICA FROTA FRAGOSO, RAFAEL MARQUES COHEN, PAULO WELSON MAIA SANTOS, RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA, VICENTE DE PAULA GONÇALVES JÚNIOR, NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, VALCICLEI DO ROSÁRIO LIMA, VIVIAN MOTA DE SOUZA, RENATA PIMENTEL SIMÕES, SIMONE ARAÚJO BRAGA, NAYANNA KARLENE AMARAL GOMES, PATRICIA BENTES LEAL, VANJA MAYRA KZAN COLARES NEVES, SHEILA CRISTINA CORRÊA DA COSTA SAMPALHO, TEMIS MIRANDA, ABNATAR MONTEIRO MARQUES JUNIOR, ADAUTO IZIDORIO DE SOUSA, ADRIANA SILVA DA PAIXÃO, ADRIO VIANNEY DE JESUS NEVES, AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, ALCINA FRANCISCA VIANA DA SILVA, ANDRÉ NOBRE PASTANA, ALESSANDRA DE ANDRADE LIMA, AMANDA DIANNA LOPES RODRIGUES, AINNY VANNY DE JESUS NEVES, DELCINEIDE GOMES DA SILVA, DILENA GOMES DA SILVA, ANTONIO HENRIQUE MORAIS SANTOS, CHRISTIAN DUARTE BARROSO, CARLILSON ANDRE LIMA RENDEIRO, DIRCEU PAES DINIZ, DARLAN DE OLIVEIRA BEECK, ASTEZIO PINTO DE CASTRO, CARLA MARA DE OLIVEIRA, DANIEL TOLENTINO GUSMÃO MAIA, CLEOMARA LOPES GEMAQUE, DJEISE WUENIA PINTO DE SOUSA, DORENI MOITA SILVA, ELIENE DE CARVALHO OLIVEIRA, ELISÂNGELA MARIA PANTOJA DE SOUSA, DORINETE PEREIRA NOGUEIRA, ADRIANA LAGES SILVA, ALANA ISaura ARAÚJO DOS SANTOS, ALCIENE FERREIRA DA SILVA, ALDALENE MARIA BARROSO DA MOTA, AMANDA CASTRO DE AZEVEDO, ANDRELINA MONTEIRO ROSA, ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS, AUREA NEIDA MOTA VINHOTE SANTANA, BARBARA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA, BRENA SUELEN GAMA, CELIO ANTONIO DE MOURA COSTA, CENILDA COSTA DE SOUSA, CRISTIANE ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, DANIELLE DOS SANTOS BRITO, DÉBORA MARQUES DOS SANTOS, DILMA SUELEN CORREA SIMPLÍCIO, DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS e DIRINETE PEREIRA NOGUEIRA.

ACÓRDÃO Nº. 48.265

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2010/50254-4: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – REBECA GODOI DA SILVA; JOELSON PEDROSO QUEIROZ; RICARDO ALVES GONÇALVES; JOSE LUZIANO DE SOUSA; CRISTIANO ALEXIS ALVES AGUIAR; CAIO BRUNO DE SOUZA MELO; GLAUCIA MOTA BRAGANÇA; KELLY PEDROSO DE SOUZA; MARGARET SIMÕES MOREIRA e DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO;

Processo nº 2010/51682-2: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CHINTIA VIEIRA MARTINS;

Processo nº 2010/51704-2: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – ANNA JULIA SOUSA DE PINA e ANDRIA COHEN FERREIRA.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 48.266

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2010/51591-0 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – ROBERTO MACHADO SILVA.

Processo nº 2010/51639-0 - SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO – LORENA MOREIRA CASTELO BRANCO, RAFAEL MOTA PONTES e VINICIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA.

Processo nº 2010/51695-7 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JÚNIOR.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 48.267

Processo nº. 2007/52670-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I - Conceder a retificação do padrão remuneratório da parcela referente ao cargo incorporado;

II - Indeferir o registro da Portaria de revisão nº. 0729/2007, em favor da Sra. EROTILDE MORAES SANTANA, visto que tratam de melhorias posteriores e destas não cabem, novo ato e registro por esta Corte de Contas;

III – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o IGEPREV proceda a alteração das parcelas de incorporação do cargo comissionado DAS 01 e Polícia Judiciária 62%,com posterior encaminhamento do documento comprobatório, sob pena de aplicação de multa em caso de não cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 48.268

Processo nº. 2008/50880-0

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0264/2008-GP, de 21.02.2008, que trata da aposentadoria de LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO, no cargo de Juiz de Direito, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 48.269

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/51715-2 – RAIMUNDA MARLENE DE SOUSA LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT AP nº. 1408, de 21.12.2009;

Processo nº 2008/53005-9 – DALVALINA RODRIGUES SANTANA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1093, de 03.03.2008;

Processo nº 2008/53634-0 – MATILDE DURÃO FERREIRA MARTINS, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1530, de 02.05.2008.

Processo nº 2008/53694-0 – LEONOR LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1518, de 02.05.2008.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 48.270

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2008/53671-4 – CREUZA MARIA DE OLIVEIRA MELO, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1594, de 02.05.2008; e

Processo nº. 2009/50201-5 – RUBENS FERNANDES DA SILVA, no cargo de Contramestre, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria AP Nº. 2610, de 29.08.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 48.271

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2009/50289-7 – MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 1798, de 01.08.2008; e;

Processo nº. 2009/50371-0 – JOÃO LOPES DAS CHAGAS, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, Portaria AP nº 2023, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 48.272

Processos nº. 2009/50522-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e Súmulas vinculantes de nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº 2796 de 11.09.2008, que trata da aposentadoria de ALMIRA MONTEIRO DA COSTA, no cargo de servente, Ref. I , lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 48.273

Processo nº 2009/50760-9

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2176, de 01.08.2008, que trata da aposentadoria de MARIA BRITO CAVALCANTE, no cargo de Agente de Saúde, Código. GEP-ANM 803.1 - Classe “A”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº.48.275

Processo nº 2009/53950-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e Súmulas vinculantes de nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria RE nº. 386 de 2 de março de 2009, que trata da reforma do Cabo PM JOÃO MORAES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar, recomendando ao IGEPREV que, proceda a correção do ato de acordo com a manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais) ao seu titular, em caso de não cumprimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 48.276

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2004/50418-1 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO “PAULINO DE BRITO”, referente ao Convênio nº.008/2003 e Termo Aditivo, firmados com a SEDUC, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de responsabilidade da Sra. CLÁUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA, Coordenadora;

Processo nº. 2006/52379-9 – SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio nº.049/2006, firmados com a FCPTN, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PAULO NOVAES REZENDES, Presidente;

Processo nº. 2007/51782-7 – ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS E CARNAVALESCOS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio nº.037/2007, firmado com a FCPTN, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. ILSO FREITAS CORDEIRO, Presidente; e

Processo nº. 2009/52851-8 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA NOVA MANGUEIRA, referente ao Convênio nº.012/2009, firmado com a SECULT, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade da Sra. MARIA DO SOCORRO MOURA MENEZES, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 48.277

Processo nº. 2007/50788-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 044/2005 e Termo Aditivo celebrados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a SESP.

Responsável: Sr. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS – Reitor à época

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, inciso II da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$231.418,83 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 48.278

Processo nº. 2007/51140-1

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Responsáveis: Srs. LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, MARIA DE FÁTIMA C. DE MELO DANTAS, DIRCEU NAZARENO S. BATISTA e MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR, presidentes à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-2.216.386.807,29 (dois bilhões, duzentos e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos), com as recomendações contidas no parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 48.279

Processo nº. 2007/52156-2

Prestação: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 613/2006 e Termo Aditivo, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “Dep. NICIAS RIBEIRO” e a SEDUC.

Responsável: Sr. EDINAEL PINHEIRO DA SILVA, Coordenador.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 14.895,40 (catorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14.

ACÓRDÃO Nº 48.280

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2009/53865-7 – CONSELHO ESCOLAR DA E.R.C.M. “SÉRGIO JOSÉ MACHADO”, no valor de R\$10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais), referente ao Convênio nº. 489/2009 e termo aditivo, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. ROSANA DA SILVA PRAXEDES, Coordenadora;

Processo nº. 2009/53867-9 – GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), referente ao Convênio nº. 011/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade do Sr. ÁLVARO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente;

Processo nº. 2009/53871-5 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARILDA NUNES-BENGUI, no valor de R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao Convênio nº. 062/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. MARIA DO CARMO RAMOS MARQUES, Coordenadora;

Processo nº. 2010/50169-8 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. “GOVERNADOR ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO”, no valor de R\$ 43.760,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais), referente ao Convênio nº. 425/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. DOROTÉA COSTA RÊGO SILVA, Coordenadora;

Processo nº. 2010/50607-9 – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURUÇÁ, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Convênio nº. 134/2009, firmado com a SECULT, de responsabilidade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DOS SANTOS, Presidente;

Processo nº. 2010/50932-8 – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 027/2009, firmado com a FCPTN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO SILVA DO NASCIMENTO, Reitor.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 48.281

Assunto: Prestações de contas

Processo nº 2010/50179-0 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO NOSSA SENHORA DO CARMO, no valor de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais), referente ao Convênio nº 451/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade da Sra. ANA MARIA SIMÕES DO NASCIMENTO, Coordenadora; e

Processo nº 2010/50460-8 – ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº 119/2008 e Termo Aditivo, firmados com a SESP, de responsabilidade

do Sr. GILBERTO MARQUES DE SOUZA, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 48.282

Processo nº. 2010/50621-7

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 384/2009, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “ABELARDO LEÃO CONDURU” e SEDUC.

Responsável: Srª. SOLANGE DOS SANTOS AYRES, Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº 48.283

Processo nº 2008/50906-3

Assunto: Tomada de contas referente ao Convênio nº. 006/2005 e termos aditivos firmados entre as OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE NAZARÉ e a SETEPS.

Responsável: Sr. RAIMUNDO SILVIO JACQUES - Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$68.682,60 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com isenção de multa regimental em face do Prejulgado nº. 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 48.284

Processo nº. 2008/52323-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 007/2008, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ e a SECULT.

Responsável: Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA – Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art.38, inciso I, c/c art.74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) e aplicar ao Sr. LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, prefeito, CPF nº. 059.482.822-87, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts.2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.285

Processo nº. 2007/51948-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 054/2006 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA e a FCPTN.

Responsável: Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, (C.P.F. nº. 014.212.202-53) a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os art. 2º., IV e 3º. da Resolução nº. 17.492/08/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.286

Processo nº. 2009/53356-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 166/2008 e Termo Aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de Inhangapi e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b”, c/c os arts. 41, 73 e 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, CPF nº.254.287.132-91, ao pagamento da quantia de R\$ 134.290,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais), atualizada a partir de 22/09/2008, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; II – Aplicar as multas de R\$ 6.714,50 (seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), pelo dano causado ao erário e R\$ 13.429,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais) pela instauração da Tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.287

Processo nº. 2009/53620-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 185/2008, firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e a ASIPAG.

Responsável: Sra. ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS – Presidente

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c os arts. 41, 73 e 74, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ANDRÉIA SARMENTO DOS SANTOS – Presidente, C.P.F. nº. 937.514.862-91, ao pagamento da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir 03/12/2008 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento; e

II - Aplicar as multas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas nos termos disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 48.288

Processos nº. 2008/52108-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. WILSON CEZAR BARROSO SARGES – Presidente à época da Associação das Vilas Reunidas da Região de Vila Mau de Marapanim.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 41.475 de 10/04/2007.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em aprego e dar-lhe provimento para, julgar irregulares as contas, reformando a decisão contida no ACÓRDÃO Nº. 41.475, de 10/4/2007 e, isentando o responsável, da multa aplicada considerando o disposto no Prejulgado nº. 14, deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.925

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994, e o que dispõe o § 1º do art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a exposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Corregedor Ivan Barbosa da Cunha constante da Ata nº 4.922, desta data, nos termos do art. 14, inciso III, alínea “a”, do referido Regimento,

RESOLVE,

unanimemente:

APROVAR o Plano Anual de Atividades do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2011.

SESSÃO DE 02.12.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189963

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de dezembro de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.290

Processo nº 2007/53992-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 1302, de 03.09.2007, que trata da aposentadoria de VALDEMIR CASSEB SANTA BRÍGIDA, no cargo de Auxiliar de Portaria, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Transportes, recomendando ao IGEPREV a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 48.291

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2009/50256-9 – ANTÔNIO MENDES CARDOSO, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2704, de 29.08.2008;

Processo nº. 2009/50432-7 – MARIA LUCELINA DA COSTA NOBRE, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0934, de 01.04.2008;

Processo nº. 2009/50454-2 – MARIA LOLITA DE ALMEIDA COSTA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2924, de 30.09.2008;

Processo nº. 2009/50889-3 – MARIA JOSÉ RAMOS COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1747, de 01.08.2008; e; **Processo nº. 2009/50891-8** – MARIA ERCI FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 3016, de 01.10.2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 48.292

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2009/50466-6 – ALDENORA MAIR VILHENA LOBO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2905, de 30.09.2008;

Processo nº 2009/50553-4 – TEREZINHA ALVES DE JESUS, na função de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 2198, de 01.09.2008;

Processo nº 2009/50892-9 – MARIA JOSÉ SOARES CAVALCANTE, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1785, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 48.293

Processo nº 2009/50682-1

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0444 de 19.02.2009, que trata da aposentadoria de ERONIDES SOUSA PRIMO, no cargo de Desembargador Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 48.294

Processo nº. 2009/52396-6

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar

o Decreto nº 619 de 14.04.2009, que trata da aposentadoria de LEILA MARIA NAVARRO SEABRA, no cargo de Assistente Social, Cód. e Nível PL.NS.082, lotada na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 48.295

Processo nº. 2009/53316-5

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº. 2056 de 18.09.2009, que trata da aposentadoria de JOSÉ LUIZ BRASIL DE SALGE, no cargo de Agente de Segurança Judiciário, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 48.296

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2007/53846-3: IRAMITA SILVA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Valdeci Rodrigues de Miranda, Portaria PS nº 0258, de 09.06.2004;

Processo nº 2007/54129-7: ANTONIA PEREIRA DA SILVA, dependente do ex-segurado José Edivan Pereira da Silva, Portaria PS nº 0368, de 10.08.2005.

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar as pensões civis.

ACÓRDÃO Nº 48.297

Processo nº 2005/50451-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 001/2004 e Termo Aditivo, Firmados com o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e a SEDURB.

Responsável: Sr. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES: Presidente à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 135.416,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e dar quitação aos responsáveis.Encaminhando-se ao TCM as recomendações do departamento de Controle Externo.

ACÓRDÃO Nº. 48.298

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2008/52607-3 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº 004/2008, de responsabilidade do Sr. EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Presidente;

Processo nº 2009/53235-5 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL BRAGANTINA, na importância de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), referente ao Convênio ALEPA nº 27/2009, de responsabilidade da Sra. ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente; e

Processo nº 2010/51126-1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE CASTELO, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao Convênio SEDECT nº 021/2009, de responsabilidade do Sr. MANOEL FRANCISCO DE ABREU, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 48.299

Assunto: Prestação de Contas.

Processo nº. 2009/52034-5 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRUZADOR ESPORTE CLUBE, na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Convênio nº. 275/2008, firmado com a ASIPAG, de responsabilidade do Sr. AGENOR DOS SANTOS MARTINS, Presidente; Processo nº. 2009/52918-0 – CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE, na importância de R\$20.220,00 (vinte mil,

duzentos e vinte reais), referente ao Convênio nº. 016/2008, firmado com a FCG, de responsabilidade do Sr. HÉDRIOS FRANK SILVA RAIOL, Presidente; Processo nº. 2009/52938-3 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO AÇAI, na importância de R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Convênio nº. 010/2008, firmado com a ALEPA, de responsabilidade do Sr. IVO LOURENÇO DA SILVA, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº.48.300

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2009/53729-0 – CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. “D. PEDRO II”, referente ao Convênio SEDUC nº. 375/2009, no valor de R\$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais), de responsabilidade dao Sra. LUCYARA NOBRE CAVALCANTE – Coordenadora;

Processo nº.2010/51723-5 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR, referente ao Convênio FCV nº. 012/2009 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) de responsabilidade do Sr. RITER JOSÉ MARQUES DE SOUZA – Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

AC. 48.079

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189967

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de outubro de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.079

Processo: 2008/51963-5

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Ex-Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 42.859 DE 21.02.2008.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de, manter a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº. 42.859, de 21.02.2008, que condenou a Sra. ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO – Diretora à época, CPF: 122.052.812-91, ao pagamento da importância de R\$ 19.066,00 (dezenove mil e sessenta e seis reais), atualizada monetariamente, e aplicou-lhe a multa de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo dano causado ao Erário.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

RESOLS. 17.927 E 17.928

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189986

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 07 de dezembro de 2010, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 17.927

Processo nº. 2009/53874-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2010/12161-0, constante dos autos às fls. 26, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.020, de 10.09.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.925, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 24 (vinte e quatro) vezes, da importância de R\$-15.152,71 (quinze mil, cento

e cinquenta e dois reais, setenta e um centavos) referente à multa imputada ao senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, ex-Secretário Executivo de Transportes, CPF n.º 013.211.292-20, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.020, de 10 de setembro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 17.928

Processo nº. 2009/53897-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2010/12397-6, constante dos autos às fls. 19, em que solicita o parcelamento do valor do débito imputado por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.210, de 13.10.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente;

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.925, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 03 (três) vezes, da importância de R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente ao débito imputado ao senhor Hélio do Socorro Silva Vieira, ex-presidente da Associação Beneficente Porta da Esperança, CPF n.º 354.218.352-00, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 46.210, de 13 de outubro de 2009, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

JULGAMENTOS PARA O DIA 21.12.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190127

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 824/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52782-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº. 274/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 825/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51349-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEPOF nº. 317/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 826/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor RAIMUNDO PORTILHO BARROS, Presidente à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/53873-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.932 de 18.11.2004, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 105/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CONTINUA NO CADERNO 5

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 827/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/50953-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SESPA nº. 146/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 828/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ROSIVAN CUSTÓDIO PEREIRA, Diretor à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/50829-7, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 829-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/52671-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº. 086/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 829-B/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário da SETEPS à época, de que no dia 21.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/52671-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº. 086/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

DECISÃO TOMADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190284
ACÓRDÃO Nº. 48.405
(PROCESSO Nº. 2010/52780-7)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

EMENTA: Aposentadoria. Registro deferido.

Relatório do Exmº. Sr. Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA:
Processo nº. 2010/52780-7.

O presente processo cuida do registro da Portaria nº 1260/2010-TCM, que concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Senhora NAIR TEREZINHA ZAHLUTH CENTENO, no cargo de Auditor, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios, ato este de lavra da Ilustre Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios.

O Ato concessório (fls. 23) está fundamentado no art. Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e apresenta o valor dos proventos em R\$ 21.756,86 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

A 1ª CCE, em manifestação de fls. 30, informa que a interessada foi nomeada para o cargo de Auditora com fundamento na Lei nº 5292, de 17/12/1985, a qual foi declarada inconstitucional pelo STF, em sede de Representação nº. 1359-6/PA.

O Ministério Público de Contas, em parecer de fls. 42/48, manifesta-se pelo registro do ato concessório. Trago a conhecimento alguns trechos do brilhante parecer da Ilustre Procuradora:

Não trata o presente processo de caso sui generis, haja vista a grande parcela de servidores que se enquadra na mesma condição, no entanto, não podemos nos afastar, in casu, da peculiaridade que o caso requer, pois, mais do que o arcabouço jurídico que envolve a presente matéria deve-se levar em consideração os princípios que a norteiam, sobretudo o da SEGURANÇA JURÍDICA, O DIREITO ADQUIRIDO E A EXPECTATIVA DE DIREITO, que aliados às leis constituem o substrato do chamado Estado Democrático de Direito.

(...)

No caso dos autos, a interessada ingressou no serviço público nos idos de 1986. As regras norteadoras de sua investidura, portanto, são aquelas definidas pela Constituição de 1967, emendada pela EC nº 1 de 1969. Nesse particular para que se possa compreender o histórico legal que envolve o caso, passo a transcrever o § 1º do art. 97 da respectiva emenda, senão vejamos:

Art. 97. Os cargos públicos serão acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º A Primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia, em concurso público de provas e títulos, salvo exceções previstas em lei específica.

Com base na excepcionalidade destacada fora editada pelo Estado do Pará a Lei nº 5.033/82 que em seu art. 46 previa:

Art. 46 – A primeira investidura nos cargos de Auditor e Procurador será feita pelo Chefe do Poder Executivo, em caráter efetivo.

Este artigo 46, como se vê, fora a base normativa utilizada para a investidura da ora interessada

Por outro viés, ressalvo, também, Representação de n. 1.359 de 25 de maio de 1987 que declarou a inconstitucionalidade do artigo supra referido, fato este que acarretou uma grande celeuma em nosso Estado.

Desta feita, ante a esse arcabouço legal, em especial a decisão proferida nos autos da Representação n. 1.359-6, poder-se-ia concluir, a primeira vista, pela impossibilidade da concessão do benefício ora em exame, no entanto, não é esse, adiante, o entendimento dessa Procuradora.

(...)

Nesse particular um primeiro ponto a ser observado é que independentemente da forma de vínculo que a interessada mantenha com a Administração Pública, esta, há mais de 30 (trinta) anos, contribui para o Regime Próprio de Previdência do Estado, portanto desconsiderar todo esse período sob o pálio de um posicionamento desprovido, à época (1987), de qualquer base principiológica, é no mínimo imoral (princípio da moralidade), não só pela omissão da Administração Pública, quanto pela possibilidade de enriquecimento ilícito do Estado em detrimento de seu servidor.

Digo omisso, pelo fato do Estado, não obstante a decisão da Suprema Corte, ter tolerado de forma passiva durante todos esses anos (mais de 30 anos, ressalte-se), a condição de investidura da interessada sem concurso público, beneficiando-se de forma direta dos descontos por ela suportados, sem falar dos serviços prestados. Ante a esse fato, não pode o estado, agora, eximir-se de corresponder às expectativas

de seu jurisdicionado que ao longo de todos esses anos ficou vinculado ao regime Próprio de Previdência, fato este que lhe garante de fora irrefutável direito adquirido ao gozo do respectivo benefício. Note-se que não estou falando, aqui, de direito adquirido a Regime Jurídico, mas sim, e tão somente, a gozo de benefício. Direito esse adquirido, ressalve-se, através não só de uma legislação incipiente vigente à época, como, e principalmente, pela convalidação de sua condição ante, repito, uma omissão do ente Administrativo que não anulou o ato de nomeação a quando de sua irregularidade, sendo alcançado, portanto, pelo instituto da Prescrição que, como sabido, veio para estabelecer segurança às relações jurídicas.

Traz ainda, a Douta Procuradora, decisão do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 25.652/PB, de relatoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho), no qual aquela Corte decidiu firmou posicionamento no sentido de que após o prazo decadencial de 5 anos, a Administração não pode mais invalidar seus próprios atos:

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS QUE ASSUMIRAM CARGOS EFETIVOS SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A CF DE 1988. ATOS NULOS. TRANSCURSO DE QUASE 20 ANOS. PRAZO DECADENCIAL DE CINCO ANOS CUMPRIDO, MESMO CONTADO APÓS A LEI 9.784/99, ART. 55. PREPONDERÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO.

(...)

7. A singularidade deste caso o extrema de quaisquer outros e impõe a prevalência do princípio da segurança jurídica na ponderação dos valores em questão (legalidade vs. segurança), não se podendo fechar os olhos à realidade e aplicar a norma jurídica como se incidisse em ambiente de absoluta abstratividade.

8. Recurso Ordinário provido, para assegurar o direito dos impetrantes de permanecerem nos seus respectivos cargos nos quadros da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e de preservarem as suas aposentadorias. (RMS 25652/PB, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, QUINTA TURMA, julgado em 16/09/2008, DJe 13/10/2008).

É o relatório.

VOTO:

Uma vez que a conduta, diga-se omissa, do Estado, interpretando as normas que foram editadas ao longo de mais de 3 décadas, gerou efeitos, dizer, hoje, que tal conduta é ilícita é sepultar a segurança jurídica e instalar um estado de incertezas.

Neste sentido encontram-se as palavras de Sérgio de Andrea Ferreira^{1[1]}: “A frustração da confiança do cidadão na realização do Direito é, na essência, um atentado à liberdade, no seu sentido mais amplo e importante” (...) “Se, feita uma opção legítima em face do direito posto, interpretado, revelado, executado, cumprido e aplicado, pudesse, futuramente, ser ela tida por ilícita, ou ser desfeita, não mais haveria segurança, nem, conseqüentemente liberdade, mas dependência, sujeição, risco. O cidadão voltaria a ser súdito”.

Raquel Melo Urbano de Carvalho^{2[2]}, citando Luiz Roberto Barroso, assevera que a segurança abrange conceitos fundamentais para a vida civilizada como a continuidade das normas jurídicas, a estabilidade das situações já constituídas e a certeza jurídica que se estabelece sobre situações anteriormente controvertidas, sendo estas as razões da consolidação de institutos que visam à preservação dos direitos adquiridos e coisa julgada, a prescrição e outros que se destinam a estabilizar situações jurídicas potencialmente litigiosas por força do decurso do tempo.

Nesta esteira, utilizo a lição dos professores Luiz Carlos Figueira de Melo e Anderson Rosa Vaz, que ao analisar a matéria concluíram que “o conceito de segurança jurídica assume, assim, a noção de certeza jurídica. A vida requer estabilidade, o que somente será possível se se eliminar do sistema a possibilidade de improvisação por parte, principalmente, do

1 [1] FERREIRA, Sérgio de Andrea. O princípio da segurança jurídica em face das reformas constitucionais. Revista Forense, Rio de Janeiro, Forense, v. 93, n.334, p. 191, abr./jun. 1996

2 [2] CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2008. p. 31.

3 [3] MELO, Luiz Carlos Figueira de e VAZ, Anderson Rosa. Princípio da
segurança jurídica e o fato consumado no Direito administrativo: art. 54 da Lei
Federal nº 9784/99 e o prazo decadencial. *Boletim de Direito Administrativo*, São
Paulo, NDJ, v. 19, n. 1, p. 37, jan. 2003.

1360	2010001059244	Ernandes Oliveira Maciel	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1361	2010001060999	Larissa Araújo Menezes	31,00	57,00	0,00	630,00	0,00	718,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1362	2010001054657	Maria Alice Catiguna Dos Santos	30,00	80,50	0,00	528,00	0,00	638,50	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1363	2010001059785	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	696,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1364	2010001058348	Inneu Rabelo Vilela	30,00	31,00	0,00	527,00	0,00	588,00	23/11/10	23/12/10	07/01/11
		Sessão de Juri									
1365	2010001060105	Maria Luisa Pinheiro Soares	0,00	19,00	0,00	0,00	476,00	495,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1366	2010001058300	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	42,00	0,00	42,00	360,00	444,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1367	2010001056023	Omaro Ferreira da Silva	0,00	53,00	0,00	403,00	0,00	456,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1368	2010001055160	Lucivaldo Rodrigues Moreira	0,00	56,00	0,00	340,00	0,00	396,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1369	2010001059072	Enivaldo Valente Queiroz	0,00	172,10	0,00	288,00	0,00	460,10	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1370	2010001058301	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	40,00	0,00	360,00	0,00	400,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1371	2010001053683	Cristiano Arantes e Silva	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1372	2010001053172	Jairo Barbosa Foro	0,00	35,00	0,00	377,00	0,00	412,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1373	2010001050050	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	323,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1374	2010001061604	Alfredo Domingos dos Santos Filho	30,00	513,00	0,00	0,00	60,00	603,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1375	2010001058787	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	553,00	0,00	0,00	0,00	553,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1376	2010001058302	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	42,00	0,00	42,00	360,00	444,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1377	2010001064387	Jamile do Amaral Sales	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									

1378	2010001064387	Dayse de Jesus dos Santos	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1379	2010001064550	Anderson do Valle Figueiredo	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	24/11/10	24/12/10	08/01/11
		Sessão de Juri									
1380	2010001064579	Maria Nidia Gomes Domingues	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	28/11/10	28/12/10	13/01/11
		Sessão de Juri									
1448	2010001054946	João Lourenço Maia Silva	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	27/11/10	27/12/10	11/01/11
		Sessão de Juri									
1450	2010001050054	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	404,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1451	2010001053170	Jairo Barbosa Foro	0,00	34,00	0,00	336,00	0,00	370,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1452	2010001059789	Sônia do Nascimento Rodrigues	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1453	2010001059248	Jairo Barbosa Foro	0,00	34,00	0,00	362,00	0,00	396,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1454	2010001059705	Maria Eunice Figueiredo Landy Modesto	0,00	513,00	0,00	0,00	0,00	513,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1455	2010001050051	Franciel da Conceição Ferreira	0,00	303,00	0,00	0,00	0,00	303,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1456	2010001063810	Lucivaldo Rodrigues Moreira	0,00	56,00	0,00	375,00	0,00	431,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1458	2010001050454	Antonio Laureano Diniz Neto	0,00	49,00	0,00	328,00	0,00	377,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1459	2010001065087	João Fernando Lobo Pinheiro	0,00	27,00	0,00	42,00	360,00	429,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
		Sessão de Juri									
1460			0,00	27,00	0,00	0,00	375,00	402,00	30/11/10	30/12/10	14/01/11
			1.665,50	13.702,10	4.145,00	11.995,50	3.988,00	35.386,10			

EXTRATO DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189873
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e J Evelin Comércio de Móveis Ltda ME
Objeto: Pregão Presencial nº 022/TJE/2010 – aquisição de mobiliário para atender as necessidades do TJE/PA
Nota de Empenho: 2010NE01622
Dotação Orçamentária: 18890000 0301000000 44905200
Valor: R\$ 15.565,60
Data de Assinatura: 10/12/2010
Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 101.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189938
Extrato do 2ºTA ao Contrato nº. 101/2010/TJ/PA//Partes: TJ/PA e a Empresa Urano Construções Ltda//CNPJ nº. 11.105.256/0001-80//Objeto do Contrato: Construção do estacionamento do anexo II do prédio sede do TJPA// Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 002/TJPA/2010//

Valor do Contrato: R\$-240.996,51(global)//Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de serviços// Vigência do aditivo: início em 23/12/2010 e término em 21/01/2011// Valor do Aditivo: R\$-51.476,70 // Dotação orçamentárias: 02.061.1252.1888-449051//Fonte: 0118// Data de assinatura: 09/12/2010 //Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho- //Ordenador responsável: Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 12/11/2010, prorrogação do prazo de execução.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189858
PORTARIA: 1473/2010

Objetivo: Realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Estado de São Paulo-TCM/SP.
Fundamento Legal: ART. 65, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR 35/79.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
500000454/JOSE CARLOS ARAUJO (CONSELHEIRO VICE PRESIDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010
500000518/MARIA SILVIA TAVARES FRANCO (ASSISTENTE TECNICO II) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Edital de Notificação (718 a 747) 3ª Publicação
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185134
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 718/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019551-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos-Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 719/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019552-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 30 de novembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.

Oliveira Barreirinhas, responsável pelo FUNDEB de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 741/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019541-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Egon Kolling.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral), referente a Prefeitura Municipal de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Egon Kolling, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 742/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019542-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre e Orçamento Anual), referente a Prefeitura Municipal de Breu Branco foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 743/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019527-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Machado Mendes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Machado Mendes, responsável pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº

9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 744/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019528-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Álvaro Brito Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Álvaro Brito Xavier, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 745/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019529-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Álvaro Brito Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Álvaro Brito Xavier, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 746/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019530-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rufino Amorim Paracamos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Rufino Amorim Paracamos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 747/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019531-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Necília Cristinny de Freitas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (3º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Necília Cristinny de Freitas, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

PARTICULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189984
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2010-CPL/PMB/SEMEC

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2010 – CPL/PMB**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Unidade de Educação Infantil Verdejante III**, tendo como vencedora a empresa **MD ENGENHARIA LTDA** com o valor de **R\$ 1.067.339,29** (Hum Milhão, Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

BELÉM/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189875
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2010 - CPL/PMB/CODEM

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/12/2010 às 9h – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática – **CODEM**.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.

PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190181
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 164/2010-CPL/PMB/GABINETE DO PREFEITO**

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 164/2010 – GABINETE DO PREFEITO cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Independente na Área de Recursos Humanos, sofreu alterações que encontram-se disponíveis no protocolo da CPL, sito Av. Nazaré, 361 – Belém – PA ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao. A nova data de abertura será no dia 28/12/2010 às 15h no auditório da CPL, localizado na Rua Gaspar Viana, 833 – Reduto – Belém – PA.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190163
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 175/2010-CPL/PMB/SESAN

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/12/2010 às 9h – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de 06 (Seis) Ônibus de no Mínimo 40 (Quarenta) Lugares Cada – **SESAN**.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361 ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2010.
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Pregoeira da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA CP
2010.004.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190212
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.004.PMA.SESAN
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/ SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.
Data da Abertura: 18 de janeiro de 2011.
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.
Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,09 (quatro reais e nove centavos).**
Ananindeua/PA, 14 de dezembro de 2010.
IZAULO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190215
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010-026SEMED

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Serviço de impressos gráficos destinados as atividades de ensino na aplicação de provas para diagnósticos iniciais aos alunos da rede municipal de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO UNIÃO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 15 de Dezembro de 2010
ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190206
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010 – SEMED

A **Secretária Municipal de Educação** comunica o resultado do processo licitatório PREGÃO Presencial nº 037/2010 destinado a adquirir material esportivo para as escolas da rede municipal de ensino, tendo como vencedoras as empresas: SANDRA M.S DE AGUIAR-ME, nos itens: 01, 02, 24, 30, 43 e 46; J.T COUTO-ME, nos itens: 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 25, 34, 35, 38, 45, 47 e 50; DACILENE LIMA AGUIAR, nos itens: 03, 16, 22, 26, 27, 28, 33, 42 e 44; COMERCIAL SOLIS LTDA, nos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 29, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 48 e 49.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 037/2010 – SEMED

Finalidade: Adquirir material esportivo para as escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 03/12/2010 até 31/12/2010

***Contrato nº166/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Dacilene Lima Aguiar - EPP. Valor Total: R\$-21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais)

***Contrato nº167/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Sandra M.S. de Aguiar – ME. Valor Total: R\$-27.332,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais)

***Contrato nº168/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Comercial Solis LTDA Valor Total: R\$-42.772,00 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais)

***Contrato nº169/2010 –PP037/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J.T. COUTO ME Valor Total: R\$- 44.798,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais)

Santarém, 16 de dezembro de 2010.

RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º041/2010 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório PREGÃO Presencial nº 041/2010 destinado a contratar empresa especializada para LOCAÇÃO, com serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco iluminação e sonorização para eventos da SEMED, tendo com vencedora a empresa: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2010 SEMED
Finalidade: contratar empresa especializada para LOCAÇÃO, com serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização para eventos da SEMED.
Vigência: 14/12/2010 até 31/12/2010.

#Contrato nº172/2010 – PP041/2010. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos reais).

Santarém, 16 de dezembro de 2010

RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO
Secretaria Municipal de Educação e DEsporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190136
AVISOS DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 069/2010/CPL/PMM. Tipo menor preço item (maior desconto), Data do certame: 27/12/2010 às 9h00min. Objeto: Contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender a determinação do Ministério Público e outros, conforme especificações do edital. Integra do edital: Sala da CPL/PMM prédio do centro administrativo, 1º andar, folha 32, quadra 07, lote 19, nova marabá, marabá, Pará. fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Pregão Eletrônico n.º 081/2010/CPL/PMM. Tipo menor preço item, Data do certame: 27/12/2010 às 9h00min. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e desportivo, conforme especificações do edital. integra do edital: sala da CPL/PMM prédio do centro administrativo, 1º andar, folha 32, quadra 07, lote 19, nova marabá, marabá, Pará. fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br OBS:*Por problemas no recebimento de matéria está matéria não foi inserida na edição n.º 31.811 do dia 15/12/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190306
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, através da sua Secretaria de Educação, torna público que realizará Cadastramentos e Testes de Aceitabilidades de gêneros alimentícios nos dias 20 e 21/12/10, como base para Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nova Timboteua/PA, 13 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190291
ERRATA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 017/2010

ONDE SE LÊ: no dia 09 de dezembro 2010 a 23 de dezembro de 2010. LÊIA-SE: no dia 12 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010. Data 1ª publicação sexta - feira 10 de dezembro de 2010. Redenção – PA; 10 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190294

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº CP-CPL-003-10. A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução de implantação dos serviços de saneamento, compreendendo: drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica(TST) e urbanização de ruas em bairros da sede do município, tudo conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. **ABERTURA: 17/01/11 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** Deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110. ELIAS SOARES DE OLIVEIRA - Presidente-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-015-10. A **Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor Preço Global**, p/ contratação de empresa especializada para execução de serviços de urbanização de limpezas públicas nas vilas e bairros do Município, conforme planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital. **ABERTURA: 06/01/11 - 09:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** Deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190295

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial, edição nº 31811 de 15/12/ 2010. Onde se lê: PP Nº 071/2010, Leia-se: PP Nº 074/2010. **Permanecem inalteradas as demais. Rondon do Pará, 15 de Dezembro de 2010.** Milton ferreira da silva – **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI- Lei nº 057/2007 – GP/PMCA - Define obrigação de pequeno valor para os termos do §3º, do Art. 100, e do Art. 87, do ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É definida em até 03(três) salários mínimos a obrigação de pequeno valor para o Município de Cachoeira do Arari, para os fins do artigo 100, §3º, da Constituição Federal, nos termos do Art. 87 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. Art. 2º. Os débitos de que trata o Art. 1º desta Lei, serão pagos em até 90 (noventa) dias, contados da intimação judicial para pagamento. Art. 3º. Se o montante do débito ultrapassar o valor estabelecido nesta Lei, o pagamento se fará sempre por meio de Requisição de Precatório, facultando-se ao exequente a renuncia ao credito do valor excedente constante no precatório. Art. 4º. Esta Lei entrará em rigor na data de sua publicação. Cidade de Cachoeira do Arari,

Marajó-Pa, 18 Dezembro de 2007.

JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190104

Prefeitura Municipal De Prainha Aviso De Cancelamento de Teste De Aceitabilidade Dias 16 E 17 De Dezembro De 2010 por conveniência administrativa o mesmo será realizado em outra data a ser publicada.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190301

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2010
O **Município de Pacajá**, através do Setor de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28/12/2010, às 10h00min, no prédio da Prefeitura, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Material Didático, Expediente e Limpeza (PDDE), para atender as Escolas da Rede Pública do Município de Pacajá. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos santos, 67, bairro da Prefeitura no horário de 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Pregoeiro

JAFI BRASIL AUTO POSTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189981
JAFI BRASIL AUTO POSTO LTDA, estabelecida na Rod. BR 316 km 23 s/n – Bairro Santa Rosa , município de Benevides-

PA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº06.221.522/0001-08, atividade comercial de revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores ,torna público que solicitou a Outorga de Direito de uso de água subterrânea junto a SEMA – Secretaria de meio Ambiente do Estado do Pará.

EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189881

A **EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, licença ambiental de operação – L.A.O Nº 0653/2010, referente ao empreendimento localizado na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560, “connext-loft” Bairro Umarizal, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189259

ÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Senhores acionistas da AÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2010, às 16:30 hs, em 1ª convocação e às 17:00, em 2ª convocação, na sede da empresa sito na Rod. BR 316 Km 05 na cidade de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I.1 - Aprovação do balanço de encerramento do exercício de 2009. II.2- Eleição dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o Biênio 2010/2012. II.3- O que ocorrer-. II-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. II.1 – Ratificar a autorização concedida à Diretoria e ao Conselho de Administração para requerer o encerramento da empresa junto aos órgãos competentes. II.2 - Deliberar sobre a destinação dos bens remanescentes da empresa e sobre o pagamento de haveres aos atuais sócios. II.3 – O que ocorrer.

Ananindeua – Pa, 14 de dezembro de 2010.

RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189866

Santa Izabel Alimentos LTDA, CNPJ 03.779.994/0001-84, torna público que recebeu da SEMMA de Santa Izabel do Pará/ Pa, Licença de Operação, com validade de 01 ano, para atividade de criação de pinto de um dia (Incubatório). Santa Izabel Alimentos LTDA, CNPJ 03.779.994/0003-46, torna público que recebeu da SEMMA de Santa Izabel do Pará/ Pa, Licença de Operação, com validade de 01 ano, para atividade de fabricação de alimentos para animais. **Santa Izabel Alimentos LTDA**, CNPJ 03.779.994/0005-08, torna público que recebeu da SEMA/PA, Outorga de Uso de Recursos Hídricos, processo 2010/0000006005.

EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189857

CNPJ: 04.416.923/0002-60 comunica o extravio do seu livro de numero 01(um) de utilização documentos fiscais e termos de ocorrencias – modelo 6. Belém-PA., 14 de dezembro de 2010.

PRISMA IND E COM DE MAD LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189907

Prisma Ind e Com de Mad Ltda, sito Rod Transcarnetá, Km 02, s/nº, Tucuruí-PA CNPJ 35.162.999/0001-50, Torna Público que Recebeu junto a SEMA LO nº 4985/10 Val Até 17/11/2014 p/ Ativ de desdobro de mad em tora p/ Prod de Lâminas e Compensados.

CONSTRUTORA EFECE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189912

CONSTRUTORA EFECE LTDA, CNPJ/MF, nº 83.769.679/0001-05, torna público que requereu e recebeu da SEAMA/PMA, Licença de Instalação nº 180/2010-DGA, para desenvolver atividades relativas à Condomínio Horizontal com 495 casas populares.

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. (ALUNORTE)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189993

COMUNICADO – A Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), a Autorização para Transporte de Carga e Descarga de Carvão Mineral, Bauxita e Coque, localizado no Porto de Vila do Conde - Barcarena, Pará.

BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190030
CONVOCAÇÃO – BRILASA – BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A -CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia: 24.12.2010 às 09:30 horas em sua

sede social, sito No Distrito Industrial – Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua – PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: “Ordem do dia”: a) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis em Ações Preferenciais Classe “B”; b) O que ocorrer. Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2010.

IVAN PALMEIRA ANIJAR
DIRETOR – CIC. 048.596.182-20

ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190140

ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES CLASSISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. ELEIÇÃO- Faço saber que no vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dez será realizada eleição regulamentar, e imediata posse com eficácia a partir de 03.01.2011, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o triênio 2011/2014. Edital na íntegra se encontra na Secretaria.

Belém, 16 de dezembro de 2010.
JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente
SIDERÚRGICA IBÉRICA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190109

Siderúrgica Ibérica S/A em (Recuperação Judicial) CNPJ 04.212.158/0001-86. Extrato da Ata de AGE em 02/11/2010, às 14:00h na sede social da empresa; Mesa: Presidente – José Alberto Fernandez Arttime; Secretária -Walda Maria Ferreira de souza. ficam reratificadas as AGO/AGE, de 15/09/2010 sob os nºs, ago – nº 20000248848 e age – nº 20000248847, em cumprimento a ordem judicial, referente ao processo de recuperação judicial da Cia. nº 0000005-09.2010.814.0028; o nome empresarial passa a ser Siderúrgica Ibérica S/A. Jucepa nº 20000257031, por despacho do dia 14/12/2010.

SADSON MATOS VIEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190300

A Empresa **SADSON MATOS VIEIRA**, localizada à Av. Sul do Oeste, s/n, Qd. 127, Lt. 03, Novo Planalto, Marabá –Pa, vem através desde informar a quem de direito, que teve extraviado 01 bloco de documentos fiscais serie “1” nº 01 a 50 e 03 blocos de documentos fiscais serie “D” nº 01 a 150, e livros fiscais: Entrada, Saída, Inventário, Termo de Ocorrência e Apuração de ICMS. Conforme Boletins de Ocorrência nº 00202/2009.000925-6 e 00277/2010065896-0.

INDÚSTRIA DE CARVÃO TROPICAL LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190302

A empresa **Indústria de Carvão Tropical LTDA-ME**, CNPJ 08.195.796/0001-97, localizada na ROD. PA 150 km 85, Jacundá – PA, torna público que requereu junto à SEMATUR Licença de Operação para produção de carvão vegetal.

ELIETE ROSA DA SILVA MARQUES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190303

Eliete Rosa da Silva Marques, CPF 924.402.319-91, torna público que requereu junto à SEMATUR Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de reflorestamento, para sua propriedade Fazenda Ouro Preto, que tem área total de 65,8786 há, localizada no município de Jacundá/PA.

BRASCOMP COMP. DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190304

BRASCOMP COMP. DO BRASIL, recebeu da SEMA/PA, Outorga nº 500/10 para captação de água subterrânea. O poço localiza-se no Lt. 2, St. 1, Q. 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc.31.241/10.

HOTEL FAZENDA SANTA ROSA E TURISMO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190305

HOTEL FAZENDA SANTA ROSA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.136.400/0001-78, localizada na Rodovia PA 140, km 39, s/nº, CEP: 68.783-000, Vigia/PA, torna público que a partir do dia 22/07/2010 alterou sua razão social para **Hotel Fazenda Santa Rosa Comércio e Indústria de Água Mineral Ltda**.

ACA ROCHA IND. E COM. DE PESCADOS EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190186

ACA Rocha Ind. e Com. De Pescados EPP, CNPJ 01.499.600/0001-09, na Rua 7, nº 50, Castanheira, Viga/PA, CEP 68780000, torna público que requereu à SEMA/PA licença de instalação para beneficiamento de pescado (proc. 2010/32931).

AEAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189744
COMUNICADO

Comunicamos aos associados da **AEAPA** a decisão da Assembléia Geral em adequar o Estatuto ao Código Civil e a alteração das mensalidades não mais indexadas ao salário mínimo, reduzindo o valor de R\$ 51,00para R\$ 46,50. A Diretoria.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010 E LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

CNPJ: 05.053.020/0001-44

NIRE: 15300000157

(Companhia Fechada)

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. (a “Companhia”), localizada na Rod. PA-483, Km 21, Edifício 711, Distrito de Murucupi, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68447-000, no dia 07 de julho de 2010, às 14:00 horas.

2. MESA: Presidente – Sr. Geraldo Pereira Brittes.
Secretária – Sra. Cristina Leite.

3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a maioria dos Srs. Acionistas, constatando-se, portanto, a existência de quorum para as deliberações previstas na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada face à presença da totalidade dos Srs. Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Reeleição ou eleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

6.2. Ao término do mandato dos administradores da Companhia, em 02 de julho de 2010:

6.2.1. Eleição do Sr. **YOSHIAKI KURIHARA**, japonês, casado, economista, portador do passaporte nº TG7981462, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.296.581-15, com endereço residencial em Enoki-cho 18-12, Tokorozawa-shi, Saitama, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. **NORIAKI KISHIMOTO**, ao qual são prestadas as devidas estimas e agradecimentos pelo trabalho e esforço despendidos junto à Companhia.

6.2.2. Reeleição dos Srs.:

i) **TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira profissional nº 15.758-9, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 501.888.956-04, com endereço residencial na Rua Jerônimo Monteiro, 35 – apto. 301, Bairro Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Titular do Conselho de Administração, exercendo, ainda, a função de Presidente do Colegiado;

ii) **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03780685-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 506.725.097-68, com endereço residencial na Rua Presidente Alfonso Lopes, 20, bloco 1/Apto. 204, Bairro Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Titular do Conselho de Administração;

iii) **VÂNIA LUCIA CHAVES SOMAVILLA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 1169974, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.117.426-53, com endereço residencial na Rua Espírito Santo, 1996 - Apto. 1102, Bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Membro Titular do Conselho de Administração;

iv) **TETSUYA SHIBAZAKI**, japonês, casado, advogado, portador do Passaporte nº TG1949663, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.832.831-00, com endereço residencial em 1767-7-111, Maginu, Miyamae-ku, Kawasaki-City, Kanagawa, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração;

v) **KIMIHARU OKURA**, japonês, economista, casado, portador do Passaporte nº TF5148421, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.833.301-25, com endereço residencial em 4-5-12, Seijo, Setagaya-ku, Tóquio, Japão, como Membro Titular do Conselho de Administração;

vi) **GERALDO PEREIRA BRITTES**, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº 85.937-41, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.201.018-79, com endereço residencial na Rua Eduardo Magalhães, 315, Conjunto Olga Moreira, Bairro Promissão 3, Cidade de Paragominas, Estado do Pará, como Membro Suplente dos Srs. **TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR, RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO e VÂNIA LUCIA CHAVES SOMAVILLA**, todos devidamente qualificados acima, no Conselho de Administração;

e vii) **TAKESHI MAEDA**, japonês, casado, administrador de empresas, portador do visto permanente RNE nº W613405-P, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.838.738-68, com endereço residencial na Rua João Lira, 11, apto. 501, Bairro Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Membro Suplente dos Srs. **TETSUYA SHIBAZAKI, KIMIHARU OKURA e YOSHIAKI KURIHARA**, todos devidamente qualificados acima, no Conselho de Administração.

Os administradores ora eleitos e reeleitos, conforme o caso, exercerão seus mandatos pelo prazo de 03 (três) anos, a contar a partir desta data, ou seja, até 06 de julho de 2013, auferindo a remuneração global e anual deliberada e aprovada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 30 de abril de 2010. Os ora administradores declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: Às 15 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Assinaturas: Geraldo Pereira Brittes – Presidente e Acionista; Cristina Leite – Secretária; VALE S.A. representada por Marcello Quintella Barbosa; Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. representada por Takeshi Maeda; Vânia Lucia Chaves Somavilla; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Tetsuya Shibazaki; Kimiharu Okura; Yoshiaki Kurihara; e Takeshi Maeda. Confere com o original lavrado no Livro de Assembleias Gerais nº 06, às fls. 10, 11 e 12.

Barcarena, 07 de julho de 2010.

Geraldo Pereira Brittes
Presidente

Cristina Leite
Secretária

AGE-ALBRAS, de 07.07.2010, registrado em 14/10/2010, sob o nº 20000251435, **Protocolo:** 10/054649-8, de 02.08.2010, **Empresa:** 15 3 0000015 7

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,